Obras Publicas

ANNO LI. NUMERO 102 — QUARTA FEIRA 5 DE MAIO DE 1875

PAGA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J.A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1874.

1ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Bão, resolve conceder lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor que para alli seguir, levando em sua companhia os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio sem que por parte do referido commandante se proceda a exame, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Para a villa do Buique, faça V. Exc. seguir, sem perda de tempo, uma força de 20 praças commandadas por um official de confiança, a qual deverá ficar ás ordens das autoridades judiciarias e policiaes.

— Ao mesmo.—Ponderando-me o director do arsenal de guerra, no officio de hontem datado, a difficuldade de que tem encontrado o conselho de compras do mesmo arsenal, na acquisição de 20 braças de cabo de linho para satisfação do pedido feito pelo commandante da fortaleza do Brum, em 30 de março ultimo; e bem assim de uma escada de corda com o mesmo destino, determinei nesta data que taes objectos sejam fornecidos pelo arsenal de marinha; o que communico a V. Exc., em resposta ao seu officio de 28 de novembro findo, sob n. 907.

— Ao mesmo.—Determine V. Exc. ao coronel commandante do 9º batalhão de infantaria, que mande receber no arsenal de guerra, onde se acham recolhidos diversos volumes vindos da côrte no transporte *Werneck*, contendo fardamento e outros objectos destinados ao mesmo batalhão.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Deferindo o requerimento de Joaquim Firmino de Paula, sobre que versa a sua informação de hontem datada, sob n. 207, autoriso V. S. a transferir da companhia de aprendizes marinheiros para a de aprendizes artifices, na vaga nella existente, o menor Francisco Romano de Paula, filho do supplicante.

— Ao mesmo.—Mande V. S. fornecer, com urgencia, ao commandante da fortaleza do Brum, 20 braças de cabo de linho para armar uma talha; e bem assim uma escada de corda, extrahindo a respectiva conta para ser indemnisada pelo ministerio da guerra.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de ser transportados desse arsenal para bordo do vapor *Giquiá*, da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, no dia 2 de janeiro proximo vindouro, 31 sentenciados e a escolta que os acompanha para o presidio de Fernando.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Para esse presidio seguem no vapor *Giquiá* os 31 sentenciados civis, constantes da relação nominal, junta por copia. Desses 26 vão acompanhados das competentes guias inclusas em original, as dos outros 5 serão opportunamente remettidas.

— Ao director do arsenal de guerra.—Tendo nesta data, á vista do que expõe V. S., em seu officio de hontem datado, mandado satisfazer pelo arsenal de marinha, o pedido feito pelo commandante da fortaleza do Brum, de 20 braças de cabo de linho para armar uma talha; e bem assim uma escada de corda, devendo a respectiva despeza ser indemnisada pelo ministerio da guerra; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Pode V. S. entregar a quem se mostrar autorisado pelo coronel commandante do 9º batalhão de infantaria, os volumes vindos da côrte com destino ao mesmo batalhão. Fica assim respondido o seu officio desta data, sob n. 770.

2ª secção

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,543, de hoje, resolve demittir do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Caruarú, a Silvano Roma Torres Gallindo.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,544, de hoje, resolve demittir do cargo de delegado de policia do termo de S. Bento ao alferes José Francisco de Souza Leite.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,544, de hoje, resolve nomear para o cargo de delegado de policia do termo de S. Bento, ao alferes honorario do exercito Prudencio Pessoa da Veiga.

— O presidente da provincia, a vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,545, de hoje, resolve exonerar, á pedido, e por se achar doente, do cargo de delegado de policia do termo de Garanhuns, ao tenente Manoel Candido de Albuquerque.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,545, de hoje, resolve nomear para o cargo de delegado de policia do termo de Garanhus, ao alferes honorario do exercito Martiniano Eleuterio da Silva.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr chefe de policia, em officio n. 1,543, de hoje, resolve demittir do cargo de delegado de policia do termo de Bezerros ao capitão Francisco Bezerra de Vasconcellos Junior.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr chefe de policia, em officio n. 1,543, de hoje, resolve nomear para o cargo de delegado de policia do termo de Bezerros ao respectivo commissario José Carlos Vital.

— O presidente da provincia resolve remover o promotor publico da comarca de Buique, bacharel Manoel Mendes Bastos Junior, para a de Flores e o desta bacharel José Maria de Araujo, para aquella comarca.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Afim de satisfazer o que solicita o Exm. presidente da provincia de S. Paulo, em officio de 11 do corrente, transmitta-me V. S. os esclarecimentos que poder obter a respeito do facto constante do interrogatorio incluso por copia, a que respondeu a escrava Dorothea.

— Ao commissario de policia do municipio de Ipojuca.—Sciente do conteúdo do officio de Vmc., de 28 do corrente, cabe me dizer-lhe que por ora não pode ser autorisado o engajamento de mais algumas praças para essa guarda: pois a força actual é sufficiente para conter os sediciosos, que não passam de um limitado numero. Finalmente nesta data expeço ordem ao director do arsenal de guerra, para fornecer lhe 20 maços de cartuchos embalados e espoletas em numero sufficiente.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em aviso n. 53, de 18 do corrente, o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, dando solução á duvida apresentada pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em officio n. 86, de 16 de junho ultimo, sobre a qual informou V. S. em officio de 4 de agosto, declara que os papeis, livros ou quaesquer outros documentos concernentes ao serviço interno da mesma estrada de ferro, que transitarem em seus trens com destino ás suas differentes estações, não estão comprehendidos nas disposições do art. 4.º do regulamento que baixou com o decreto n. 3,675 de 27 de junho de 1866, e conseguintemente não são sujeitos ao pagamento do imposto do sello: o que communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. S. que, em vista das inclusas contas na importancia de .... 1:840$, mande pagar por adiantamento a Pereira da Silva & Irmãos a quantia de 1:440$, e a José Antonio da Motta Guimarães a de 400$, sendo esta do fornecimento de 200 bonets e aquella do de 200 blusas e outras tantas calças de brim pardo para as praças da guarda nacional que se acham aquarteladas nesta cidade, providenciando para que dos vencimentos das mesmas praças seja descontada, de conformidade com a lei, a importancia do fardamento.

— Ao mesmo.—Em aviso de 15 do corrente n. 769, declarou o ministerio do imperio, em solução do officio dessa thesouraria, n. 220, serie I, de 26 de novembro ultimo, que ficou approvado, pela verba—soccorros publicos—do exercicio de 1874 a 1875 o credito de 30:$ aberto sob a responsabilidade desta presidencia para occorrer ao pagamento de despezas com o tratamento de indigentes accommettidos da variola na Barra de Serinhãem.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Boa-Vista reassumio em 8 do corrente o exercicio das funcções de seu cargo, renunciando assim o resto da licença com que se achava.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, segundo consta de aviso do ministerio da justiça, de 22 do corrente, solicitou-se do da fazenda que essa thesouraria fosse habilitada com a quantia de 350$, afim de occorrer ao pagamento da ajuda de custo arbitrada para transporte e estabelecimento do bacharel José Gomes da Rocha, nomeado juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Santa Cruz e Nova Almeida, da provincia do Espirito Santo.

— Ao mesmo.—Precisando o commandante da fortaleza do Brum de 20 braças de cabo de linho para armar uma talha, e de uma escada de corda para a limpeza das muralhas da mesma fortaleza, e encontrando o conselho de compras do arsenal de guerra, conforme declara o respectivo director em officio de hontem, difficuldade na acquisição de taes objectos, determino nesta data ao inspector do arsenal de marinha que os mande fornecer, extrahindo a competente conta para ser indemnisada pelo ministerio da guerra: o que communico a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Tendo em vista a informação de V. S., datada de hontem, sob n. 521, serie I, autoriso-o a mandar despachar pela alfandega desta provincia, livres de direitos, 31 volumes contendo pedra de cantaria, com a marca—L. M.—destinada ás obras do jardim do Conde d'Eu.

— Ao mesmo.—Mande V. S. entregar a Angela Zibecchi, Carlos Zibecchi e Eliza Zibecchi, mulher e filhos do immigrante Antonio Francisco Zibecchi, a diaria de 1$280 que arbitrei-lhes, em vista da clausula 7.ª do contrato autorisado pelo decreto n. 5,663 de 17 de junho ultimo, por espaço de oito dias, a contar de 18 do corrente, caso não tenham ja recebido.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que requisitou o brigadeiro commandante superior da guarda nacional deste municipio, communico a V. S., para os fins convenientes, que os vencimentos das praças que foram desaquarteladas por força do plano approvado por esta presidencia em 17 do corrente, devem ser pagos até o dia 21, quando teve lugar o desaquartelamento e entrou em execução o referido plano.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Em vista do que representou Vmc. em officio de hontem, sob n. 498, nesta data recommendo ao engenheiro fiscal da empreza Locomotora Pernambucana que intime aos proprietarios da mesma empreza o cumprimento da clausula 20.ª do contrato de 12 de abril de 1872, sob pena de ser-lhes imposta a multa de que trata a clausula 26.ª.

— Ao mesmo.—Na conformidade dos inclusos certificados do engenheiro em chefe das obras publicas, mande Vmc. pagar ao tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão, arrematante da estrada de Goyanna a Pedras de Fogo, a quantia de 7:012$200, relativa á quinta prestação do quarto lanço da mesma estrada e ao serviço da extracção de 186 metros cubicos de pedras, deduzidos os 10 por cento para a responsabilidade da obra.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a Vmc. que o professor da 2.ª cadeira da Victoria, Olympio Francisco Honorato, em 19 do corrente offereceu 5 por cento de todos os seus vencimentos, por espaço de seis mezes, a contar do 1.º de janeiro proximo futuro, em beneficio da edificação do hospicio de alienados.

— Ao mesmo. — Tomando em consideração o que expõe o engenheiro das obras publicas, no officio que Vmc. informou em data de 23 do corrente, autoriso-o a mandar entregar ao thesoureiro daquella repartição as quantias ordenadas por esta presidencia, embora excedentes do quantum da fiança por elle prestada, mediante outra provisoria que deverá essa repartição exigir antes da alludida entrega.

— Ao fiscal da collectoria provincial do Bonito.—Informe Vmc. sem perda de tempo se estão sendo cobrados os impostos provinciaes em todos os pontos desse municipio, e se acham-se na respectiva séde os empregados do fisco.—Igual aos de Bom Conselho, Buique, Brejo, Cimbres, Caruarú, Goyanna, Garanhuns, Panellas, Bezerros, Bom Jardim, Santo Antão, Escada, Rio Formoso, Serinhãem, Nazareth, Palmares, Barreiros, Olinda, Pão d'Alho, Cabo, Ipojuca, Iguarassú, Itambé, Flores, Limoeiro, Villa Bella, Jaboatão, S. Bento, Tacaratú, Gamelleira.

4ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor da povoação de Tamandaré, Antonio Philadelpho Pereira Dutra, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saude.

Officio:

— Ao Exm. presidente da provincia do Paraná. — Accuso a recepção do officio de 10 de novembro findo, com o qual V. Exc. remetteu dous exemplares impressos das collecções das leis promulgadas pela assembléa legislativa dessa provincia no corrente anno.

Portaria:

A' camara municipal da cidade de Olinda—Attendendo ao que expoz o engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio de hoje datado, sob n. 381, recommendo a camara municipal da cidade de Olinda que remetta ao referido engenheiro, o mais breve que for possivel, todas as plantas de divisões de sitios desse municipio, que possam existir no archivo da mesma camara, afim de que vá na planta da cidade do Recife, que está em execução naquella repartição, e as divisões que já foram feitas pela referida camara, ao sul do rio Beberibe, certa de que serão restituidas logo que forem tiradas as necessarias copias.

— A' camara municipal da villa de Granito.—Respondendo á consulta que fez a camara municipal da villa de Granito, em officio de 3 do corrente, tenho a dizer que em vista do art. 3º da lei n. 962, de 14 de julho de 1870, cabe á mesma camara tomar a seu cargo o cemiterio dessa villa, exercendo sobre elle a devida inspecção.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Respondendo ao officio de Vmc., datado de 2 de novembro ultimo, sob n. 317, declarando-lhe que nesta data autorisei o thesouro provincial a mandar entregar ao thesoureiro dessa repartição as quantias ordenadas por esta presidencia e excedente do quantum da fiança pelo mesmo thesoureiro prestada, mediante outra provisoria, que deverá exigir antes da referida entrega.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — O Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, accusando, em aviso de 22 do corrente, a recepção da copia da acta e balanço da receita e despeza dessa estrada de ferro, relativos ao mez de outubro ultimo, recommenda que lhe seja remettida com brevidade a conta liquidada do material rodante fornecido pela verba do custeio, acompanhada de parecer fundamentado, prestado por Vmc. em vista do trem ja recebido; o que communico a Vmc. para o devido cumprimento.

— Ao engenheiro fiscal da empreza Locomotora Pernambucana. — Intime Vmc. aos proprietarios dessa empreza o fiel cumprimento da clausula 20 do contrato de 2 de abril de 1872, sob pena de ser lhes imposta a multa de que trata a clausula 26 do mesmo contrato, uma vez que até agora não cumpriram a minha ordem a respeito, expedida em 17 de novembro ultimo.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Mande Vmc. dar passagem de 3ª classe, da estação das Cinco Pontas á de Una, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, com o abate da lei, aos emigrantes José Costaneda e Candido Rossi que se destinam á colonia Isabel.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. dar passagem, da estação das Cinco Pontas á de Una, no trem de amanhã, por conta do ministerio da justiça, com o abate da lei, ao alferes do 2º batalhão de infantaria Manoel Alcanfara de Souza Cousseiro.

— Ao administrador do correio. — O Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, dando solução, em aviso de 18 do corrente, á duvida constante dos papeis que acompanharam o officio desta presidencia, de 17 de outubro ultimo, declara que não estão comprehendidos nas disposições do art. 4º do regulamento que baixou com o decreto n. 3,675 de 27 de junho de 1866, e conseguintemente não são sujeitos ao pagamento do imposto do sello, os papeis, livros ou quaesquer outros documentos concernentes ao serviço interno da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, que transitarem nos trens da mesma estrada e com destino ás suas differentes estações. O que communico a Vmc. para os fins convenientes.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro fiscal.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da justiça, no vapor que segue no dia 2 de janeiro proximo, a Luiza Maria Agostinha dos Prazeres, mulher do sentenciado Lucio Ferraz de Santa Anna, que para alli segue tambem.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2ª secção.

Officios:

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expediu as convenientes ordens á thesouraria de fazenda, no sentido de começar a execução do plano da força da guarda nacional aquartelada a que se refere V. S. em officio datado de hontem, sob n. 77, do dia 21 do corrente em diante.

— Ao promotor publico da comarca da Boa Vista. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio das funcções do seu cargo, renunciando assim o resto da licença com que se achava.

3.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro Manoel de Barros Barreto. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S que, segundo consta do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 22 do corrente, lhe foi permittido continuar a exercer o cargo de fiscal da companhia Ferro Carril, de que estava empossado quando foi nomeado fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que acaba de officiar á camara municipal de Olinda, no sentido do seu officio de hoje datado, sob n. 381.

— Aos Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor. — De ordem do Exm. S. presidente da provincia communico a Vv. Ss. que pela thesouraria de fazenda já se providenciou no sentido de ter o conveniente destino, os 3 caixões contendo moeda de nickel, a que se refere o seu officio desta data.

— Ao Sr. gerente da companhia pernambucana — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sirva-se V. S. mandar dar passagem á ré, para o presidio de Fernando de Noronha, em lugar gratuito a que o governo tem direito, no vapor que segue a 2 de janeiro proximo, a Manoel Thomaz dos Santos, o qual tem permissão para levar comsigo uma ancoreta com tres canadas de vinho.

Portaria:

— O Sr. [illegible] da companhia pernambucana faça transpo[illegible]a o presidio de Fernando de Noronha, po[illegible]a do ministerio da justiça, os 31 sentenciados civis, constantes da relação civel, por copia, e bem assim a escolta que os acompanha.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 3 DE MAIO DE 1875.

Augusto Dutra. — Dê-se-lhe guia de passagem
Antonio Vicente de Magalhães. — Sim.
Antonio Climaco Moreira Temporal. — Sim.
Francisco Luiz Virães. — Forneça-se.
Ignacio Bernardo Junior. — Indeferido.
Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello. — Forneça se.
Capitão Luiz Ferreira Bandeira de Mello. — Sim.
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão. — Requeira o supplicante certidão.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 4 de maio.

Realisou-se hontem a sessão solemne de abertura do parlamento brasileiro por S. M. o Imperador em pessoa, que pronunciou a falla do costume.

Nesse documento diz S. M.:

« Confio que serão promptamente resolvidas as questões politicas e economicas, relativas ao regimen representativo e ao desenvolvimento das riquezas do paiz.

« O estado sanitario do imperio melhorou sensivelmente, e o governo envidará todos os esforços para fazer desapparecer as causas que podem alterar as condições naturaes de salubridade.

« A ordem publica acha-se completamente restabelecida.

« Proseguem as negociações entaboladas com as republicas Argentina e do Paraguay, sendo de esperar que dentro em pouco produzam ellas um resultado duradouro, em vista da boa vontade e da prudencia de que se acham animadas as pessoas encarregadas desses trabalhos.

« E' indispensavel todo o cuidado na fixação annua das despezas, e ainda na utilidade de sua applicação.

« O zelo, que manifestastes na discussão do projecto de reforma eleitoral, faz-me confiar que dotareis o paiz com essa reforma indispensavel, destinada a remediar as faltas geralmente reconhecidas no actual systema.

« A falta de braços e de capitaes, assim como dos conhecimentos profissionaes indispensaveis para fazer prosperar o fertilissimo territorio do imperio, é o maior obstaculo ao progresso da agricultura, fonte principal das riquezas publica e particular. Espero e confio que os nossos esforços manterão e augmentarão a prosperidade nacional.

« Tendo o governo sido forçado a decretar medidas repressivas para as dioceses do Pará e de Olinda, espero que Sua Santidade o Papa, apreciando com justiça as circumstancias tão difficeis, envidará os seus esforços para restabelecer a antiga harmonia que existia entre a Igreja e o Estado. Entretanto, se elle proceder de outra forma, conto com o vosso auxilio para approvardes as leis indispensaveis par remediar esse mal.

« A receita publica volta ao seu estado normal, e, apezar da reducção nos direitos, percebidos pelas alfandegas, e do estado pouco lisongeiro da producção e do commercio, as despezas ordinarias acham-se equilibradas com a receita. Entretanto, são medidas urgentes e dignas de vosso estudo — o valor dos emprestimos contratados, o ensino primario e secundario profissional, e a fundação de instituições de credito para auxiliar o trabalho.

« Augustos e dignissimos representantes da nação: um paiz joven como é o Brasil, possuidor de riquissimo patrimonio territorial, exige grandes e constantes esforços para poder contar no futuro com sobras, ao passo que apresenta poderosos elementos para superar as difficuldades da empreza. Prosigamos sempre com bastante enthusiasmo nesse honroso empenho, e tornar-nos-hemos dignos da protecção do Omnipotente, que nunca faltou ao Brasil.

« Está encerrada a sessão extraordinaria, e aberta a ordinaria e ultima da presente legislatura. — D. PEDRO II, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. »

COMMERCIAES

PARIS, 3 de maio.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 102 francos e 50 centimos EX-DIVIDENDO.

Cambio sobre Londres 25 francos e 20 centimos por £.

BERLIM, 3 de maio.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS **e 60** PFENNIGE **por £.**

LONDRES, 3 de maio.

As casas bancarias continuam a descontar a 3 % ou 1/2 % abaixo da taxa official do Banco de Inglaterra.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 1/4.

Fundos brasileiros de 5 %, novo emprestimo de 1875, a 97.

Mercados de café e de assucar regulares, mantendo-se bem os preços.

LIVERPOOL, 3 de maio.

Mercado de algodão muito calmo, tendendo os preços a baixar; venderam-se hoje 12.000 fardos, dos quaes 1.000 de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco 8 5/16, e o dito dito de Santos 8 1/4 d. por libra.

Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração: vendeu-se o carregamento de Pernambuco, pelo navio *GEM*, a 21 sh. e 4 1/2 d. pelas 112 libras.

HAVRE, 3 de maio.

Algodão ordinario de Pernambuco 97, dito dito de Sorocaba 93 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

ANTUERPIA, 3 de maio.

Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

NEW-YORK, 3 de maio.

Cambio sobre Londres 4 — 87.

Preço do ouro 115.

Mercado de café activo, mantendo-se bem os preços: o do Rio FAIR CARGOES **17 1/4 a 17 1/2 e o** GOOD CARGOES **18 a 18 1/4** CENTS **por libra.**

Algodão mediano UPLANDS **16 1/4** CENTS **por libra; as chegadas de hoje nos portos dos Estados-Unidos elevaram-se a 7.000 fardos.**

RIO DE JANEIRO, 4 de maio.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 26 7/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 357 réis por franco.

BAHIA, 4 de maio.

Cambio sobre Londres 26 5/8 d. bancario, 26 7/8 d. particular.

PARA', 4 de maio,

Cambio sobre Londres 26 3/8 d. bancario, 26 1/2 d. particular.

Cambio sobre Paris 363 réis por franco.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Francisco Maria Duprat, editor e redactor da revista o *Brasil Agricola*, pedindo um auxilio para continuar com a publicação do dito periodico.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra da mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José desta cidade, pedindo preferencia para as extracções de algumas partes de uma das loterias que lhe foram concedidas—A' commissão de fazenda e orçamento.

Um parecer, que foi approvado, da commissão de orçamento municipal, solicitando informações da camara municipal da Victoria, acerca das petições de Geraldo de Barros Coelho e Lourenço Francisco Chalegra.

Em seguida foi lida e approvada a redacção do projecto n. 86, de 1873, approvado em 3ª discussão naquelle anno, tendo sobre ella fallado os Srs. Oliveira Andrade e Gomes Parente; depois do que foi tambem lido um requerimento, assignado por 18 Srs. deputados, no qual pedem a nomeação de uma commissão que, em nome da assembléa, louve o Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, pelos importantes melhoramentos realisados nesta provincia durante sua administração.

Posto este requerimento em discussão, orou, pela ordem, o Sr. Nascimento Portella, e não havendo numero para votar sobre elle, o Sr. presidente declarou ser a ordem do dia para hoje: continuação da anterior e 2ª discussão do projecto n. 65 deste anno, e levantou a sessão.

Guarda local.—Por portaria da presidencia da provincia, de 30 do mez findo, foram nomeados commissarios de policia: para o municipio de Bonito Odilon Austricliano Brayner e para o de Garanhuns, José Fernandes da Silveira Daltro.

— Por portarias, da mesma data, foi nomeado Francisco Martins de Barros e Silva, sargento da guarda local do municipio de Itambé; e removido do municipio do Bonito para o de Buique, o commissario de policia Sebastião Raymundo Caminha.

— Por portaria, do 1º do corrente, foi removido o sargento da do municipio de Goyanna, Silverio Pereira dos Anjos, para igual cargo na do Buique.

Aldeiamentos de indios.—Por portaria da presidencia da provincia, de 1 do corrente, foi considerada extincta a aldeia de Panema.

Dinheiro.—O vapor *Bahia* levou de nossa praça para.

Maceió 23:000$000
Bahia 44:739$420

Escravos.—De nossa praça levou o vapor *Bahia* 21 escravos para o Rio de Janeiro.

Inquerito policial.—Pelo subdelegado da Varzea foi remettido ao juizo competente o inquerito policial á que procedeu contra Antonio de tal, subdito portuguez, que na noite de 25 de abril, no lugar S João, daquella freguezia, ferio a Martiniano Ferreira Lobo.

Espancamento.—No dia 25 de abril, em terras do engenho Pão Sangue, do termo de Agua Preta, foi barbaramente espancado João Ferreira Baptista por Agostinho Carlos da Silva, que logrou evadir-se. O offendido falleceu poucos dias depois.

Jury do Recife.—Compareceram 37 juizes de facto, deixou hontem de funccionar esse tribunal, por não se acharem presentes, mas em Fernando de Noronha, as testemunhas do processo em que é réo Manoel Lopes Vidal.

Hoje será julgado Justino Francisco Ribeiro, em lugar de Manoel Gomes da Silva Amorim, a quem tocava a vez, por haver a promotoria publica requerido citação de mais uma testemunha no processo desse.

O judeu.—Com este titulo acaba de publicar o distincto photographo, A. Lopes Cardoso um fasciculo de bonita edição, contendo uma de suas muitas composições poeticas de incontestavel merito, a porodia da poesia a *Judia* de Thomaz Ribeiro, que tambem figura no folheto, afim de que do confronto dos dous trabalhos melhor se ajuize o valor de cada um.

Acha-se á venda por 500 rs. o exemplar, na livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Festa da Penha.—A solemnidade da collocação da cruz do frontespicio do novo templo de N. S. da Penha, que deixou de ter lugar no ultimo domingo, por causa da chuva; que houve, realisar se-ha amanhã (6) as horas já annunciadas, se por ventura fizer bom tempo.

Anniversario.—Completam se amanhã 214 annos, que foi creado o corpo capitular de Olinda.

Gabinete Portuguez de Leitura.—Essa associação deve reunir-se amanhã, ás 11 horas do dia, em assembléa geral, afim de proceder á eleição dos novos membros do conselho deliberativo e commissão de exame de contas.

Reunião de confraria.—Deve amanhã, ás 8 horas e meia do dia, reunir-se a irmandade do Divino Espirito Santo, no consistorio da sua igreja, afim de proceder se á eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1875—1876.

Figuras de cêra.—A exposição dessas figuras, que se realisa todas as noites no 1º andar do sobrado n. 41 da rua Duque de Caxias, está a ser encerrada. Aquellas pessoas, que desejarem visital-a, devem quanto antes isso fazer.

Tropa de linha.—Embarcou hontem, no vapor *Bahia*, com destino ao Rio de Janeiro, a companhia fixa da provincia de Santa Catharina, com 90 praças, a qual veio para nossa provincia, no mez de janeiro ultimo, para a repressão do movimento *quebra-kilo*.

Diario de Pernambuco.—Se chegar hoje o vapor francez *Rio Grande*, da Europa, distribuiremos amanhã nosso numero de sexta-feira.

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento, do dia 26 ao dia 2 de maio de 1875, foi o seguinte:

Existiam 462, entraram 56, sahiram 56, falleceram 21, existem 441, sendo:

Homens 289 e mulheres 152.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 6 1/4, 6 1/2, 6 1/2, 6, 6 1/2, 6, pelo Dr. Ramos, ás 8 1/4, 7 1/2, 8, 7 1/3, 8 9 1/2, pelo Dr. Pereira da Silva; ás 7 1/2, 8, 8,10 1/2, 7 1/3, 8 1/2, 7, pelo Dr. Malaquias; ás 7 1/2, 7 1/2, 7 1/3, 7, 7 1/3, 7 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante; ás 7, 7 1/2, 7 1/3, 7 1/3, 9, pelo Dr. Murillo; ás 7 1/4, 7 1/2, 7 1/2, 7 1/2, 7 1/2, pelo Dr. Augusto Chacon.

Fallecidos.

Carolina Maria Nunes, dysenteria.
Maria Joanna, marasmo senil.
Leonor Salgado, diarrhea.
Emilio, febre amarella.
Rosa Maria do Sacramento, ferimento penetrante do pulmão.
Angelica Maria do Espirito Santo, ascite.
Maria da Penha, ictericia.
Joaquim José de Sant'Anna, diarrhea choleriforme.
Agostinho Francisco de Barros, amollecimento cerebral.
Ernesto Carneiro Pinto, scirrose do figado.
Edward Haverstin, febre amarella.
Thomaz Goversten, febre amarella.
Claudino José de Oliveira, tuberculos pulmonares.
Francisco Antonio Palma, enterite chronica.
Manoel Luiz de França, enterite chronica.
Severino Marcos da Silva, cachexia paludosa.
Laurentino dos Santos, diarrhea.
Lourença, diarrhea chronica.
Pedro Celestino Soares de Carvalho, enterite aguda.
Anotreas Jacobsen, febre amarella.
Petter Ville Doe, febre amarella.

Monte Pio Santa Cruz—Essa sociedade solemnisa amanhã, ao meio dia, na sua séde, o 4º anniversario da sua installação, com sessão magna, precedendo esse acto, uma missa resada, na igreja de S. Francisco.

A' noite haverá exposição da casa social, sendo admittidas as familias que desejarem visital-a.

A Luta.—Recebemos o n. 1 desse jornal scientifico e litterario, de propriedade dos Srs. A. P. Silva Marques, F. A. Rosa e Silva e José M. R. Silva.

Saudando ao nosso collega, fazemos votos por sua longa existencia.

Audiencias de paz.—Por ser amanhã dia santificado, fica transferida para sexta-feira (7) a audiencia do juizo de paz da freguezia de S. José.

Illustração Hespanhola e Americana.—Recebemos os ns. 11 e 12 desse apreciado jornal illustrado hespanhol, que se publica em Madrid. Vem nelles, além de interessantes a momentosas gravuras, os retratos: de D. Genaro de Quezada, general em chefe do exercito do norte em Hespanha; do Sr. Wallon, novo ministro da instrucção publica em França; do general Cabrera; e do Sr. William Schaws, antiquario de New-York.

Continúa a assignar se para esse jornal, na livraria Popular, de Silva Cardoso & Pessoa, rua do Barão da Victoria n. 57.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: culto publico, empregados da visita da saude e instituto vaccinico, officiaes reformados e alfandega.

Villa de Palmares.—Dessa localidade escrevem nos em 30 de abril:

« Felizmente o inverno já se vai manifestando nesta comarca, precedido de trovoadas e constantes relampagos, reanimando os agricultores e criadores que, em alguns pontos, se achavam tristonhos pelas irregularidades da estação. Entretanto os generos crescem de preço de modo admiravel, e alem da escassez da feira, os poucos que vem ao mercado são máos e por muito dinheiro.

« O commercio está quasi paralysado pela falta do algodão, cuja safra perdeu-se em sua maior parte e não poude ser colhida pela muita chuva do inverno passado.

« Estamos mais descançados com os furtos de cavallos, pela grande cruzada que a justiça publica desta comarca tem levantado contra essa praga de preguiçosos que, abandonando o trabalho licito e honesto, entregavam se aqui, como se entregam em todas as paragens desta provincia agricola, á semelhante *industria*, concorrendo assim para o amortecimento da lavoura. O juiz de direito desta comarca, Dr. J. Antonio Correia da Silva, tem condemnado, segundo nos consta, á um grande numero, muitos dos quaes já se acham cumprindo sentença na casa de detenção. Concorreu efficazmente para o desapparecimento dos continuados furtos havidos na comarca o activo e distincto delegado de policia do termo, capitão honorario do exercito Manoel Accioly de Moura Gondim, que a seu pedido, foi dispensado desse cargo e regressou para essa cidade.

« Pôde o energico capitão Moura Gondim, no curto periodo de sua delegacia, angariar muitas sympathias, respeito e consideração neste termo. Os que não pactuam com o crime, os que não protegem a criminosos sentem e sentem sinceramente a ausencia desse energico delegado, que trouxe-nos a paz com a prisão de um grande numero de criminosos, que infestavam a comarca e as suas immediações.

« A tranquillidade publica, a segurança individual e de propriedade devem-lhe serviços, que jamais serão esquecidos.

« Ao seu zelo, tino e admiravel actividade devemo as prisões de varios criminosos de morte e muitas de furtos de cavallos. Não podemos precisar o numero e nem nos é isto possivel; mas sabemos que entre essas importantes capturas destacam-se as de Clemente José dos Santos, autor dos 2 barbaros assassinatos da *Barra de Jangada*, a de Benedicta, autora da carnificina do engenho *Riachão*, as dos famosos chefes dos ladrões de cavallos Francisco Berenguel da Silva, Thomaz de Aquino Torres e João Alves de Athayde, as de João Francisco Gonçalves, Vicente Ferreira Luna, João Paulo Cabeça, Manoel Gomes, João de Lemos e outros muitos.

« Alem disso, vemos que á elle e só á elle se deve a importantissima prisão do celebre criminoso de varias mortes, Cesario Ferreira de Araujo, executada, de ordem sua, pelo valente cadête Rocha Fagundes. Defeito, a não ser a tenacidade, a não serem os planos engendrados pelo capitão Gondim, ainda hoje e quiçá por muito tempo o esse famoso criminoso continuaria em suas correrias a perturbar o socego publico de varias comarcas,—levando a todas as pessoas o terror, o susto e o alarma.

« Este e outros serviços, que deixamos de enumerar, constituem a gloria do capitão Moura Gondim, delegado energico e activo; porem delicado e prudente no cumprimento de seus deveres.

« Depois de sua sahida, nós que pouco o frequentavamos, só consignamos esses factos, para render uma justa homenagem ao merito de tão distincto militar, de quem os bons cidadãos conservarão sempre gratas recordações. As nossas palavras não podem ser taxadas de lisongeiras, por que são a expressão da verdade.

« Agora esperamos que o distincto e honrado Sr. Dr. chefe de policia, escropuloso como sóe ser a escolha do pessoal apto para os cargos policiaes, não deixará—estamos certos, de nomear para este termo um delegado digno successor do que acaba de retirar-se. S. S. tem mostrado por factos bem significativos que não é indifferente aos males publicos

« O foro está completamente morto. As licenças concedidas ao Dr. Annes Jacome Pires juiz, municipal e ao Dr. promotor, teem sido causa para que os escrivães e officiaes de justiça, passem necessidades. E' horrivel um tal estado de cousas.

« Tem sido aqui bem recebida a noticia de estar prestes a ser lei a nova reforma eleitoral, que certamente virá augmentar a gloria do illustrado Sr. conselheiro João Alfredo, a quem o paiz já deve innumeros beneficios. »

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Bahia*:

Manoel Correia da Costa e 1 criado, D. Secundina Felicia da Cunha e sua filha, Taboca Filho, João Pinto Damas, José Manoel Pereira Pacheco, José de Barros Albuquerque Junior, Firmino Leocadio de Lima, 4 officiaes, 7 cadetes, 85 praças

MUTILADO

da companhia de infantaria de Santa Catharina, 28 mulheres das mesmas praças e 7 filhos, Joaquim Ignacio Pereira e 2 escravos, F. R. da Silva, sua senhora, 1 filho menor e 1 criada, Pedro M Maury, Clemente José de Mendonça, D. Flaurenha M. da Conceição, Jacomo Carbone, Sebastião, Camello Rodrigues y Gonsalez, Francisco Alonso, Manoel Francisco de Amorim, Ceppi Geovanni Baptista, e 21 escravos a entregar.

Sahidos para o norte no hiate brasileiro *Adelino dos Anjos*:

Francisco M. Coelho, Luiz Lucas Lins Caldas Domingos J. Moura e José de M. Montenegro.

Leilões.— Hoje effectua o agente Dias, às 11 horas da manhã, o de moveis, fazendas e miudezas, no armazem n. 38, à rua da Madre de Deus.

— Tambem hoje, na —Feira Semanal,— à rua do Imperador, haverá o de trastes, piano, objectos de ouro e brilhante, vacca com cria e outros animaes, charutos em meias caixas, chapéos, quinquilharias e infinidade de artigos para o uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato.

Loteria.—A que se acha a venda é a 145.ª, a beneficio da matriz de Bom Jardim, a qual deve ser extrahida no dia 12 do corrente, pelo novo plano.

Casa de detenção.—Movimento do dia 3 de maio de 1875:

Existiam presos 306, entraram 5, sahiram 9, existem 302.

A saber:

Nacionaes 217, mulheres 16, estrangeiros 26, escravos 39, escravas 4.

Alimentados pelos cofres publicos 245.

A saber:

Sãos 232, enfermos 13.

Movimento da enfermaria.

Teve alta:

João Francisco Bezerra.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 3 de maio de 1875.

Manoel, branco, Pernambuco, 12 dias, Santo Antonio; espasmo.

Antonio Doubourcq, branco, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

Ignez Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 49 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

Manoel Fidelis do Sacramento, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Raymunda, escrava, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Mendes, branco, Portugal, 24 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

José Severino dos Prazeres Junior, branco, Pernambuco, 24 annos, casado, S. José; lesão dupla do orificio da aorta.

José Francisco dos Santos Lima, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; dysenteria.

Romana Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 36 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; escrophulide.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE MAIO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Domingues Silva e Souza Leão, faltando com causa o Sr. desembargador Accioli, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, feita a passagem de feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, appellados os administradores da massa de José Francisco Bittencourt.—Não tomaram conhecimento da appellação.

Appellantes os curadores da massa de Machado & C., appellados Adamson Howie & C.—Confirmada a sentença.

Appellações civeis.

De Coité.—Appellante D. Maria Silvina da Conceição, appellado Francisco José de Oliveira.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellantes e appellados juntamente José Jacome Tasso e Dr. Ceciliano Mamede de Almeida e outros.—Receberam os embargos de folhas 326 e desprezaram os de folhas 330.

De Baturité.—Appellante herdeiros de Francisco José Pinto Camurça, appellado Manoel Antonio da Rocha Junior.—Desprezaram os embargos.

Da Imperatriz.—Appellante João Francisco de Carvalho, appellado João de Albuquerque Cavalcante.—Ao Dr. curador geral.

De Serinhaem.— Appellante José Maria de V Bourbon, appellado Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa.—Desprezaram os embargos.

De Olinda.—Appellante a camara municipal, appellados herdeiros de Manoel Luiz da Veiga.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante José da Costa Bispo, appellado Brazilliano Henrique da Cunha Cavalcante Albuquerque.—Desprezados os embargos.

De Olinda.—Appellante Francisco Pacheco Soares, appellado Antonio Francisco Pereira de Lyra.—Confirmada a sentença.

Não se podendo julgar mais feitos civeis e crimes pela falta do Sr. desembargador Accioli, o Dr. secretario passou a fazer o sorteio para o julgamento dos seguintes feitos:

Aggravo de instrumento.

Aggravante tenente-coronel José Ignacio de Mendonça, aggravado Felix Pereira de Souza. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento.

Aggravante José Alves Barboza Junior, aggravado Izidoro Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Domingues Silva.— Deram provimento.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime

Da Escada.— Appellante o juizo, appellado Antonio Firmino da Fonceca.

Appellação commercial.

De Penedo.—Appellante José Francisco Pinheiro Cazé, appellado Joaquim Soares da Silva & C.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Elias Gonçalves Pereira da Cunha, appellada D. Claudina Senhorinha Vieira de Carvalho.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime.

De Ouricury.—Appellantes Manoel Florencio de Sá e outro, appellada a justiça.

Appellação civel.

D'Areia.— Appellante Eduardo da Silva Ferreira, appellado Manoel Valentim B. de Andrade.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes.

Do Bonito —Appellante o juizo, appellado Francisco Fernandes da Paixão.

De S. João.—Appellante o juizo, appellado Pedro José do Nascimento.

Appellação civel.

De Camaragibe.—Appellante o juizo, appellados Laurentino, José, Gabriel e Roberto, escravos.

Appellação commercial.

Do Recife.—Embargante João Marques Fernandes, embargados Azevedo & Maia.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações crimes.

De Campina.—Appellante o juizo, appellado Trajano Pereira de Queiroz.

Do Recife.—Appellante Domingos de Souza Barros, appellado Dr. Murillo Mendes Vianna.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellação crime.

Appellante o promotor, appellado Antonio Manoel Barbosa Couro secco.

Diligencia civel.

O Sr. desembargador Almeida Albuquerque pedio designação de um procurador da corôa ad hoc para a appellação civel do Recife, appellante Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, appellado Dr. Manoel de Barros Barreto.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação crime.

Appellante o promotor, appellado José Dantas Vieira.

Appellações civeis.

Appellantes D. Zelinda Teixeira Leite e outros, appellado Francisco Firmino do Nascimento; appellantes os administradores da massa de Machado & C., appellado Bron Thompson; appellante a companhia Recife Drainage, appellado Antonio Gomes Netto: appellante D. Claudina S. Vieira de Carvalho, appellados herdeiros de Manoel Luiz Gonçalves.

[illegible]

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorrida Feliciana Maria Olympia.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Da Parahyba.—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Nunes de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife.—Recorrentes o juizo e João Baptista Cesar e outros, recorrido Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife.—Recorrentes Augusto de Castro Pagels e outro, recorrido Raymundo Gurgel do Amaral

Ao Sr. desembargador Accioli:

Da Parahyba.—Recorrente o juizo, recorrido José Athanazio dos Santos.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Parahyba.—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Rosendo da Costa.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

De Quebrangulo.—Appellante o juizo, appellado Jeronymo José Bezerra.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

De Floresta.—Appellante Manoel Lopes de Souza, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Quebrangulo.—Appellante o juizo, appellada Thomazia Maria da Luz e outros.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Cabo.—Appellante a justiça, appellado Manoel Nazario Vicente Ferreira.

Encerrou-se a sessão às 2 horas e um quarto.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 29 DE ABRIL DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Pedro Cascão, e o Sr. supplente Alves Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

Officios:

Da presidencia, acompanhando um exemplar com folhas em branco de um livro para nelle serem colligidos os apontamentos tendentes ao commercio desta provincia para a obra que tem de apparecer nos Estados Unidos com o titulo—Imperio do Brasil na Exposição de Philadelphia em 1876 —O tribunal resolveu que se enviasse à secretaria para os fins convenientes, tendo ella em vista os esclarecimentos que poder colher dos documentos mais recentes que possuir em seu archivo.

Do secretario do tribunal do commercio da capital do imperio, accusando o recebimento do officio deste tribunal, de 31 de março proximo preterito.

Do secretario do tribunal do commercio do Maranhão, accusando igual recebimento. —Mandou se archivar.

Do Dr. João Telesphoro da Silva Fragozo, official escripturario da secretaria deste tribunal, participando haver sido sorteiado juiz de facto.—O tribunal ficou inteirado.

Jornaes officiaes ns. 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87, acompanhados de 4 supplementos. — Para o archivo.

Ao Sr. deputado Lopes Machado foi distribuido o livro copiador de Vaz & Leal.

DESPACHOS.

Requerimentos:

Do corretor geral Bernardino de Vasconcellos, apresentando o conhecimento comprobatorio de ter effectuado o pagamento do imposto de sua profissão, relativo ao segundo semestre do exercicio vigente.—Seja registrado o conhecimento annexo, que depois será entregue ao supplicante.

Do corretor geral Francisco José Silveira, fazendo igual apresentação.—Depois de registrado, entregue-se o conhecimento ao supplicante.

De Henrique Guilherme Stepple, tambem apresentando a registro o conhecimento do imposto de seu officio de corretor geral. — Seja registrado o conhecimento junto e depois entregue-se ao supplicante.

De Francisco José de Oliveira Rodrigues, acompanhado igualmente do conhecimento do imposto de seu officio de corretor geral relativo ao já mencionado semestre. — Registrado o conhecimento annexo, seja entregue ao supplicante.

Do agente de leilões Joaquim Dias dos Santos, mostrando com o conhecimento que junta, haver satisfeito o imposto de sua profissão relativo ao semestre já referido.—Entregue-se ao supplicante o conhecimento junto, depois de registrado.

De Miguel José da Motta, corretor geral, pedindo que se lhe registre o conhecimento do imposto de seu officio relativamente ao segundo semestre do sobredito exercicio. — Registre se o conhecimento junto e depois entregue se ao supplicante.

Da companhia de seguros maritimos e terrestres Indemnisadora, apresentando a carta imperial de 16 de setembro de 1874, que prorogou por mais dez annos o prazo de duração dessa companhia.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Fernandes da Silva, sujeitando a registro a procuração em que confere bastantes poderes a seu genro Antonio Machado dos Santos para gerir o estabelecimento commercial que tem na cidade de Caruarú.

De Francisco da Rocha Cunha & Sobrinho, apresentando a registro o seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Clarencio da Silva Juca, cidadão brasileiro e maior de 25 annos, pedindo ser nomeado agente de leilões para a praça de Maceió. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Lopes Pereira de Mello e Otto Piessmann, mostrando com o documento que juntaram, haver satisfeito a exigencia fiscal nos autos de sua rehabilitação commercial.—Como requerem.

Dos mesmos, refutando as allegações feitas por Berbosa & C. contra o pedido de sua rehabilitação.—Idem.

Não havendo mais nada a tratar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão às 11 horas e 1/2.

ACTA DA SESSÃO DE 3 DE MAIO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Pedro Cascão e Alves Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 29 de abril ultimo.

EXPEDIENTE

Officios:

Do presidente e secretario da junta dos corretores, acompanhando o boletim das cotações officiaes da semana de 26 de abril a 1 do corrente.—Mandou se archivar.

Da mesma, fazendo constar o numero das cotações feitas por cada corretor no mez de abril proximo passado.—Remetteu-se para o archivo.

Da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.—Ficou sciente.

Jornal official de ns. 88 a 93.—Para o archivo.

Livro do registro da correspondencia official regularmente escripturado até o n. 45.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Francisco Ignacio Pinto, juntando o conhecimento do imposto que pagou de seu officio de agente de leilões, respectivamente ao segundo semestre do corrente exercicio.—Depois de feito o registro pedido, entregue-se o conhecimento ao supplicante.

De José Isidoro Martins, juntando igual conhecimento. — Registre-se, e depois entregue-se ao supplicante o conhecimento junto.

Do corretor geral Francisco de Miranda Leal Seve, idem. — Registre se o conhecimento junto, e depois entregue-se ao supplicante.

De Joaquim Francisco das Chagas e Silva e Daniel de Araujo Lopes, trazendo a registro o contrato de sua sociedade commercial. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Francisco de Andrade Junior e Antonio Joaquim Vinhas Maia, sujeitando a registro o distrato da sociedade que tinham sob a firma Andrade & Maia. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Olinto, Jardim & C., apresentando a registro a procuração bastante que lhes conferira seu constituinte Adriano Augusto de Almeida Jordão.—Seja registrada. Não tomou parte na votação o Sr. secretario Olinto Bastos, sendo o despacho escripto pelo Sr. deputado Lopes Machado.

COM O PARECER FISCAL.

Petições:

De Manoel Joaquim Duarte Guimarães, Felix de Moraes Bandeira e Manoel da Cunha Coutinho, distrato social.—Informe a secretaria, declarando como foi assignado o contrato de sua sociedade, de cujo distrato solicita-se agora o competente registro.

De Manoel José Monteiro, José Joaquim Guerreiro, Maria Bernardina Monteiro e Maria Bernardina da Rocha Leal, idem da firma Monteiro Guerreiro & C.—Faça-se o registre pedido, nos termos do decreto n. 4,394.

De Adriano de Albuquerque e Manoel de Albuquerque, contrato sob a firma Albuquerque & Irmão.—Na forma requerida.

De Antonio Francisco dos Santos Falcão e Pedro Alexandrino Routier, idem sob a firma Pedro Routier & C —Proceda-se ao registro, de conformidade com o decreto n. 4,394.

De Clarencio da Silva Juca, solicitando a nomeação de agente de leilões da praça de Maceió.—Deferido, de conformidade com o parecer fiscal.

De Raymundo Remigio de Mello Junior, pedindo 24 horas de prazo para apresentar o conhecimento do imposto de seu officio.—Na forma pedida.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão às 11 e meia horas do dia.

CAMARA MUNICIPAL.

2.ª SESSÃO DA 2.ª ORDINARIA EM 9 DE ABRIL DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. THEODORO SILVA.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Neves, Cesario de Mello, Rego Barros, Cunha Guimarães, e Loyo Junior, abrio se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. presidente da provincia, datado de 7 do corrente, declarando que, proroga por mais 40 dias o prazo para dar-se começo á aferição dos pesos e medidas; e recommenda que a camara escolha um local proximo ao paço municipal para fazer-se aquelle serviço, cujo regulamento deverá ser submettido á sua approvação.—Mandou-se publicar por editaes a prorogação do prazo; e o Sr. presidente da camara nomeou os Srs. Cunha Guimarães e Neves para escolherem o local apropriado.

Do mesmo, em data de 8 do corrente, declarando que nesta data negou provimento ao recurso interposto por Manoel Ferreira Pinto.—Ao procurador, para cumprir a deliberação da camara.

Do mesmo, na mesma data, remettendo em resposta ao officio n. 31 de 31 de março findo, copia do officio que dirigio o engenheiro das obras geraes, em 7 do corrente.—Inteirada.

Do contratante do matadouro da Cabanga, participando que tem de proceder ao assentamento de guindastes naquelle estabelecimento, nos termos de seu contrato; e pedindo a confecção do regulamento.—A' commissão do matadouro.

Do administrador do cemiterio publico, remettendo a relação dos cadaveres depositados na capella daquelle estabelecimento e da cova arrecadada na semana passada.—Ao procurador.

Do fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, informando uma petição de J. Carvalho & C.—Deferio se a petição.

Do fiscal da freguezia de S. José, informando uma petição de Raul Faustino Ferreira Lima.—Deferio-se a petição.

Foi apresentado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se officie ao Sr. presidente da provincia, para que chame a attenção do director das obras publicas para o estado deploravel da estrada da Magdalena e do Remedio. Paço da camara municipal do Recife, 9 de abril de 1875.—Bellarmino do Rego Barros. » —Approvado.

A camara resolveu, a requerimento do Sr. Gameiro, que o engenheiro vá quanto antes examinar se as obras do novo mercado marcham regularmente, e se o arrematante tem empregado os meios convenientes para concluir o trabalho no novo prazo que lhe foi concedido.

Foi discutido e approvado o regulamento das aferições.

Foram despachadas as petições seguintes:

Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues, Campello, Antonio Francisco Pereira de Lima, Francisco Fernandes Duarte, José Domingos do Carmo e Silva, J. Marcelino Gonzaga d'Oliveira, J. Carvalho & C., Luiz João Affonso, Manoel Rodrigues da Costa Magalhães, Manoel de Souza Junior & C., Monhard Mettlen & C., Raul Faustino Ferreira de Lima.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levanta a sessão a uma e meia hora da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, subscrevi.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.—pro-presidente.—*José Maria Freire Gameiro*.—*José Pedro das Neves*.—*José da Silva Loyo Junior*.—*Bellarmino do Rego Barros*.—*João da Cunha Soares Guimarães*.—*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso*.

3ª SESSÃO DA 2ª ORDINARIA, EM 12 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR THEODORO SILVA.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Neves, Cunha Guimarães, Rego Barros, Loyo Junior, Drs. Moscoso, e Pitanga, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do juiz de paz presidente da junta revisora da qualificação de votantes da freguezia do Poço da Panella, pedindo os objectos precisos aos trabalhos daquella junta, constando de uma relação que remetteu.—Ao procurador, para satisfazer.

Do engenheiro, informando uma petição documentada de José Jeronymo Monteiro, relativa a um terreno sito à rua do Conde da Boa-Vista.—Ao mesmo engenheiro, para dar o valor do terreno preciso para a rua.

Do contador do matadouro da Cabanga, pedindo providencias repressivas do facto de ter um grupo de cerca de cincoenta pessoas armadas, em a noute de 9 do corrente, ido arrancar o encanamento que conduz agua para o matadouro, tendo-o estragado consideravelmente em damno da empreza e do adiantamento do serviço.—Que se peça providencias a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a quem será remettido copia do officio.

Do procurador, adiado na sessão anterior, relativo a Belmiro José Ferreira e seu fiador.—Ao procurador, para proceder a cobrança.

Do fiscal da freguezia de S. frei Pedro Gonçalves, informando uma petição de Domingos Joaquim Ferreira, na qual o mesmo pede licença para ter seu estabelecimento aberto nos domingos e dias santificados, depois das duas horas da tarde. — Concedeu-se a licença pedida, votando contra os Srs. Rego Barros, Cunha Guimarães, Loyo Junior e Dr. Pitanga; a favor os Srs. Neves, Gameiro, Dr. Moscoso, e o Sr. presidente da camara.

Tendo-se organisado o regulamento para a repartição das aferições e tabellas pela qual deve ser cobrado o respectivo imposto, a camara resolveu nomear desde logo os respectivos empregados; sendo nomeado chefe da repartição Manoel Antonio Viegas Junior, votando contra os Srs. Neves, Cunha Guimarães, Rego Barros e Dr. Moscoso; a favor os Srs. Gameiro, Dr. Pitanga, Loyo Junior e Theodoro Silva, cujo voto foi vencedor.

Ajudantes.—Antonio Lins Caldas e Ignacio Pedro das Neves, deixando o Sr. Neves de tomar parte na votação com relação ao ultimo.

Amanuenses—Jovino Cavalcante Simões, Francisco Rodrigues dos Passos.

Continuos.—José Elesbão Borges Uchôa Junior e Julio Cesar Cardoso Ayres.

Foram despachadas as petições seguintes:

Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Antonio Ferreira dos Santos, Antonio Lopes Ferreira de Mello, Antonio Maria Marques, Domingos Joaquim Ferreira, João Machado Soares, Joaquim Luiz Vieira, Manoel Antonio Viegas Junior, Thomaz Rodrigues Ferreira.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, o subscrevi.

Declaro em tempo, que na occasião em que se tratou de fazer as nomeações dos empregados da aferição, o Sr. Dr. Pitanga, pedindo a palavra, pela ordem, declarou que lhe parecia mais razoavel, que taes nomeações se fizesse posteriormente á approvação da creação da secção de aferição, o que, sendo posto a votos, foi rejeitado; votando a favor os Srs. Dr. Pitanga, o Sr. presidente e Loyo Junior, e contra os Srs. Neves, Rego Barros, Cunha Guimarães, Gameiro e Dr. Moscoso, pelo que em seguida se procedeu a fazer as nomeações, cujo resultado foi o que acima se declarou.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, fiz a declaração.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, pro-presidente.— *José Maria Freire Gameiro*.— *José Pedro das Neves*.—*José da Silva Loyo Junior*.— *João da Cunha Soares Guimarães*.— Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso*. — Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO (LIMITED)

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma		£ 1,000:000
Capital realisado		500:000
Fundo de reserva	£ 72,500	113:240
Dito dito contra depreciação do capital	£ 40,740	

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE ABRIL DE 1875.

ACTIVO.

Letras descontadas		262:034$020
Emprestimos e contas caucionadas		1,031:062$150
Letras a receber		15:525$260
Garantias e valores depositados		1,063:569$200
Mobilia, etc. do banco		9:852$040
Diversas contas		836:368$470
Caixa		267:922$410
		Rs. 3,486:333$550

PASSIVO.

Contas correntes simples	445:770$970	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,482:276$390	
		1,928:047$360
Letras a pagar		2:052$090
Titulos em caução e deposito		1,063:569$200
Diversas contas		492:664$900
S. E. & O.		Rs. 3,486:333$550

Pernambuco, 4 de maio de 1875.

F. B. Bloxham, manager.

H. C. Wells, accountant.

COLLABORAÇÃO

Reforma eleitoral.

XII

Em um dos nossos anteriores artigos aventuramos a proposição que—o governo representativo é o governo da maioria. E' força extremar o sentido dessa expressão, porque ao passo que externamos esse pensamento, tambem nutrimos a intima convicção que as minorias devem igualmente ter a sua representação, por ser essa uma condição necessaria para a legitimidade do systema representativo. A soberania reside no corpo moral da nação, na generalidade dos cidadãos e não em uma ou outra classe mais ou menos privilegiada. D'ahi a consequencia logica e irrecusavel que faz que a representação seja geral afim de que o principio de soberania fique solidamente firmado e garantido.

Quando dizemos que o governo representativo é o governo da maioria não queremos, por certo, sustentar que o paiz deva ser governado exclusivamente por essa ou aquella classe, só por que essa parte dispõe de uma maioria numerica. Não; a união faz a força, mas a força não fórma o direito. E' preciso não confundir as idéas.

Os corpos collectivos sempre que tratam de tomar uma deliberação qualquer de necessidade devem passar pelo crisol da apreciação as differentes vontades componentes do seu todo para que depois obre com madureza e discernimento. Desde que uma dessas vontades não é contemplada propositalmente, a decisão torna se manca e carecedora de fundamento solido e perduravel. E' esse o ensino da sciencia; o contrario é o abuso, a prepotencia do maior numero. Ora, desde que se trata de delegar poderes na ordem politica, com maioria de razão deve ser invocado esse principio salutar e salvador de qualquer gremio social. Pela delegação são postos em jogo todos os direitos, todas as prerogativas sociaes, e por consequencia devem ser tomados em linha de conta e considerados em sua justa proporção todos os interessados nesses direitos, nessas prerogativas.

E' verdade que em ultimo caso a victoria deve ficar competindo ao principio, que for melhor abraçado pela opinião publica, orgão legitimo da soberania nacional, e que essa victoria só póde ser decretada e alcançada nas urnas por meio de voto, sendo a condição della a maioria numerica.

E' verdadeira a phrase; e não veremos que a contestemos. O direito de voto é para nós o primeiro esteio, o mais forte pedestal sobre que descança o edificio do governo constitucional representativo. Sem o voto não ha delegação, sem delegação desapparece a fórma de governo.

Porém é preciso reconhecer que a idéa emittida, e não recebida pela opinião publica tem igual direito de ser considerada nos comicios da nação, e nos conselhos de seus delegados; que á maioria não assiste o direito de subjugar a minoria ao ponto de abafar a sua manifestação, e que pelo contrario é preciso ouvir e respeitar as vozes intimas de suas sinceras convicções. Esse principio que hoje não achou pleno acolhimento no seio do gremio social, muitas vezes por falta de uma elucidação completa e satisfactoria, exige, firmado em bom direito, ser expendido e discutido, porque é possivel que amanhã, quando os seus meios de acção forem acclarados e pesadas todas as suas consequencias, elle consiga galgar um lugar nas bancadas do triumpho. Tem sido esse o ascendente de todas as idéas novas; e a bandeira politica, como tudo o mais, está sujeita ás mesmas alternativas.

Posta mesmo de parte essa probabilidade de triumpho as conveniencias sociaes reclamam a exhibição no altar da patria das razões de convicção, que motivaram a apparição desses novos sentimentos; a sociedade tem o direito de pedir, de instar pela acclaração das idéas por que d'ahi lhe podem provir muitas vezes incalculaveis beneficios; ou conhecer-se a má fé, os perniciosos intentos de alguns de seus membros. Quer em um, quer em outro caso os beneficios são reaes.

De sorte que o direito que tem a minoria de representar-se, por isso que pelo facto de achar-se em menor numero ella não deixa de fazer parte da communhão social, converte-se em um dever, e um dever rigoroso em frente do direito social.

Não comprehendemos Guizot, quando nos diz que o governo representativo é o governo da maioria com tanto que não se entenda essa maioria no sentido da soberania do povo. Não; elle é governo da maioria, por isso mesmo que reconhece e consagra o principio da soberania popular, e como a soberania reside em toda a nação, elle é o governo da maioria sem entretanto desconhecer os direitos da minoria, que tambem tem sua parte na soberania

Ainda neste ponto Guizot não é coherente; é a consequencia da sua theoria dos capazes.

« E' da natureza sublime do direito que onde elle reina, todos o possuem igualmente; elle não se attribue nem se recusa especialmente á ninguem; elle não aspira senão a se communicar e a se diffundir; elle se apresenta e se dá a todos os que se mostram dispostos a recebe-lo. E' no seio do direito e ahi sómente, que póde vir se abysmar esta distincção de duas raças de dous povos..... .... »

Estas palavras de Guizot enc[illegible] a condemnação da eleição directa censitaria, [illegible] mesmo tempo a conveniencia, a necessidade de serem representadas as minorias: o egide do direito, que acoberta e garante as maiorias, se estende igualmente sobre as camadas das minorias; porque maiorias ou minorias, ambas ellas se acham acobertadas pelo manto augusto da soberania nacional: essa soberania não é privilegio dessa ou daquella classe—embora em maioria; contra isso protesta mesmo o seu caracter de—nacionalidade.

No jogo do systema representativo a minoria tambem influe com o seu peso salutar, tambem tem o seu papel a representar e aliás um papel de uma alta significação politica. Nessa fórma de governo, onde a opinião publica firma a legitimidade da administração, como resultado e consequencia do principio de delegação, torna-se imprescindivel a existencia de uma opposição, destinada a apresentar um correctivo á qualquer descarreamento do governo. Sem essa opposição sempre disposta a, pelos meios legaes, chamar á verdadeira senda, que devem trilhar os agentes do poder, a marcha do systema constitucional representativo se torna precaria e manca pela falta de um dos elementos indispensaveis para prepondererem os direitos da soberania; e o systema cahindo do arbitrio ao absurdo vai despenhar-se irremediavelmente no abysmo de seu aniquilamento para nunca mais levantar-se.

Pois bem; essa opposição, investida do desempenho de uma tão nobre missão, é representada por essa minoria á qual se tem até hoje recusado os meios de se manifestar—negando-se-lhe o direito de representação, e que convem chamar á verdadeira altura em que deve ser ella collocada, abrindo-se mão desse ostracismo injustificavel e sem uma razão de ser.

O grande, o magno *desideratum*, que se almeja alcançar com a instituição das camaras legislativas é que ellas, expressando legitimamente a opinião e a vontade do paiz, colloquem a administração do Estado em mãos apropriadas a promoverem o progresso moral e material do paiz, fazendo firmar o governo em bases solidas; e que « o governo, formado por ellas, tire á seu turno de seu seio sua energia e sua estabilidade. » Mas para que as camaras possam isso conseguir é mister que em seu seio estejam representados todos os interesses e todas as opiniões do paiz; as camaras são representantes da nação e não da maioria, e desde que se verifica o contrario pela exclusão da minoria, ellas perdem esse caracter, que as reveste da mais subida importancia no meio dos demais poderes e apparece o falseamento completo do systema representativo.

Cedamos a palavra á Stuart Mill:

« Homem por homem, a minoria deveria ser representada tão completamente como a maioria. Sem isso não ha igualdade no governo, mas sim desigualdade e privilegio: uma parte do povo governa o resto: ha outra parte á qual se recusa a influencia, que lhe vem do direito na representação, e isso contra toda a justiça social, e sobre tudo contra o principio da democracia, que proclama a igualdade como sendo sua mesma raiz e seu fundamento.

« A injustiça e a violencia do principio não ficam sendo menos evidente por ser uma minoria, que soffre. Não ha suffragio igual onde um individuo isolado não é contemplado tanto quanto é outro individuo isolado na communhão. Mas não é a minoria só que soffre com isso. A democracia assim constituida não attinge mesmo o seu fim ostensivo, o de dar em todos os casos os poderes do governo á maioria numerica; ella faz uma cousa muito differente, ella os dá á maioria da maioria, que pode não ser, mas que é muitas vezes uma minoria de todos. E' sobre tudo nos casos extremos que se vê o valor de um principio: supponhamos por consequencia que n'um paiz governado pelo suffragio igual e universal, haja uma eleição contestada em cada collegio eleitoral, e que em cada eleição uma pequena maioria alcança a victoria. O parlamento assim formado representa um pouco mais que a simples maioria da nação. Esse parlamento põe-se a fazer leis e toma medidas importantes do chefe de uma simples maioria no parlamento mesmo. Que garantia ha de que essas medidas estejam de accordo com os desejos da maioria do povo? A metade pouco mais ou menos dos eleitores tendo ficado em inferioridade nos *conselhos*, nenhuma influencia teve na decisão; e toda ella talvez hostil ás medidas, visto ter votado contra todos aquelles que as tomaram é provavelmente em grande parte. Quanto aos outros eleitores, a metade pouco mais ou menos dos representantes escolhidos, votou contra as medidas. E', por consequencia possivel, e mesmo provavel que as medidas, que prevaleceram agradarão sómente á minoria, constituida em maioria desta parte da nação e que as leis do paiz erigiram em classe dominante. Se a democracia significa o ascendente certo da maioria, não ha outro meio de o assegurar senão permittir que sejam contadas na addição todas as cifras individuaes. Se ha uma minoria deixada de parte quer de caso pensado, quer em razão da maneira porque funcciona o mechanismo, o poder não pertence á maioria, porém sim, á uma minoria, que se manifesta em toda a parte menos no parlamento. »

Tirar á minoria o direito de fazer-se representar, é exclui-la dos gozos sociaes, é crear-lhe uma posição verdadeiramente excepcional e que não se coaduna com as maximas e principios do governo monarchico-constitucional e representativo.

Proseguiremos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A administração do Sr. desembargador Lucena.

Duas palavras á administração do Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena.

Foi uma administração das mais longas e esclarecidas nesta provincia.

A deixar hoje para mais tarde ver de longe os tormentos e amargores de outros que empalmarem as redeas, seja ou não livre de espinhos em que deixa, e em que tanto pisou.

Graves e tenebrosos projectos se desvaneceram em começo, assombrados da idéa de que S. Exc. não deixaria impune os autores e cumplices de qualquer côr politica.

Quem não foi favorecido, tambem não foi hostilisado; S. Exc. aterrou a fraude e o crime, e soube manter a paz e tranquillidade da provincia na altura de um justo e insigne administrador do governo imperial.

A lei governou com igualdade nos salões e choupanas, e S. Exc. a executou com sabedoria, sem esquecer os sentimentos de humanidade.

A ninguem fez gemer nem consentio que se affligisse o afflicto, antes era solicito em anima-lo contra a afflicção.

Na vanguarda do movimento governativo desfez castellos e vaidades de quem procurava comprometter a unidade politica da situação dominante.

A inveja e emulação foram seus maiores inimigos: ora pressão do mesmo lado, e ora opposição desabrida, nada pôde alluir a vontade da lei na mão de S. Exc.

Podia ter havido uma ou outra cousa menos digna da administração de um anjo; se houve foi por accidente, cuja força pode pulluir tambem por accidente sem manchar o justo.

Não é muito nem digno de commento um ou outro desvio por accidente; porque são manchas de formulas que nem de leve affectam a substancia.

Temos presente o quadro dos administradores da provincia, desde o Sr. Chichorro da Gama, cerca de 30 annos.

Quem menos fez desses administradores foi ser indifferente ás necessidades e melhoramentos della, tudo mais ensanguentou-a e a cobrio de crepe como vil conquistador.

S. Exc. teve motivos imperiosos para, como aquelles, ensanguenta la; mas servio-se delles para dar uma prova ao paiz de seu tino e prudente sabedoria; tudo terminou sem sangue nem lamentos.

Quem, como S. Exc., tendo inimigos e dispondo de tão robustos elementos não aproveitaria a occasião de tantos motivos poderosos para exercer uma justa vingança? Não quiz.

Aconselhado pela occasião, resistio; não quiz. Os motivos eram superiores e a opinião publica esperava, não uma vingança de trevas, mas um outro castigo; resistio a tudo; não quiz.

E porque S. Exc. resistio a tudo isto e não quiz?

Ah! em primeiro lugar não quiz, porque descia a nobreza de seu vigoroso espirito, exercendo vingança contra inimigos obscuros!

Em segundo, porque, alem de abusar do poder que dispunha, sem a minima vantagem, seria um desar indelevel lançado á sua fina qualidade, bater na cabeça de um ou outro analphabeto cheio de malicia e vaidade.

S. Exc. é um perfeito cavalheiro, verdade que muito o exalta e que muito temos ouvido repetir por varios adversarios politicos.

Em conclusão, S Exc. deixou a administração, e deixa a provincia na posse de boa herança, a tendo recebido phtysica e torturada.

A deixa em plena paz e tranquillidade, depois de graves e repetidas tentativas de filhos degenerados, no desejo de alterarem o socego e paz das familias.

A deixa desempenhada e na posse de grandes obras e edificios monumentaes.

Deixa bem animadas as fontes de riquezas e instrucção publica.

Finalmente, a administração de S. Exc. o Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, servirá de norma a seus successores, e recommendará a necessidade de seu valioso prestimo nas altas regiões do Estado.

T.

Igreja de Nossa Senhora da Penha.

Tendo de ser collocada no dia 6 do corrente, ás 3 horas da tarde, a cruz destinada á sumptuosa igreja de Nossa Senhora da Penha e desejando que este acto seja revestido de toda a solemnidade, o padre prefeito da Penha convida além dos devotos bemfeitores que concorreram para a factura da dita cruz, os que serão avisados por cartas para servirem de paranymphos e paranymphas, e todo o religioso povo pernambucano, pois a obra grandiosa que esta se fazendo é delle.

A benção effectuar-se-ha na igreja provisoria, e depois será a dita cruz collocada sobre um carro decentemente ornado, e levada processionalmente para a rua da Assumpção até o lugar do seu destino; será precedida de um andor de Nossa Senhora da Penha, carregado pelas meninas vestidas de branco. Uma guarda de honra acompanhará a procissão, tocando a musica durante o acto.

Assim como pede aos Illms. Srs. juizes das irmandades se dignem mandar repicar na occasião em que será collocada a cruz no seu lugar.

Fr. *Venancio*.

Srs. redactores.—Li com pasmo na *Provincia* do dia 15 do andante uma carta de um liberal do Bom Conselho, em que dá os liberaes deste termo, levados ao auge do desespero pela perseguição, que segundo elle, lhe estão movendo, os Drs. juizes de direito, municipal, e promotor da mesma comarca; e eu que sou liberal da antiga data, que gastei uma parte da minha vida academica em defender as idéas deste partido, não posso deixar de por amor á justiça dar desmentido solemne á asserção que tanto desdoura o partido liberal do Bom Conselho; e provoco ao escriptor da carta para de vizeira levantada declinar um só facto de perseguição, que tenham feito estas autoridades a qualquer dos liberaes, e isto porque, não considero trinta ladrões de cavallo, que se acham recolhidos á cadeia, como fazendo parte desse brioso partido a que pertenço; se os ladrões e os assassinos do termo, porém, fazem parte do partido liberal delle, concordo com o escriptor da carta que está sendo perseguido horrivelmente, e corre até o risco de ser aniquilado, porque autoridades moralisadas, como são as judiciarias e policiaes, que por felicidade se acham á frente dos negocios desse termo, não consentirão jámais, que a propriedade particular seja uma illusão, como já ia sendo antes de suas chegadas.

A parte sã da população do termo applaude e apoia autoridades que, como as d'aqui no rigoroso cumprimento de seus deveres, não tem recuado um passo na punição que devem ter os que querem viver do alheio trabalho, e affirmo sem receio de contestação, que nunca nesta terra houve tanta segurança individual e de propriedade, como ha hoje.

E como liberal lastimo que a illustre redacção da *Provincia*, orgão de meu partido, deixando-se illaquear pelas lamurias e alicantinas de um rabula pretencioso, a quem o mallogro de sordidos interesses tem levado ao desespero, e cuja chronica se acha estampada nos jornaes dessa cidade e nos cartorios desta villa, vá dando agasalhado nas columnas de seu jornal, aleives e calumnias, em detrimento da reputação de collegas, que no cumprimento de seus deveres, tem indirectamente servido ao mesmo partido liberal desse termo, fazendo restabelecer o imperio da lei e da justiça, que de longa data havia fugido desses lares.

Tudo nesta terra está mudado, a propriedade, a vida, a liberdade do cidadão não se acham mais hoje á mercê do capricho, da ignorancia, e da fanfarronada da rabulici mal intencionada, para quem o deus dinheiro dizia sempre a ultima palavra de justiça.

A carta que alludo é um acervo de inexactidões e se a mentira custasse dinheiro, estou bem certo não teria ella sido publicada, e para que se possa aquilatar a veracidade do seu conteudo, offerecemos o documento infra, que põe bem em relevo a verdade de todos os seus topicos julgados pelo desmentido dado ao que mais poderia offender; convindo accrescentar que o Sr. Bento Americo Cavalcante de Albuquerque é um dos distinctos membros do partido liberal desta terra e por conseguinte insuspeito á redacção da *Provincia*. Nada pretendo da situação actual, assim como nada pretendo da que a antecedeu, e se escrevo estas linhas é tão sómente como tributo á verdade e á justiça, deusa, ante cujos altares me acharão sempre em veneração.

Aproveito o ensejo para pedir a illustre redacção da *Provincia* que feche a porta ao missivista encapotado do Bom Conselho, pois do contrario se elle será capaz de cavar a ruina deste conceituado jornal pelo descredito resultante de suas mentiras desmentidas, pois a verdade do tal missivista é a mentira repetida muitas vezes.

Bom Conselho, 23 de abril de 1875.

O bacharel, *Manoel Antonio da Silva Rios*.

BOM CONSELHO, 21 DE ABRIL DE 1875.

Illm. Sr. Bento Americo Cavalcante.—Em abono da verdade, digne-se V. S. declarar ao pé desta se é exacto o que diz a *Provincia* de 15 do corrente com relação a uma conversa havida entre V. S. e o meu collega o Dr. Fiel Vieira Torres Grangeiro, promotor publico desta comarca, e no caso de ser exacto, quaes os termos da dita conversa; permittindo-me V. S. fazer de sua resposta o uso que me convier.—Como sempre de V. S. amigo e criado.—O bacharel *Manoel Antonio da Silva Rios*.

Illm. Sr. Dr. Rios.—Satisfazendo ao pedido de V. S. tenho a dizer que, o que disse a *Provincia* de 15 do corrente, relativamente a seu collega Dr. Grangeiro, é inexacto, pois o Sr. Dr. Grangeiro nunca me disse em conversação em parte alguma, e muito menos em minha casa que se elle ou seus collegas soffressem algum desacato, seria espingardeado os grandes da terra (os liberaes) e nem tambem que contavam com officiaes de justiça para escreverem auto de resistencia que autorisasse a taes assassinatos.

O que disse o Dr. Grangeiro em minha casa uma vez em conversação, foi que já havia prevenido a sua familia para que, no caso que elle soffresse alguma offensa, essa saber-se dirigir-se e nada mais.

Pode V. S. fazer o uso de minha resposta que lhe convier.—De V. S. amigo respeitador e obrigado.—*Bento Americo de Albuquerque Cavalcante*.

(Estava sellada e reconhecida a firma.)

José Clemente da Rocha Carapeba e Lourenço de Carvalho d'Araujo Cavalcante Ypiranga, ao publico.

Filho do povo, sem outra aspiração senão passar os ultimos dias que me restam á sombra de garantias reaes, que só de ha 5 mezes a esta parte existem de facto e de direito nesta terra, onde tenho passado grande parte de minha existencia; vejo com indignação e nojo, um individuo de nome Lourenço de Carvalho d'Araujo Ypiraga e mais Cavalcante, apparecer de vez em quando na *Provincia* papel, procurando manchar com sua baba immunda a ordem de cousas tão brilhantemente assentada pelas autoridades, que só por inspiração providencial foram para aqui mandadas.

E causou me nojo, porque o tal Ypiranga, é de natureza tão abjecto que a serem considerados seus furtos e crimes, é o primeiro da proposta para as galés, onde encontrará já hoje diversos companheiros, como sejam Alexandre Freire e João Corrêa, primeiros chefes de furtos de cavallos desta terra, e que segundo a fama, dividiam com elle o producto dos cavallos furtados. E se assim não é, como se explica a protecção dispensada pelo Sr. Ypiranga a taes individuos e a outros de igual jaez?...

Este Ypiranga que por sua andacia descommunal e petulancia sem limites, se atreve a escrever seu nome de envolta com o de caracteres illustres e sem mancha, é o mesmo para quem seria preciso formar-se um novo codigo criminal, pois o que actualmente existe, é deficiente de penas para tantos crimes por elle commettidos.

O roubo, o furto, o homicidio, a falsidade, são tão seus familiares que o tratam de igual para igual, e elle mesmo tem tanta consciencia do que é, que extrahio do nome o velacho Cavalcante, com receio sem duvida, de que do seio dessa illustre familia, não surgissem continuados protestos.

Verdadeira ave de arribação, não tem cabido em parte alguma, isto porque logo na puberdade estreou sua vida assassinando dentro da villa do Buique um seu companheiro de folgança, a quem havia furtado um bodoque, revelando se desde logo *ladrão e assassino*; do Buique acossado pela justiça, emigrou para Garanhuns, e sua vida nesse termo foi um continuado assalto ás gavetas de seus habitantes, e isto porque já havendo esgotado os pequenos recursos que com a vergonha resultante da impudicicia a mãi sem rejeição dos obolos dos proprios *cofres* adqueria.

E tragado, porem, este meio de vida, no qual officiava elle de mercurio, entregou-se como hoje á diffamação mercenaria, e como testa de ferro mandou inserir em uma das folhas publicas da capital um libello diffamatorio contra o prestimoso cidadão tenente Antonio Baptista de Mello Peixoto, que chamando este taverneiro calumniador aos tribunaes, levou-o 3 vezes ao banco dos réos, sendo finalmente perdoado a pedido de um velho respeitado dessa capital, cujo favor já tem este miseravel pago como custuma, calumniando-lhe atrozmente um filho.

Nessa capital durante o tempo que tratava do mesmo processo não se esqueceu de suas gentilezas, e depois de ter caloteado meia cidade, entendeu haver dinheiro do modo seguinte: Tendo o barão do Livramento a pedido do Dr. Demosthenes da Silva Lobo, prestado fiança por elle no alludido crime, o salteador Ypiranga vendeu a fiança, pelo que foi mandado com vista ao Dr. Rufino, que lá o teve até que elle lançou o que tão miseravelmente havia engolido; depois disto, já sendo então mortos Canario sem muda e Mão de grelha seus companheiros, e receiando a policia, que já o não perdia de vista, emigrou para aqui por infelicidade deste desgraçado povo, que teve de supporta-lo desde 1864 até novembro de 1874, quando a Providencia entendeu de pronunciar o seu—basta—mandando para aqui as autoridades actuaes, mensageiras da ordem, e obices decididos aos desmandos, traspassos, roubos, furtos a assassinatos, deste novo *Cabelleira* ha pouco chrismado com o velacho Ypiranga.

Já-me esquecendo, porem, do modo airoso e *sympathico* pelo qual fez este novo *Cabelleira* sua entrada triumphal nesta villa; bahu no dêdo, chapéo de carnaúba na cabeça pés calçados de

MUTILADO

ILEGIVEL

alparcatas, [illegible] de chita desbotada e curta, dando liberdades ao vento, gaita a tiracollo, cabellos desgrenhados, face macilenta denotando fome, [illegible] de miserias que nos fez suppor revogada a lei prohibitiva do trafico, [illegible] uma parcela de [illegible] da residencia do [illegible] com seu [illegible] povo, e a quantia de [illegible] para elle uma nova [illegible] casas, cercados, gados, [illegible] visto como para [illegible] guarda nacional, e recrutado para o exercito, era aptidão unica [illegible] elle [illegible] confiança de algumas das autoridades d'então, e com quem feito pacto de dividendo, mandava por conta e risco prender a quem tinha alguma cousa, até que lhe cahissem com a cobra, como aconteceu com Firmino Soares [illegible], Silvino de tal, e milhares de outros [illegible] que só sahiam do tronco, depois de [illegible] do pouco que possuiam; de untar para [illegible] vem, com tanto que consintam-no exercer sua rapacidade costumada.

Em 1868 subindo os conservadores ao poder convenceu ao tio tenente coronel Neco, que deviam trahir seu chefe o Barão de Villa Bella e votarem [illegible] dores, o que de facto fizeram, dirigindo-se elle incontinente, em companhia do major Lourenço Guedes e Felicio José de Sá no intuito de soccorrer se da protecção do barão de Buique, em cuja casa esteve [illegible] costume depois de [illegible] da mesa do Exm. barão, dizendo que quasi morre á fome, por só lhe dar aquelle, chá simples por almoço, jantar e ceia, calumnia que não fez echo, porque todos sabem o modo lauto porque se trata o mesmo barão; se achou ou não protecção é o que não sabemos, o certo é que dalli seguio para a capital e della voltou sem ter conseguido nada; e é este o homem que se incuica liberal, quando abandonou seu partido na hora mais precisa, e se incuica no animo de quem o não conhece como victima de politica, quando elle o não é senão de seus proprios crimes, pois a não ser os erros da justiça humana, este Ditelleira Ypiranga já estaria gemendo em Fernando, em lugar do soldado Joaquim, pois é hoje do dominio do publico, ter sido elle quem mandou assassinar, por um individuo de nome Felix a Leodegario Gomes Patriota, que em desaffronta á honra de sua familia, deu-lhe de peia e fe-lo passar por baixo da barriga de uma egua.

E é esse homem que tem coragem de fallar em medo e cobardia das autoridades constituidas desta terra?...

Quem não sabe nesta villa, Sr. Ypiranga, que desde a morte de Leodegario Patriota vive *sua senhoria* trancado em sua casa, que o povo chama cova de caco, e que ahi mesmo entre as quatro paredes assusta-se de sua propria sombra? tal é a consciencia do seu crime!

Muito teria ainda a dizer do Sr. Ypiranga, o que por ora não faço, por estar á espera de ensejo de conversar com seu velho pai, coronel José Carvalho de Araujo Cavalcante, pois foi elle quem me forneceu o que vai aqui de melhor, quando disse em dias do anno de 1873, em presença do major Lacerda e capitão Thomaz Villa-Nova e mesmo na roça do Sr. Ypiranga, que seu bello filho Ypiranga era um ladrão de estradas, o que teria desfecho fatal se o Sr. Ypiranga tivesse coragem para o fazer ás claras, ou não estivesse na incerteza de ser o referido coronel seu pai, segundo disse *sua senhoria* com a bocca secca e olhos vidrados aos referidos major Lacerda e capitão Villa-Nova.—*Beatus venter qui the portavit.*

Concluimos por hoje, lembrando ao Sr. Ypiranga, que os gritos esfomeados dos orphãos, as lagrimas das viuvas, a honra das familias, os gemidos das victimas, e os vagidos da criança filha de Maria Gorda, abortada pelas sevicias applicadas á mãi por *sua senhoria no tempo que era valente*, são outras tantas petições deferidas nas alturas celestes e que eu sou apenas o emissario de Deos em fórma do espectro disposto a seguil-o por toda a parte como o seguem as sombras de suas victimas.

Bom Conselho, 26 de abril de 1875.

José Clemente da Rocha Carapeba.

Lendo o *Jornal do Recife* de 23 de abril proximo passado, deparei com uma correspondencia de Goyanna, na qual se offende cruelmente os habitantes de Goyanna.

Ao ler-se a correspondencia, conhece-se que só o mais desabrido rancor, a calumnia mais mesquinha podiam crear os factos exarados.

Os habitos, o bom senso dos habitantes de Goyanna, a dignidade das autoridades, maxime do distincto juiz de direito, repellem a nojenta historia.

Organisada uma companhia em Goyanna para repellir os portuguezes do commercio. Ha quem acredite semelhante facto!

Não póde ser brasileiro, menos goyannista, quem escreveu tantas falsidades.

Quem espancou a Antonio Pedro de Mello, sabe este que foi um seu patricio quem mandou espancal-o.

E' falso que José de Oliveira tenha vendido seus bens perdendo, quando não vendeu nem uma propriedade.

Os portuguezes que teem sahido de Goyanna para a Parahyba, o tem feito por causa do máo negocio e da medonha crise commercial que se tem manifestado no Brasil, maxime em Goyanna.

Porque não fallou o correspondente do facto praticado por Manoel Pequeno, que tendo em seu armazem 33 saccas de algodão de Leocadio, deu fim a ellas, tendo já subtrahido quarenta e tantas de matutos que as tinha depositado em seu armazem?

Porque não referio que Theodoro deixando quatro contos de réis no armazem de Manoel Pequeno, por esquecimento, voltando in continente, achou-o no mesmo lugar onde tinha deixado os quatro contos, pedio lhe o dinhiro e foi recebido com rewolver?

Porque não referio que Manoel Pequeno retirou-se, ficando a dever muitos contos e até hoje não se sabe para onde fugio?

Para que se afeia a situação dos portuguezes em Goyanna, quando vivem tranquillos e garantidos! enricando a bel prazer! Não posso tolerar e nem deixar passar desapercebido, que se insultem os habitantes de Goyanna sem um protesto.

Em todos os lugares se dão factos contra portuguezes, contra brasileiros, e não se insultam com infamias e calumnias todos os habitantes.

Não creiam os leitores do *Jornal do Recife* na veracidade dos factos narrados na correspondencia de Goyanna.

Sirvam estas linhas de protesto contra as increpações ao carater hospitaleiro, ordeiro e laborioso dos habitantes de Goyanna.

Recife, 30 de abril de 1875.

Romualdo A. de Oliveira.

Os talhadores de carnes verdes.

Prosegue a luta da corrupção contra a moralidade, dos vicios de que a ignorancia é susceptivel contra o progresso, que a civilisação inspira!

Não ha, porém, recuar da arena; o triumpho definitivo da justiça será apenas retardado; nullificado é que nunca elle ha de ser.

Pode o publico desta cidade está inteirado da maneira menos nobre com que, a principio quasi todos, mas por fim, apenas alguns marchantes, oppozeram-se e continuam a oppor-se á revolução moral proclamada e brilhantemente levada a effeito pela corporação dos talhadores de carnes verdes no intuito nobilissimo de se emanciparem da execração publica a que por longos annos viveram submettidos á força da degradação de costumes a que, por assim dizer, voluntariamente haviam chegado attenta a ignorancia que os acabrunhava e a influencia perniciosa do elemento servil que os dominava.

Não obstante, porém, tão sã foi a idéa que, os reunindo, os associou, isentos daquella parte, que por sua triste condição os aviltava, que, sob os applausos da opinião publica, chegaram, graças as sabias providencias tomadas pelos poderes competentes, á realisação de suas mais justas aspirações:

—O escravo foi excluido legalmente de uma classe de cidadãos á qual pertencera com sacrificio dos brios e dignidade daquelles.

Mas, o escravo era a alma e a arma, o meio e o instrumento do monopolio das carnes verdes; o sustentaculo unico do interesse dos *ligados* marchantes: retirar o escravo do talho, era dar em terra com o monopolio; era fulminar a *liga*, era reduzir o marchante aos lucros razoaveis do negocio.

O escravo foi retirado; o publico exultou de satisfação: o mercado da carne verde estava garantido pelo exercicio do homem livre, do homem que é responsavel pelos seus actos.

Muitos marchantes, em honra dos mesmos seja dito, conformaram-se com o novo modo de cousas, porque a razão fallava nelles; outros, poucos, e talvez que esses poucos mesmos juvados por um só, redobraram de forças e continuaram e continuam a pugnar pelo retorno ao passado, ao absurdo: é muita pertinacia no mal!...

Pois bem; em quanto elles, esses poucos de quem acabamos de fallar dirigem-se á assembléa legislativa provincial, dando ainda em espectaculo publico o exemplo vergonhoso de apresentarem com pretenções á vida, o cadaver galvanisado de um pedido ignobil, porque attenta contra a moral e a civilisação; nós offerecemos ao publico o conhecimento das peças abaixo, afim de que ao menos seja evidente que qualquer solução em contrario ao que está legalmente estabelecido a respeito, não procede nem procederá de *proposta* do poder competente, da municipalidade, coherente e recta em todas as suas deliberações nesta magna questão:

Illm. Sr. secretario da camara municipal.—A sociedade Amor á Beneficencia dos Talhadores, a bem de seu direito, precisa que V. S. lhe dê por certidão, a representação dirigida a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em 14 do corrente: pelo que —E. R. Mc.— Recife, 29 de abril de 1875. Clarindo Graciano da Silva, presidente.

Certifico que revendo o livro de registro, dos officios dirigidos á presidencia da provincia, á fl. 114, delle consta o officio pedido por certidão, o qual é do theor seguinte:

« Illm. e Exm. Sr.—A camara municipal do Recife, profundamente abalada pela deliberação da assembléa provincial desta provincia, cuja historia até hoje conserva-se immaculada por não haver soffrido increpação de um acto menos digno nem menos pensado que lhe mareasse o brilho, vem procurar protecção, perante V. Exc., como primeira autoridade, contra a invasão que acaba de soffrer em suas prerogativas contra o golpe desfechado sobre o mais sagrado apanagio da especie humana — A Liberdade—, contra os entraves lançados ao progresso moral desta provincia, contra os melhoramentos que a camara municipal á tanto custo e superando tantas difficuldades ha conseguido depois de luta homerica de 6 annos, atacando com energia os máos habitos, os vicios profundamente enraizados, os abusos que por sua longa e ominosa existencia hão sido por alguns poucos homens considerados como —direitos—, embora offensivos á moral, á civilisação, á religião e a tudo que ha neste mundo mais digno de veneração.

« A camara municipal do Recife, colloca-se sob a egide dos sentimentos humanitarios da época e do patriotismo de que V. Exc. tem dado tão significativas provas durante sua luminosa e benefica administração, e confia que não serão frustradas suas bem fundadas esperanças.

« Quando o sabio e patriota monarcha Brasileiro inicia a idéa de dar um golpe certeiro e ao mesmo tempo prudente sobre a mais rija péga que tinha travado o desenvolvimento deste vasto imperio, quando um ministerio, cuja memoria será eternamente solemne na historia do Brasil palpitando de dedicação e amor da patria não trepida em derribar a mais poderosa tranqueira que tanto se ha opposto ao progresso intellectual deste esperançoso povo, cujos principaes attributos foram sempre nobreza e magnanimidade; quando a sociedade em peso sacrifica seus interesses no altar do mais sagrado direito, que Deus dotou ao homem; quando o povo inteiro applaude com frenesi a lei de 28 de setembro de 1871, que mandou executar o preceito da religião que iguala o homem ao homem; quando o cancro, que tem contaminado o Imperio da Santa Cruz, e que tem sido reconhecido a causa dos males dos vicios, e da corrupção da familia, começa a ser extirpado; quando emfim a morte ameaça por todos os lados de completa aniquilação a mais hedionda das injustiças que o genero humano tenha exercido neste mundo o poder de dilacerar com o azorrague as mimosas carnes da pudibunda donzella, do innocente menino, do moço que apezar de aviltado pelo captiveiro não perdeu os brios nem o pundonôr, do velho emfim sem imputação nem criterio, quando o Imperio do Brasil ergue-se unanime a favor da extincção da mais barbara prerogativa de que a força, a violencia, a deshumanidade e a falta de religião se tem apossado para constituir a perversidade em direito, a barbaridade em dominio e a crueldade em senhorio; quando a camara municipal do Recife conseguio á força de herculeo certame a afastar dos seus principaes estabelecimentos o homem humilhado pela escravidão, o senhor barbaro e cruel que alli mesmo alanhava as carnes de suas victimas com o latego dilacerante, para instituir o serviço livre e baseado na força da lei de Deus restabelecer a igualdade dos direitos do homem; a assembléa provincial, postergando o bem geral da sociedade, os beneficios que a camara municipal tem conseguido, a civilisação que condemna a escravidão, a moral que se debate em extinguir os vicios e dezares com que aquella nos contamina a familia, contempla somente os interesses individuaes de alguns marchantes que querem perpetuar o direito, que pensam ter, de, no meio do mercado publico e da população que a elle concorre, azorragar os miseros escravos seminus, que caprichosamente se obstinam a não empregal-os em outros serviços, em que se lhes paga por igual preço.

Assim a assembléa provincial esquecendo a terminante disposição do artigo da lei do 1º de outubro de 1828, sem que a camara fizesse proposição alguma, sem que lhe demonstrasse as inconveniencias que houvesse conhecido pela pratica e observação dos factos, deroga uma postura, e invade o regimen economico, a administração interna, emfim as conveniencias intimas do serviço municipal, como se a assembléa provincial não tivesse cousa alguma de importancia e utilidade publica de que se occupasse. A camara municipal não póde deixar de fazer uma minuciosa resenha dos factos que a levaram a prohibir o serviço escravo nos seus estabelecimentos para que V. Exc., os habitantes deste municipio, o Brasil inteiro conheça que ella não vem fazer simplesmente uma questão de brios offendidos:

« Exm. Sr., ella vem pugnar pela sustentação de beneficios conseguidos á esforços inauditos, e que hoje vê nullificarem-se com uma simples resolução da assembléa provincial, que nunca em sua vida desmentio extremados sentimentos de amor á sua provincia. A camara actual não fez senão continuar e ajudar os esforços de sua antecessôra, que havia conseguido mudar a face do mercado Publico. Por alli nem de longe se podia passar: a vozeria infernal assemelhando-se a uma invasão de indios bravos, ou de africanos bucaes, as palavras as mais absolutas e indignas, as expressões mais ferinas e offensivas, do pudôr, da moral e da civilisação, eram de tropel repetidas em altas vozes e quem poderia sem tremer de horror, intrometter-se n'aquelle asqueroso antro? Eram alli homens de diversas côres, quasi em completo estado de nudez, pois que apenas lhes cobria as partes pudendas uma tanga ou saiote de estôpa tinto de sangue; alguns exaltados pelos vapores alcoolicos; outros degenerados pelos mais hediondos vicios; todos juntos faziam um côro insupportavel das mais asquerosas obscenidades. Era preciso ter coragem para penetrar n'aquelle covil de féras, escarneo á civilisação, offensa flagrante ao bom senso, ominoso ataque á illustração de uma das primeiras capitaes do Imperio da Santa Cruz.

Quanto á falta de limpeza e asseio que reinava no açougue, a camara deixa de fallar, porque não tem expressões para descreve-los.

Um dos alvitres de que lançou mão a camara municipal para conseguir o que hoje está á vista de todos foi a nomeação de um capataz dos talhadores, que se havendo constituido em sociedade de beneficencia sujeitaram-se a ser inspeccionados e admoestados por aquelle, toda vez que se desviavam do regulamento expedido pela camara. Se o açougue publico não é actualmente o que se póde desejar, não deixa comtudo de se achar na melhor ordem e obervancia de preceitos, que, se não for descurada, poderá ter ingresso no novo mercado, e ahi desenvolver-se sem grande difficuldade, porque as maiores estão vencidas.

Entretanto, Exm. Sr., a assembléa provincial com quatro palavras aniquilla esforços de muitos annos, penosos trabalhos, resultados beneficos, e quer restabelecer o antigo estado, vergonha, opprobio, escarneo da capital de Pernambuco. Eis-nos outra vez em pouco tempo com os talhadores nús, com as monstruosas palavras, com os indecorosos gestos, com toda casta de obscenidades e torpezas: e o marchante que em outro tempo retalhava as costas dos seus infelizes escravos com o azorrague, garantido pela assembléa provincial com o *seu direito da propriedade*, contra todas as disposições, ordens e resoluções do governo imperial, que vedam o serviço de escravos nas repartições publicas, contra as posturas municipaes que prohibem o emprego de escravos no açougue e matadouro, contra as mais importantes conveniencias sociaes, e finalmente contra as sagradas leis da humanidade e da religião que não aceitam a escravidão, o marchante, digo, mandará quando lhe aprouver atar o seu escravo a qualquer dos postes de ferro que abundam no novo mercado, e dilacerar as carnes das nadegas desses infelizes, porque a assembléa provincial considerou mais o direito do marchante do que o direito divino e o do restante da humanidade. E ahi ficarão centenos de homens livres sem trabalho, sem meios de subsistencia tão [illegible] hoje, innumeras familias a morrerem de fome, porque a assembléa provincial entendeu que o marchante tem o direito de expellir o cidadão livre, o pai de familia honesto e trabalhador, o homem que tem direitos sociaes para estabelecer os seus escravos que cumprem suas ordens, que obedecem-lhe como simples instrumentos. Porque o homem pobre deve ser sempre o ludibrio do poderoso.

A camara municipal do Recife, Exm. Sr., julga importuno allegar outras razões comprobatorias da illegalidade da resolução da assembléa provincial, attentatoria das prerogativas das camaras municipaes, que tem sua vida propria, administrativa, sujeita apenas á inspecção superior quanto á parte financeira que depende da lei do orçamento.

O facto de querer a camara municipal concorrer com seu fraco contingente para a extincção do maior dos flagellos, que tem perseguido e envenenado a existencia do imperio da Santa Cruz, mostra somente que ella acompanha o sentimento nacional.

A luz do seculo [illegible] seus bemfazejos raios sobre a intelligencia do cidadão brasileiro, elle trabalha e ha de quebrar por uma vez os pesados grilhões com que ainda vivem ferropeados esses desgraçados em grande numero —cidadãos brasileiros. Que vai que o brasileiro já não nasça escravo, se tantos compatriotas ainda gemem sob o peso da mais iniqua tyrannia?

A escravidão está nos paroxismos da morte, em bora os máos desejos de alguns: e ha de firmar-se a igualdade do homem, porque quando Deus creou o homem semelhante a si, não foi de certo para que um tivesse o direito de martyrisar o outro, nem de matal-o, martyrisando-o.

A camara municipal confia nos sentimentos liberaes e patrioticos de V. Exc., e espera justiça.

Camara municipal do Recife, em 14 de abril de 1875.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, presidente.—*José Maria Freire Gameiro.*—*José Pedro das Neves.*—*João da Cunha Soares Guimarães.*—*Bellarmino do Rego Barros.*—*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*—*José da Silva Loyo Junior.*

O referido é verdade. Secretaria da camara municipal do Recife, 29 de abril de 1875.

Eu, Leoncio Quintino de Castro Leão, amanuense servindo de secretario, escrevi.

ELEIÇÃO DE JUIZES E JUIZAS QUE HÃO DE FESTEJAR O MILAGROSO S. GONÇALO DE AMARANTHO, NA CAPELLA DOS PRAZERES DOS MONTES DE GUARARAPES, NO ANNO DE 1876.

Juizes por eleição.

Os Illms. Srs.:
Barão da Escada.
Gonçalo Alfredo Alves Ferreira.
Commendador João Ignacio do Rego Medeiros.
Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante.
Commendador Joaquim Monteiro da Cruz.
Luiz Alfredo de Moraes.
Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Mariano de Figueirôa Faria.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:
José Gonçalves Braga.
Manoel Alves Barbosa.
Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Francisco José de Araujo.
João José de Carvalho.
Joaquim Dias Fernandes.
Capitão João Antonio da Costa Moreira.
Rvdm. padre Themistocles Gonçalves de Andrade.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs.:
José de Oliveira Costa Junior.
Commendador Joaquim Lopes Machado.
Affonso Ferreira Balthar.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Tenente José Antonio de Souza.
Dr. Delfino Cavalcante de Albuquerque.
Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.
Thomaz Times.

Escrivães por eleição.

Os Illms. Srs.:
Manoel José Carneiro Pinto.
Adolpho da Silva Manta.
Joaquim Theodoro da Silva.
João da Rocha.
Felix das Mercês Muniz.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim Mauricio Gonçalves Roza.
Manoel Tavares da Costa Ribeiro.

Escrivães por devoção.

Commendador José Joaquim de Lima Bairão.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
José Camello do Rego Barros.
Manoel José Luiz Ribeiro.
José Alexandre Ribeiro.
Daniel Francisco Pinheiro.
João Antonio Gomes.
Capitão Alvaro Ferreira de Aguiar.

Mordomos.

José Joaquim da Silva Guimarães.
Marcolino José Poppe.
Urbano Nunes Machado Antunes.
João Joaquim da Costa Leite.
Frederico Cesar Burlamarque.
Bernardo Lino da Rocha.
Francisco José Leite.
Francisco Gonçalves de Siqueira.
Sebastião Lopes Guimarães.
José Fortunato dos Santos Porto.
Bernardino Pereira Ramos.
Antonio Ferreira Praça.
João Moreira de Mendonça.
Antonio Domingos Pinto Junior.
João Silverio Carneiro da Cunha.
José Guerreiro.
Francisco Pereira da Silva.
Antonio Ferreira Alberto.

Juizas por eleição.

As Exmas. Sras.:
Baroneza da Soledade.
A esposa do Sr. Francelino Carneiro de Lacerda.
A esposa do Sr. Joaquim José Leitão.
D. Anna Ermilina Viegas de Moraes.
D. Maria das Dores Araujo, filha do Barão do Livramento.
A esposa do Dr. Paulo José de Oliveira.
D. Anna Mequelina da Cruz Neves.
D. Francisca, esposa do Sr. Antonio de Oliveira Maia.

Juizas por devoção.

D. Maria Rufina da Conceição Gomes.
D. Idalina, esposa do Sr. Clementino Farias Tavares.
D. Firmina, esposa do Sr. José Peixoto da Fonceca.
Esposa do Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
D. Francisca Carolina Pontes Passo.
D. Aurelia Moreira Lopes, esposa do Sr. Ludgero Peixoto Lopes.
D. Emilia Pinto de Lemos.
D. Eulalia Maria da Conceição.

Juiza encarregada da bandeira.

A Exma. Sra.:
Esposa do Sr. Antonio da Silva Azevedo.

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras.:
D. Guilhermina Moreira de Meddonça, filha do Sr. Antonio José Duarte Coimbra.
A viuva de Marcelino José Lopes.
A esposa do Sr. João Aquino Fonceca.
A esposa do Sr. 1º tenente Pedro Lopes da Conceição.
A esposa do Sr. major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.
A viuva de Francisco de Medeiros Raposo.
D. Thereza Carolina da Fonceca, esposa do Sr. Alfredo Monteiro Barros.
A esposa do Dr. José Antonio de Figueiredo.
A esposa do Sr. José Pires da Cruz.
D. Amalia Avelina Maciel Ferreira.

Escrivãs por eleição.

As Exmas. Sras.:
D. Izabel da Cunha Miranda Leal.
A esposa do Sr. Bernardino Henriques de Oliveira.
D. Amalia Alves Machado de Halliday.
D. Idalina Maria dos Anjos Santiago.
A esposa do Sr. Francisco Augusto de Araujo.
A esposa do tenente Jeronymo da Costa Lima.
D. Alexandrina dos Santos Barros.
D. Anna Joaquina de Vasconcellos, filha do Sr. Manoel Theotonio Freire.

Escrivãs por devoção.

As Exmas. Sras.:
D. Carolina da Cunha Ferreira Balthar.
D. Jesuina Augusta Alves da Silva.
D. Amalia Prudencia Lima da Rocha.
D. Maria Felicia de Araujo e Silva.
A esposa do Sr. Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
A esposa do Sr. capitão Manoel Antonio Gonçalves.
A esposa do Sr. José Alexandre dos Santos.
A esposa do Dr. Graciliano de Paula Baptista.

Mordomas.

As Exmas. Sras.:
Baroneza do Beberibe.
A esposa do Sr. José Francisco de Andrade Junior.
A esposa do Sr. [illegible]
A esposa do Sr. Luiz de Paula Lopes.
A esposa do Dr. Cario.
D. Anna G. Fonseca Cunha.
D. Joanna das Neves.
D. Hortencia Barriliar de Carvalho.
D. Maria Francisca de Mello Tavares.
Viuva do Dr. Abilio José Tavares.
D. Finfa, esposa do tenente Costa.
D. Constantina de Mendonça Ferreira.
D. Francisca Adelaide de Barros Guibson.
D. Anna, viuva do Sr. Dr. Jeronymo Vilella de C. Tavares.
D. Hermenegilda, esposa do Sr. Agostinho Jacome Bezerra.
D. Leopoldina Maria do Rosario.
A esposa do Sr. Antonio Francisco das Neves.
D. Innocencia Maria Francisca de Souza.

Encarregado da festa.

O Illm. Sr. Amaro Joaquim do Espirito Santo.

Assignado.—Frei *Felippe de S. Luiz Pain.*

Junto hoje a folha *Provincia* encontrei nella uma publicação, na qual se affirmava que no dia 2 do corrente compareceram mais de 400 liberaes para encorporados, felicitarem o Exm. barão de Villa Bella, pela sua chegada de Europa a esta provincia.

Como não gosto de ver adulterado os factos, faço o presente reparo.

Por mera curiosidade (porque não estou disposto a acompanhar as sandices do dia 14 de maio, de vergonhosa memoria), na hora marcada achei-me na praça de Pedro II, lugar indicado para a reunião, e posso affirmar que, á não querer o autor da noticia incluir no numero dos liberaes a grande quantidade de moleques que circulavam o Budião, o qual discursava sobre o motivo da reunião, me parece que proprimente liberaes só poderiamos contar com 80 a 90.

Parece-me que o Sr. Dr. José Mariano deve estar certo desde quando, chegando á sacada do sobrado em que se achava acompanhado do Sr. Dr. Amyntas, e tambem (não sei porque casualidade, do Budião á sua esquerda) fez adiar a reunião para o dia quinta-feira; deveria ver que o numero de 400 liberaes estava completamente exagerado. Portanto, esperamos, que faça corregir aquella noticia.

Um liberal.

Ao respeitavel publico

Injuriado atrozmente nas columnas do *Sacavrucado*, tenho resolvido chamar á responsabilidade esse individuo, que assim forceja denegrir-me a reputação, unico legado que espero deixar a meus filhos.

Peço, portanto, ao respeitavel publico, e de especialidade aos meus amigos, sirvam-se aguardar pela sentença dos tribunaes, a que hei de inclinar tão audacioso pasquineiro.

Beberibe, 4 de maio de 1875.

Frederico Chaves Junior.

N. 452.—O verdadeiro remedio em seu verdadeiro tempo.

Jamais se deverá fazer pouco caso da tosse e das constipações, e nem tão pouco, esperar até que os pulmões inflammados e ulcerados não deixem mais esperança alguma. Logo ao primeiro e mais leve symptoma, acuda-se immediatamente e lance-se mão do mais delicioso e melhor remedio pulmonar conhecido. O Peitoral de Anacahuita é por sem duvida alguma o remedio mais poderoso e efficaz para combater as affecções da garganta e pulmões que a sciencia tem encontrado a experiencia comprovado, e o testemunho humano perfeitamente approvado.

A sua composição é inteiramente vegetal e perfeitamente inoffensiva, conservando-se inalteradamente em todos os paizes, adaptando-se admiravelmente á todas as idades, temperamentos e constituições. Suas curas maravilhosas são completas, não deixando nada a desejar-se. E' de summa utilidade em todos os casos extremos, porem vale mais usal o logo desde o começo de qualquer uma molestia.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 4 de maio de 1875.
AS 3 HORAS DA TARDE.
COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 8$150 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0, hontem.

Café do Rio de Janeiro 2ª sorte regular — 7$700 e 7$960 por 15 kilos, hontem.

Gambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 7/8 d. por 1$000, hontem.

Dito sobre dito — a 90 d/v. 26 5/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 354 rs. o franco,

Candido Alcoforado, Presidente.
Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	95:419$308
Idem do dia 4 . . .	48:885$103
	144:304$411

Descarregam hoje 5 de maio de 1875

Patacho allemão — *Emma Zulcke* — mercadorias para alfandega.

Barca hespanhola — *Rosario* — alfafa para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar allemão — *Hans* — taboado já despachado para o caes do Apollo.

Patacho dinamarquez — *Mary* — mercadorias para alfandega.

Importação.

Patacho hespanhol *Esperança*, entrado de Montevidéo em 3 do corrente e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., Manifestou:

Xarque 102,090 kilos, á ordem.

Barca sueca *Hidrig Sophia*, entrada de New-Porte na mesma data e consignada a Mills Latham & C., manifestou;

Carvão de pedra 419 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE MAIO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No patacho inglez *Brothers*, para Liverpool, carregaram: S Brothers & C. 2,253 saccos com 191,475 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Martha*, para Liverpool, carregaram: S. Brothers & C. 1,447 saccos com 78,515 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Florence*, para o Canal, carregaram: J. Pater & C. 176 saccos com 13,200 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Mauricien*, para o Havre, carregaram: H. & Labille 630 couros salgados com 7,560 kilos.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, para Lisboa, carregaram: Fernandes & Irmão 928 couros salgados com 11,136 kilos.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue nacional *União*, carregaram. Amorim Irmãos & C. 1,050 barricas com 114,998 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Bahia*, carregou: J. M. da Costa 2,000 cocos (fructa).

— Para Corumbá, na sumaca hespanhola *Frasquita*, carregou: A. Loyo 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— Para Corumbá, na barca portugueza *Diana*, carregou: A. Loyo 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— Para o Pará, no patacho nacional *Colombo*, carregou: Baltar Sobrinho 273 barricas com 22,617 kilos de assucar branco.

— Para Alagoas, na barcaça *Jacaratinga*, carregaram: B. Gomes & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar branco e 1 dita com 60 ditos de dito mascavado.

— Para Macáo, no hiate nacional *Adelino*, carregaram: A. M. da Silva 1 barrica com 78 kilos de assucar branco; A. Oliveira & C. 2 ditas com 160 ditos de dito e 4 ditas com 305 ditos de dito refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	1:448$330
Idem do dia 4 . . .	827$080
	2:275$410

[illegible]

No dia 1 a 3 . . .	3,[illegible]
No dia 4 . . .	[illegible]
Primeira porta . . .	117
Segunda porta . . .	159
Terceira porta . . .	163
Trapiche Conceição . . .	400
	4,419

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 3 . . .	4
No dia 4 . . .	2
	6

NAVIOS ATRACADOS

No dia 4 . . .	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	3:924$439
Idem do dia 4 . . .	1:505$066
	5:429$505

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	6:772$652
Idem do dia 4 . . .	4:144$717
	10:917$369

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	1:662$250
Idem do dia 4 . . .	235$000
	1:897$250

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.	
Rendimento de 1 a 3	917$398
Bacalhao, etc.	
Rendimento de 1 a 3	638$986
Generos de estiva.	
Rendimento de 1 a 3	1:013$168
Farinha de trigo, etc.	
Rendimento de 1 a 3	416$521
Fumo, etc.	
Rendimento de 1 a 3	758$901
Vinagre, etc.	
Rendimento de 1 a 3	144$135
	3:889$115

Thesouro provincial de Pernambuco, 4 de maio de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 4.

Portos do sul—Vapor nacional *Bahia*, commandante 1º tenente G. Waddington, carga differentes generos.

Aracaty por Mossoró, Assú e Rio Grande do Norte—Hiate nacional *Adelino dos Anjos*, capitão Manoel Francisco Monteiro, carga varios generos.

Observação.

Não houve entradas.

EDITAES.

Faculdade de Direito

Lista dos exames de sciencias feitos em fevereiro e março de 1875.

PHILOSOPHIA

Approvados plenamente.

1 Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima.
2 Antonio Ibiapina.
3 Felisberto Elysio Bezerra Montenegro.
4 Herculano de Oliveira Torres Gallindo.
5 Jayme de Albuquerque Roza.
6 João Baptista de Mello Peixoto.
7 João Pedro Bandeira de Mello.
8 Joaquim Alves Lobão e Veras.
9 Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
10 Manoel Maria Tavares de Mello.
11 Sebastião José de Magalhães Braga.

Approvados.

12 Afrodizio Vidigal.
13 Annibal Falcão.
14 Antonio Diniz Barreto de Vasconcellos.
15 Antonio Pacifico de Lima.
16 Antonio Plutharco Rodrigues Lima.
17 Antonio Wanderley Navarro Lins.
18 Carolino Ramos.
19 Diomedes Theodoro da Costa.
20 Eduardo Correia do Rego Barros.
21 Felippe Alves de Oliveira.
22 Firmino Pacheco Soares da Silva.
23 Francisco de Assis.
24 Francisco de Borja do Nascimento Feitosa.
25 Francisco Botelho de Andrade Junior.
26 Francisco Itaciano Teixeira.
27 Francisco Pinheiro de Almeida Castro.
28 Henrique Captulino Pereira de Mello.
29 João Baptista de Brito.
30 João Zeferino Ferreira Velloso.
31 Joaquim Leite de Oliva.
32 Joaquim Rodrigues Villares.
33 José Cavalcante de Caldas Albuquerque.
34 José Machado da Motta Pimentel.
35 José Maria Correia das Neves.
36 Luiz Francisco de Paula Mesquita.
37 Luiz Francisco Pitta de Albuquerque.
38 Luiz Gonzaga de Almeida Araujo.
39 Luiz Salazar da Veiga Pessoa.
40 Malaquias de Lages Ferreira Costa Junior.
41 Manoel Antero de Medeiros Furtado.
42 Manoel Camillo Ferreira Landim.
43 Salvador Correia de Sá e Benevides.
44 Telesphoro Gomes de Araujo Salles.
45 Timoleão Pires de Albuquerque.
46 Vicente Nunes Serra Filho.

Foram reprovados 20; não compareceram á prova oral 5, ás chamadas 10; levantaram-se da banca, depois de terem tirado o ponto para a prova escripta, 4; e foram encontrados copiando 2.

RHETORICA E POETICA

Approvados com distincção.

1 Diomedes Gonçalves da Silva.
2 Emilio Madeira Gonçalves Ferreira.
3 José Cordeiro do Rego Barros.
4 Manoel Camillo Ferreira Landim.

Approvados plenamente

5 Alfredo Litto Alves Guimarães.
6 Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima.
7 Anizio de Carvalho Paiva.
8 Antonio Carlos de Castro Madeira.
9 Antonio Pacifico de Lima.
10 Arthur de Barros Falcão de Lacerda.
11 Augusto da Costa Gomes
12 Domingos Felippe de Souza Leão.
13 Eduardo Correia do Rego Barros.
14 Felippe Alves de Oliveira.
15 Francisco Gomes da Silva.
16 Francisco de Paula da Silva Rosa.
17 Francisco Xavier Paes de Mello Barreto.
18 Gabriel Henriques de Araujo.
19 Gaspar do Nascimento Rigueira Costa.
20 Joaquim Alves Lobão e Veras.
21 Joaquim Leite de Oliva.
22 José Manoel de Araujo Junior.
23 José Mauricio Borges Junior.
24 Leonillo Machado de Faria.
25 Luiz Pereira Nabuco de Araujo.
26 Manoel Antero de Medeiros Furtado.
27 Sebastião José de Magalhães Braga.
28 Tarquinio Braulio de Souza Amarantho Junior.
29 Theophilo Modesto Soares.

Approvados.

30 Adolpho Nunes Lins.
31 Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.
32 André Dias de Araujo Junior.
33 Antonio Alves Vilela.
34 Antonio Diniz Barreto de Vasconcellos.
35 Antonio Joaquim da Costa Junior.
36 Antonio José de Figueiredo Junior.
37 Antonio Roberto Moreira.
38 Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante Filho.
39 Aprigio Gomes de Sá Barreto.
40 Arthur de Albuquerque Bezerra Cavalcante.
41 Astolpho José Meira.
42 Augusto Cratingma.
43 Bernardino Cavalcante de Albuquerque Maranhão.
44 Celso Florentino Henriques de Souza.
45 Dervino José da Silva.
46 Domingos Pacheco d'Avila.
47 Dinamerico Augusto do Rego Rangel.
48 Elisiario de Torres Bandeira.
49 Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque.
50 Fausto Tertuliano Bandeira Ferrer.
51 Felippe Lopes Netto.
52 Flavio Gomes da Silveira.
53 Francisco José de Salles Abreu Junior.
54 Francisco Xavier de Andrade Moura.
55 Frederico Alves Cavalcante Maciel.
56 Henrique Captulino Pereira de Mello.
57 Hersilio Lupercio de Souza.
58 Ignacio de Barros Barreto Junior.
59 Ignacio de Mendonça Uchôa.
60 Ildefonso da Silva Beiza.
61 João Gomes de Albuquerque.
62 João Jacome Martins Pereira.
63 João Quintiliano de Azevedo e Silva.
64 João Tavares Correia de Andrade.
65 Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
66 Joaquim Eloy Vasco de Toledo.
67 Joaquim Emigdio Ribeiro.
68 Joaquim Francisco de Miranda.
69 Joaquim Gomes da Silva.
70 Joaquim Mauricio Wanderley.
71 José Agripino de Mendonça Lins.
72 José Antonio Pinheiro de Lyra.
73 José Augusto de Souza Amarantho.
74 José Florentino de Farias Bittencourt.
75 José Izidoro Martins Junior.
76 José Joaquim de Souza Junior.
77 José Patrocinio do Carmo Ribeiro.
78 José Paulino Cavalcante de Albuquerque.
79 Luiz do Rego Cavalcante de Albuquerque.
80 Manoel Alves Vilella.
81 Manoel Antonio Pinheiro Lyra.
82 Manoel Jovino do Rego Barroso.
83 Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos.
84 Miguel Antonio de Farias Torres.
85 Miguel de Novaes Mello.
86 Numeriano Honorio de Serpa Brandão.
87 Ortulano Ribeiro de Abreu.
88 Pedro Celestino Felicio de Araujo.
89 Pedro Francisco de Mello.
90 Pedro Luiz de Vasconcellos.
91 Rodolpho Gercino dos Santos.
92 Rodolpho Honorio de Serpa Brandão.
93 Severiano do Rego Chaves Peixoto.
94 Thomaz Lins Caldas Junior.
95 Urbano Mamede de Almeida Junior.
96 Victorino de Paula Ramos.
97 Xisto Xavier da Cruz.

Foram reprovados 15; não compareceram á prova oral 3 e ás chamadas 17; levantaram-se da banca, depois de terem tirado o ponto para a prova escripta, 4.

GEOGRAPHIA.

Approvados plenamente.

1 Alfredo Alves Simões Barboza.
2 Alvaro Lopes Machado.
3 Antonio Alves Pereira de Lyra.
4 Antonio Baptista de Mello Peixoto.
5 Antonio Basilio Ferreira Barros.
6 Antonio Ferreira de Mello Santiago.
7 Antonio Pacifico de Lima.
8 Antonio Reogerio da Gouveia Freire.
9 Apolonio Zenaydes Peregrino d'Albuquerque.
10 Fausto Tertuliano Bandeira Ferrer.
11 Francisco Camello da Silva Marrocos.
12 Francisco Gomes Leopoldo d'Araujo.
13 Francisco Leopoldo Marinho de Souza.
14 Francisco do Rego Barros.
15 Francisco da Rocha Wanderley.
16 Jayme d'Albuquerque Roza.
17 João Carlos Accioli.
18 João Carlos da Silva Guimarães.
19 João Zeferino Ferreira Vellozo.
20 Pedro Celestino Felicio de Araujo.
21 Rodolpho de Paula Lopes.
22 Virgilio Barros Gordilho.

Approvados.

23 Adolpho Alves Simões Barbosa.
24 Adolpho Duprat Costa da Cunha Lima.
25 Affonso José d'Oliveira Peixoto.
26 Antonio Alves da Silva Accioli.
27 Antonio Cesario Ribeiro.
28 Antonio Diniz Barreto de Vasconcellos.
29 Antonio Rodrigues Autran.
30 Arthur Orlando da Silva.
31 Augusto da Costa Gomes.
32 Augusto Guedes Correia Gondim.
33 Augusto Serafim da Silva.
34 Bernardino Cavalcante d'Albuquerque Maranhão.
35 Candido Gonçalves d'Albuquerque.
36 Captulino Pereira de Barros e Silva.
37 Eduardo Correia do Rego Barros.
38 Fortunato Augusto da Silva Junior.
39 Francisco Borja do Nascimento Feitosa.
40 Francisco Domingues da Silva Netto.
41 Francisco Moreira Dias.
42 Francisco Xavier d'Andrade Moura.
43 Gabriel Henriques d'Araujo.
44 Gercino Ferreira de Lemos Rabello.
45 Henrique Augusto d'Albuquerque Milet.
46 Ignacio Francisco Coelho da Silva.
47 João Antonio Saraiva Leão.
48 Joaquim Gomes da Silva.
49 Joaquim Reodisino d'Albuquerque.
50 Joaquim Rodrigues Villares.
51 José Antonio Moreira Dias Junior.
52 José Machado da Motta Pimentel.
53 José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante.
54 José Pinto Nogueira.
55 José Tavares da Cunha Mello Sobrinho.
56 Julião Augusto de Luna Freire.
57 Julio de Mello Filho.
58 Leopoldo Marinho de Paula Lins.
59 Luiz Antonio Saraiva Leão.
60 Luiz Salazar da Veiga Pessoa.
61 Manoel Antero de Medeiros Furtado.
62 Manoel C. de Siqueira.
63 Manoel do Rego Mello.
64 Manoel Xavier de Moraes Vasconcellos.
65 Olympio Leonardo Ferreira Lima.
66 Raymundo Nina Ribeiro.
67 Rodolpho de Moraes Coutinho.
68 Sebastião José de Magalhães Braga.
69 Severiano do Rego Chaves Peixoto.
70 Telesphoro Gomes d'Araujo Salles.
71 Theodoro Joaquim de Sant'Anna.

Foram reprovados 27, não compareceram á prova oral 8 e ás chamadas 13, levantaram-se da banca, depois de terem tirado o ponto para a prova escripta, 2.

HISTORIA.

Approvados plenamente.

1 Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior.
2 Antonio Ibiapina.
3 Antonio Pacifico de Lima.
4 João Carlos da Silva Guimarães.
5 Luiz Francisco Pitta d'Albuquerque.
6 Luiz Gonzaga d'Almeida Araujo.
7 Luiz Salazar da Veiga Pessoa.
8 Sebastião José de Magalhães Braga.

Approvados.

9 Affonso José de Oliveira Peixoto.
10 Alvaro Lopes Machado.
11 Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima.
12 Anezio de Carvalho Paiva.
13 Antonio Biniz Barreto de Vasconcellos.
14 Antonio Ferreira de Mello Santiago.
15 Antonio José Freire.
16 Candido Alcoforado.
17 Capitulino Pereira de Barros e Silva.
18 Felisberto Elysio Bezerra Montenegro.
19 Firmino Antonio Dourado da Silva.
20 Francisco de Borja do Nascimento Feitosa.
21 Francisco Botelho d'Andrade Junior.
22 Francisco Itaciano Teixeira.
23 Francisco Paulino de Almeida e Albuquerque.
24 Francisco do Rego Barros.
25 Henrique Augusto d'Albuquerque Milet.
26 Henrique Captulino Pereira de Mello.
27 Herminio Martins Camello.
28 Ignacio Francisco Coêlho da Silva.
29 Joaquim Alves de Lobão e Veras.
30 Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
31 Joaquim Rodrigues Villares.
32 Manoel do Rego Mello.
33 Raymundo Nina Ribeiro.
34 Theophilo Modesto Soares.

Foram reprovados — 20; não compareceram á prova oral—5—e ás chamadas—25; levantaram-se da banca, depois de terem tirado o ponto para a prova escripta, 7.

ARITHMETICA.

Approvados plenamente.

1 Affonso Lopes de Miranda.
2 Alvaro Lopes Machado.
3 Antonio Alves da Silva Accioli.
4 Antonio Clementino [illegible] Catanho.
5 Antonio Ibiapina.
6 Antonio José Freire.
7 Antonio Pacifico de Lima.
8 Antonio da Trindade Antu
9 Adolpho José Meira.
10 Augusto da Costa Gomes.
11 Bazilio da Silva Santiago.
12 Dinamerico Augusto do Rego Rangel.

MUTILADO

ILEGÍVEL

13 Felippe Alves de Oliveira.
14 Felippe Lopes Netto.
15 Francisco Gomes Leopoldo de Araujo.
16 Francisco Itaciano Teixeira.
17 Francisco Moreira Dias.
18 Hermino Martins Carvalho.
19 Ignacio de Barros Barreto Junior.
20 Jayme de Albuquerque Rosa.
21 João Baptista Lins Wanderley.
22 João Baptista de Mello Peixoto.
23 João Baptista dos Santos Almeida.
24 João Carlos Accioli.
25 João Fernandes Barros.
26 João Gomes de Albuquerque.
27 Joaquim Cintra Lima.
28 Joaquim Emigdio Ribeiro.
29 Jovino da Silva Santiago.
30 José Antonio Moreira Dias Junior.
31 José Antonio Wanderley Junior.
32 José Fernandes de Sales Jorge.
33 Lauro Augusto Castello Branco e Silva.
34 Manoel Cyridião Buarque.
35 Miguel Antunes de Farias Torres.
36 Miguel José Ferreira Guimarães.
37 Miguel de Novaes Mello.
38 Nilo Cabeté Pereira de Andrade.
39 Pedro Celestino de Souza Macieira.
40 Rodolpho de Paula Lopes.
41 Romulo Romano Stepple da Silva.
42 Virgilio Ramos Gordilho.

APPROVADOS.

43 Adolpho Jacome Martins Pereira.
44 Afrodizio Vidigal.
45 Alfredo de Aquino Gaspar.
46 Alfredo Hemeterio Ribeiro.
47 Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante Junior.
48 Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.
49 André Dias de Araujo Junior.
50 Anizio de Carvalho Paiva.
51 Antonio Carlos de Castro Madeira.
52 Antonio José Leite Pereira.
53 Antonio Pedro de Mello.
54 Antonio Pereira da Camara Lima Filho.
55 Antonio Rodrigues Autran.
56 Aristides Barbosa da Franca.
57 Arthur de Barros Falcão de Lacerda.
58 Arthur Gomes de Mattos.
59 Arthur de Sá Cavalcante de Albuquerque.
60 Augusto Lopes d'Assumpção Pessoa.
61 Augusto Serafim da Silva.
62 Caetano Ferreira Guimarães de Sá Pereira.
63
64 Candido Alceforado.
Dervino José da Silva.
65 Diomedes Theodoro da Costa.
66 Domingos Pacheco d'Avila.
67 Emilio Ambrozio Marinho Falcão.
68 Eustaquio Primo de Seixas.
69 Fausto Tertuliano Bandeira Ferrer.
70 Firmino Pacheco Soares da Silva.
74 Francisco de Barros Wanderley.
75 Frederico Alves Cavalcante Maciel.
76 Gabriel Cercalis da Camara Gondim.
77 Gercino Ferreira de Lemos Rabello.
78 Ignacio de Mendonça Uchôa.
79 João Hermenegildo Cesar.
80 João Luiz dos Reis Netto.
81 João Luiz da Serra Cavalcante.
82 João de Oliveira.
83 Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira.
84 Joaquim José Rodrigues Collares.
85 Joaquim Leite de Oina.
86 Joaquim Pereira do Rego.
87 José Carlos Mayrinck Pires Nabuco.
88 José Emigdio Gonçalves de Lima.
89 José Gomes da Silveira Junior.
90 José Innocencio de Jesus.
91 José Pinto Nogueira.
92 José Solano Carneiro da Cunha.
93 Julio Francisco Lopes Moutinho.
94 Justiniano Barbosa de Lucena.
95 Laurindo Aristoteles Carneiro Leão.
96 Leonillo Machado de Farias.
97 Sisto Clotildes de Azevedo e Silva.
98 Luiz Barboza da Silva.
99 Luiz Gonzaga de Almeida Araujo.
100 Manoel Alves Vilella.
101 Manoel Antonio de Medeiros Furtado.
102 Manoel C. de Sequeira.
103 Manoel Celestino da Silva Pereira.
104 Manoel Claudino de Mello e Silva.
105 Manoel do Rego Mello.
106 Manoel Rodrigues Leite.
107 Manoel de Senna Costa Feitoza.
108 Manoel Xavier de Moraes Vasconcellos.
109 Miguel Nunes Vianna.
110 Pedro Celestino Felicio de Araujo.
111 Pedro Francisco de Mello.
112 Perminio de Abreu Lima Figueiredo.
113 Podio Lins de Vasconcellos.
114 Rodolpho Gonzaga de Menezes.
115 Sebastião José de Magalhães Braga.
116 Tiburcio Firmino da Silva Tavares.
117 Theodoro Digno Correia de Abreu.
118 Theophilo Barboza da Silva.
119 Valeriano Rodrigues Collares.
120 Ventura Fernandes da Costa.
121 Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

Foram reprovados 31; não compareceram á prova oral 6 e ás chamadas 14; levantaram-se da banca, depois de terem tirado o ponto para a prova escripta 7, e foi encontrado copiando a prova escripta 1.

GEOMETRIA.

Approvado com distincção.

1 Manoel Cyridião Buarque.

Approvados plenamente.

2 Affonso Lopes de Miranda.
3 Alfredo de Aquino Gaspar.
4 Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante Junior.
5 Alvaro Lopes Machado.
6 Annibal Falcão.
7 Anizio de Carvalho Paiva.
8 Antonio Alves da Silva Accioly.
9 Antonio Cezario Cardozo Ayres.
10 Antonio Joaquim da Costa Junior.
11 Antonio José Freire.
12 Antonio Regerio de Govêa Freire.
13 Aristides Barboza da Franca.
14 Archimedes Secundino Martins da Silveira.
15 Arthur de Barros Falcão de Lacerda.
16 Christovão Breckenfeld Vieira da Silva.
17 Daniel de Oliveira Barros de Almeida.
18 Dervino José da Silva.
19 Ernesto da Cunha.
20 Felippe Alves de Oliveira.
21 Francisco de Assis.
22 Francisco de Barros Wanderley.
23 Francisco Gomes Leopoldo d'Araujo.
24 Herminio Moreira Dias.
25 Ignacio de Barros Brreto Junior.
26 Ignacio Francisco Coelho da Silva.
27 Ignacio de Mendonça Uchôa.
28 João Baptista de Mello Peixoto.
29 João Baptista dos Santos Almeida.
30 João Gomes de Albuquerque.
31 Joaquim Emigdio Ribeiro.
32 Joaquim Leite de Oliva.
33 Jovino da Silva Santiago.
34 José Antonio Moreira Dias Junior.
35 José Francisco dos Santos Almeida.
36 José Julio Fernandes Barros.
37 Lauro Augusto Castello Branco e Silva.
38 Luiz Gonzaga Almeida Araujo.
39 Manoel Clementino de Oliveira Escorél.
40 Manoel José de Magalhães Aguiar.
41 Manoel do Nascimento Castro e Silva.
42 Manoel Rodrigues Leite.
43 Marcelino José Lopes.
44 Manoel Antunes de Farias Torres.
45 Miguel José Ferreira Guimorães.
46 Miguel de Novaes Mello.
47 Nilo Caheté Pereira de Andrade.
48 Pedro Celestino de Souza Macieira.
49 Rodolpho de Moraes Coutinho.
50 Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão.
51 Virgilio Ramos Gordilho.

Approvados.

52 Afrodizio Vidigal.
53 Alvaro Augusto Carneiro Leão.
54 André Dias de Araujo Junior.
55 Antonio Carlos de Castro Madeira.
56 Antonio Cesario Ribeiro.
57 Antonio Clementino Coelho Catanho.
58 Antonio Ibiapina.
59 Antonio Pereira da Camara Lima Filho.
60 Antonio da Trindade Antunes Meira.
61 Antonio Wanderley Navarro Lins.
62 Arthur Marques de Amorim.
63 Arthur de Souza Carvalho.
64 Aristhéo da Costa Lima.
65 Augusto da Costa Gomes.
66 Bazilio da Silva Santiago.
67 Bernardino Cavalcante de Albuquerque Maranhão.
68 Dinamerico Augusto do Rego Rangel.
69 Domingos Pacheco d'Avila.
70 Eustaquio Primo de Seixas.
71 Felix Joaquim Daltro Cavalcante.
72 Felippe Lopes Netto.
73 Firmino José da Cunha Ribeiro.
74 Francisco Alves de Souza Carvalho Junior.
75 Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.
76 Francisco Francino Alves de Aguiar.
77 Frederico Alves Cavalcante Maciel.
78 João Fernandes Barros.
79 João Lopes de Siqueira Santos.
80 João Luiz de Serra Cavalcante.
81 João de Oliveira.
82 Joaquim Cintra Lima.
83 Joaquim Domicio Leopoldo Ferreira.
84 Joaquim Pereira do Rego.
85 José Carlos Marinck Pires Nabuco.
86 José Cavalcante de Caldas Albuquerque.
87 José Cornelio Leitão Rangel.
88 José Emigdio Gonçalves Lima.
89 José Fernandes de Salles Jorge.
90 José Florentino de Farias Bittencourt.
91 José Gomes da Silveira Junior.
92 José Henriques de Salles Abreu Junior.
93 José Manoel de Araujo Junior.
94 José Solano Carneiro da Cunha.
95 Julio Francisco Lopes Moutinho.
96 Laurindo Aristoteles Carneiro Leão.
97 Leonillo Machado de Farias.
98 Litto Clothildes.
99 Lourenço Caetano de Albuquerque.
100 Luiz Pereira Nabuco de Araujo.
101 Luiz do Rego Cavalcante de Albuquerque.
102 Manoel Alves Vilella.
103 Manoel Antero de Medeiros Furtado.
104 Manoel Candido de Mello e Silva.
105 Manoel Cabral de Mello.
106 Manoel Celestino da Silva Pereira.
107 Manoel Maria Tavares da Silva.
108 Manoel do Rego Mello.
109 Manoel Xavier de Moraes Vasconcellos.
110 Perminio de Abreu e Lima Figueiredo.
111 Sebastião José de Magalhães Braga.
112 Theophilo Barbosa da Silva.
113 Thyrso de Assis Garrido.
114 Ventura Fernandes da Costa.

Foram reprovados 16, não compareceram á prova oral 2 e deixaram de fazer exame 50.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de março de 1875.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

O Dr. Sebastião de Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Eduardo Alexandre Burle, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—Diz Eduardo Alexandre Burle, que havendo obtido sentença contra Joaquim de Souza Maia, sendo como tal contra elle encaminhada a respectiva acção e não podendo proseguir na execução sem fazel-o citar, afim de que decorrido o prazo se proceda na execução, quer fazer cital-o para pagamento da quantia contada na sentença, de.... 3:441$140, sendo feita a citação por cartas de editos, independente de nova justificação de ausencia ficando assim mesmo citado para a penhora e os demais termos até final—Pede a V. S. deferimento.—E. R. Mc.—Recife, 14 de abril de 1875.—G. Alcoforado. Estava sellada na forma da lei. Na qual dei o despacho seguinte:—Despacho—Sim, justificando a ausencia. Recife, 15 de abril de 1875.—Barros de Lacerda.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que juraram achar-se o supplicado ausente, sellados e preparados os autos, subiram á minha conclusão, e nelles dei a sentença seguinte:

Sentença.—Hei por justificada a ausencia do executado e mando-lhe seja intimada a sentença de folhas por editaes, publicados e affixados com 30 dias de prazo.—Custas ex-causa. Recife, 28 de abril de 1875.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Sendo a sentença de condemnação proferida na acção decendial, a seguinte:

Vistos os autos em que Joaquim de Souza Maia, réo, senão defende, o condemno a pagar a Eduardo Alexandre Burle, autor, a quantia de 3:000$, de principal da letra, de folhas 3 a 4, os juros estipulados e as custas. Dos autos se vê a razão porque em vez de original, nelles se acha a letra por certidão. Recife, 11 de março de 1875.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Por força de minha sentença o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimado o executado para que compareça nesse juizo dentro do prazo de 30 dias, afim de allegar o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Recife, 3 maio de 1875.

Eu, Francisco Joaquim Pereira, escrevente juramentado, a escrevi.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o escrevi.

Recife, 4 de maio de 1875.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 3 de junho do corrente anno, se ha de arrematar, por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Uma casa terrea, sita á rua das Crioulas, n. 20, freguezia de Nossa Senhora da Graça, (Capunga) com 2 janellas e 1 porta do centro, 2 salas e 2 quartos, cozinha fora com 1 quarto para engommar, quintal murado com cacimba meeira, sendo o muro do lado do nascente proprio, tendo a dita casa de frente 27 palmos, e de fundo 51; e o quintal com 190 palmos de fundo, em terreno proprio, avaliada por 3:000$. Penhorada por execução de José Candido de Moraes, como cessionario de João José de Carvalho Moraes. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 3 de maio de 1875.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 4 de maio de 1875.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 7 de maio do corrente anno, se ha de arrematar, por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia, a armação envernisada, balcão, mostradores e generos da taverna da estrada nova de Caxangá, e bem assim os moveis tambem penhorados, a saber: Uma armação, pesos, medidas e balcão por 80$000; seis botijas de cerveja nacional a 240 réis. 1$440; 44 meias de ditas dita a 120 réis, 5$280; 62 tijellas caboclas e pintadas a 120 réis, 7$440; 24 ditas pequenas a 70 réis, 1$920; 36 pratos de beira azul a 120 réis, 4$680 reis; quatro ourinós brancos a 500 réis, 2$000; 10 bules brancos pintados a 600 réis, 6$000; 30 peças de louça de barro a 60 réis, 1$800; 12 urupemas a 120 réis, 1$440; 70 abanos a 10 réis, 700 réis; uma mesa redonda de amarello por 5$000; uma marqueza de dito por 10$000; quatro ancoretas vasias com torneiras por 2$000; dous barris vasios a 1$000, 2$000; quatro latas de Flandres vasias, para depositos a 500 réis, 2$000; somma total 145$700. Penhorados por execução de Manoel Joaquim Freire, por seu bastante procurador nesta cidade, contra José Joaquim Marques. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 9 de abril de 1875. Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

Edital n. 33.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 24 de abril ultimo, manda fazer publico, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 20 do corrente, para ser arrematada por quem menos fizer, a obra do embarreamento de 700 metros correntes na estrada do norte, no lugar denominado Fontainhas, orçada em 1:579$600, como se vê das clausulas abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial, em 4 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação de embarreamento de 700 metros correntes da estrada do norte, no lugar denominado Fontainhas.

1.ª

O embarreamento de 700 metros correntes da estrada do norte, no lugar denominado Fontainhas, será feito de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de 1:579$600.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias, e os concluirá no de 3 mezes.

3.ª

O pagamento será effectuado em tres prestações, á proporção do serviço executado.

4.ª

De cada prestação se deduzirá 10 0/0 para responsabilidade da obra, que será de 3 mezes depois que ella fôr concluida.

5.ª

Para tudo o mais que não vai especificado observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 29 de abril de 1875.—*Victor Fournié.*

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 29

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada do 10 do corrente, manda fazer publico que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 5 de maio proximo vindouro, a arrematação do empedramento da chã do Barro, na estrada da Victoria, orçada em 4:859$118, como se vê das clausulas abaixo transcriptas:

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital, se mandou fazer publico por este jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 16 de abril de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes

1.ª

O empedramento da chã do Barro será feito de conformidade com o orçamento junto, pela quantia de 4:859$118.

2.ª

A obra será começada no prazo de um mez e concluida no de tres mezes, contados da assignatura do contrato.

3.ª

O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, na proporção da obra feita.

4.ª

Em tudo que não estiver especificado no orçamento junto, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro do anno corrente.

Recife, 31 de outubro de 1874. — O engenheiro, João Bezerra de Mello. — Conforme — O official maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa. — Conforme—Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 5 de maio, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18 (fechada)	361$000
Rua de Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 112.	327$000
Rua larga do Rosario.	
1º andar e loja n. 24 A. fechada	310$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada).	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2.	481$000
Rua de S. Bento (Olinda)	
Sobrado n. 17 (fechado).	300$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1	1:000$000
Rua do Padre Floriono	
Casa terrea n. 45	235$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua das Larangeiras,	
Casa terrea n. 17.	362$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado n.	1:000$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada).	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 48 (fechada).	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	243$000
1º andar do mesmo (fechada)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 14	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000
Idem n. 108	208$000
Idem n. 98	241$000
Casa terrea n. 99.	242$000
Sitios do Salgadinho ns. 15 e 18	300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e nnuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de março de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Irmandade de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo.

Convido a todos os charissimos irmãos desta irmandade a comparecerem no respectivo consistorio, domingo 9 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para em mesa geral proceder-se á eleição dos novos funccionarios da mesa regedora que tem de servir no anno de 1875 a 76.

Consistorio da irmandade, 4 de maio de 1875.

O secretario,
Manoel José Luiz Ribeiro.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, na igreja da Santa Cruz.

De ordem do nosso irmão provedor convido a todos os nossos irmãos confrades, para, comparecerem em nosso consistorio no dia sexta-feira 7 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para reunidos em numero da mesa geral, continuar-se a proceder a eleição para preencher os membros que faltam para a nova mesa regedora que tem de funccionar no anno compromissal de 1875 a 1876, determinados nos arts. 24 a 31 do dito compromisso.

Consistorio da confraria do Senhor do Bom Jesus da Via-Sacra, 3 de maio de 1875.

O escrivão interino,
Alfredo de Lemos Leal Reis.

Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor.

A Companhia Pernambucana recebe propostas para o fornecimento de carvão aos seus vapores, devendo as mesmas propostas serem apresentadas á gerencia no prazo de 30 dias, contados desta data. As bases para o contrato respectivo podem ser desde já examinadas no escriptorio da companhia, á rua da Companhia Pernambucana n. 12. Recife, 24 de abril de 1875.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE MAIO DE 1875

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Antonio Pedro da Silva Marques, Antonio Gonçalves & C., Antonio Martins Saldanha, Antonio Rabello Quintella Correia, Alfredo Martins de Barros, Amaro Augusto de Barros Correia, Casimiro José Moreira, Damiana Joaquina Sant'Anna, Francelino Augusto de Oliveira, Luiz Fernandes Torres Marinho, Isaias Guedes de Mello, João de Almeida Lopes, José Moreira Pontes, José Bento Vieira Barcellos (2), José Fiuza de Oliveira, Joaquim Pereira de Mello Moraes, Joaquim de Oliveira e Souza, Joaquim Elviro Pereira Magalhães, Joaquina Umbellina Bezerra, José Lourenço Tavares de Carvalho, José Ignacio da Fenceca Silva, Jezuino Carneiro da Cunha, Leoncio Olympio Chaves dos Santos, Manoel de Miranda Leão, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, Manoel José Machado, Manoel Antonio de Albuquerque Machado, Manoel Dias de Arruda Falcão, Manoel Gonçalves Queiroz de Albuquerque, Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Maria da Conceição, Maria Margarida Carvalho Rios de Mello, Souza Cabral (6), Ventura Fernandes da Costa, Angelo Ribeiro Soares.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos

Plano para as extracções das loterias da provincia, approvado pelo Exm. Sr. presidente.

3,000 bilhetes a 4$000	12:000$000
Impostos, beneficio, commissão, etc	3:930$000
Liquido	8:070$000
1 premio de	4:000$000
1 dito de	700$000
1 dito de	200$000
2 ditos de 100$000	200$000
3 ditos de 40$000	120$000
7 ditos de 20$000	140$000
17 ditos de 10$000	170$000
508 ditos de 5$000	2:540$000
540 premios	8:070$000

N. B. O premio de 4:000$000 está sujeito ao imposto de 17 0/0 por lei geral e provincial, e o de 700$000 ao de 2 0/0 por lei provincial, sendo estes tambem sujeitos ao addicional de 3 0/0 sobre o valor do dito imposto provincial.

Thesouraria das loterias de Pernambuco, 23 de abril de 1875.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

Gabinete Portuguez.

ASSEMBLEA GERAL.

Não se tendo concluido os trabalhos, em sessão de 2 do corrente, em virtude da hora adiantada, o Sr. presidente adiou a referida sessão para quinta-feira, 6, ás 11 horas da manhã, sendo a ordem do dia: eleição do conselho deliberativo e da commissão de exame de contas. Pede-se aos Srs socios effectivos o seu comparecimento, tendo em vista o art. 50 dos estatutos que diz: « não pode votar nem ser votado o socio que não estiver em dia com a caixa da sociedade.

Secretaria do conselho deliberativo, 5 de maio de 1875.

O secretario,
Alfredo Cardoso Pereira.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, em 3 de maio de 1875.

Em nome da mesa regedora desta irmandade, convido novamente a todos os nossos charissimos irmãos a se reunirem em nosso consistorio, quinta-feira, 6 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, afim de tomarem parte na eleição dos novos funccionarios que têm de reger esta irmandade no anno administrativo de 1875 a 1876; visto como o máo tempo deu lugar a não reunir-se irmãos para a eleição no domingo, 2 do corrente, como dispõe o nosso compromisso no Cap. 2º, art. 102. Espera-se o comparecimento de todos os irmãos.

O escrivão,
Urbano Nunes Machado Antunes.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

Augusto de Oliveira Soares, Adriano Madril, A. de Carlos é Hijo, Antonia Maria Joaquina, Antonio Caetano de Medeiros, Antonio da Cruz Pessoa, Antonio Ferreira Braga, Antonio José da Graça Pinto, Antonio José da Silva, Antonio José Gomes Netto, Antonio Bernardino Alves, Antonio Peres, Bentura Nieda, B. Sullivan, Catharina da Graça, Carmen Barbosa de Guerra, Carlos Ferreira de Soares, Carlos P. Lacão, Charles Iaylor, Dorothéa Maria Domingos Fernandes Esteves. Francisco das Chagas de Oliveira, Francisco Gonçalves da Costa, Francisco Lourenço da Fouceca, Francisco Pereira Ferraz, Francisco da Rosa Estasio, G. Aminck & C., Isabel Martinez, Joaquim da Costa Moreira, Joaquim Francisco dos Santos, Joaquim José dos Santos, Joaquim Luiz Vieira (2), Joaquim Maria do Rosario e Souza, João de Arruda, João Camillo de Castro, João José de Figueiredo, João Muniz Machado, João Ribeiro Lopes, João dos Santos Minho, João Gonçalves Francisco & Filho, José Lopes, José Lopes Fernandes, José Moulié, José Pereira, Luiza Joaquina Cavalcante de Albuquerque Marques, Lourenço Francisco, Margarida Domingues, Maria da Conceição, Maria da Conceição Silva, Maria Constantina da Silva Mendes, Maria José Soares Barbosa, Maria das Maravilhas, Manoel Antonio Lages, Manoel Alves Santiago, Manoel Ceideirso, Manoel Joaquim Lopes, Manoel José da Costa Lobo, Manoel José de Souza, Manoel Pereira Franco, Manoel de Souza Carvalho, Paulo Leotte, Paulino José da Costa Amorim, Silvestre Marques, Silvino Teixeira & C.

Correio de Pernambuco, 1 de maio de 1875.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

Perante a Illma. junta desta Santa Casa em sessão do dia 5 do corrente, vai a praça de renda por 1 a 3 annos, a casa terrea n. 27, á rua do Barão da Victoria, ultimamente reedificada, tomando-se por base a renda da quantia de 1:200$000 annual, com obrigação de fazer o inquilino um muro que divida o quintal com o da casa visinha, e de pagar o premio do seguro, apparelhos e annuidades da Recife Drainage Company.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1.º de maio de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSULADO PROVINCIAL.

Em virtude de portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial, faço publico, para sciencia dos interessados, que está prorrogado o prazo para pagamento voluntario do serviço da Recife Drainage Company, que é actualmente cobrado por esta repartição, proveniente de apparelhos, differenças, annuidades, concertos e encanamento, comprehendidos no semestre de julho a dezembro de 1873.

Consulado provincial de Pernambuco, 1.º de maio de 1875.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

RUA DUQUE DE CAXIAS
Nº 41
(Defronte da typographia do *Diario*)
MUZÉU FLORENTINO
DE
Figuras de cera
Em tamanho natural
ULTIMOS DIAS

De combinação com o Sr. Gris D'apremont, o qual representará sua inimitavel invenção:

Apparição e desapparição

de uma menina de 14 annos, contida em uma caixinha de 25 centimetros quadrados, a qual bebe, come e falla com o espectador.

Preço de 500 rs.

Todos os dias das 6 ás 10 da noite.

THEATRO
Santo Antonio

COMPANHIA DRAMATICA
DIRECÇÃO DO ARTISTA
Eduardo Alvares.

Quinta-feira, 6 de maio.

Beneficio da actriz
VIRGINIA BARROS.
Lindo e variado espectaculo

ENTRA EM SCENA
O distincto e sympathico artista
Lima Penante
EM OBSEQUIO A BENEFICIADA.

Subirá á scena o importante drama em 3 actos, original de lord Syndem, intitulado:

RELAMPAGO
OU
O FOGO DO CÉO.

Toma parte a companhia.

Seguir-se-ha pelo distincto artista Penante a linda scena comica de sua composição, intitulada:

Rabeca e Realejo

terminando o espectaculo com o lindo dansado por Mll. Fuoco, intitulado

O passo da loucura.

Principiará ás 8 horas.

A beneficiada, sendo a primeira vez que recorre ao illustrado publico pernambucano, espera merecer a mesma protecção que costuma prodigalisar aos artistas.

THEATRO
PHENIX DRAMATICA
Sabbado 8 de maio.

Grande e extraordinario espectaculo

Em beneficio de
L. Keller.

No qual tomam parte os seguintes artistas:
Madame Carolina Angel
O distincto Lima Penante.
O Sr. Gris D'apremonte.
« Antonio Camargo Boeno.
« Julio Tito Jorgé e toda a mais companhia.

Programma.

1.ª parte.

O grande quadro fanthastico Neptuno e Anfitrite.

2.ª parte,

Pelo Sr. Lima Penante, um conserto da rabeca e realejo.

3.ª parte.

A MORTE DE VIRGINIA.

Grandeosa scena mimica, executada por Emilia Keller, L. Keller e toda a companhia.

4.ª parte.

Quatro grandiosos quadros da paixão do Redemptor.

1º O pregamento na Cruz (Rubens.)
2º A elevação da Cruz (idem)
3º Ultimo suspiro do Redemptor (idem)
4º Descimento da cruz (idem)

5º parte.

Pela Sra. Carolina Angel, a canção hespanhola

Agua vá.

A' qual se presta generosamente ao beneficiado.

6ª parte.

Terminará o espectaculo com a festejada scena comica pelo Sr. Lima Penante

O organismo

O SR. GRIS D'APREMONT

o qual se presta em obsequio ao beneficiado, representará sua inemitavel apparição e desapparição da cabeça que come, bebe e falla nos intervallos de uma parte á outra, para os espectadores não terem a esperar os longos intervallos.

Os restos dos bilhetes podem ser procurados em casa do beneficiado, á rua Duque de Caxias n. 41 2º andar, e a noite no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 1/2 horas da noite.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 5 do corrente, o vapor *Gastão de Orleans*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os mesmos portos.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na agencia
57—Rua do Bom Jesus—57.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Corcovado
(De 3,805 toneladas).

Espera-se dos portos do sul, até o dia 8 do corrente e seguirá para Liverpool tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B. Não recebe carga para Bordéos e não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—Rua do Commercio—14

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gouçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió e escalas.

O vapor *Mandahu*, seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Barcaça Campo Verde

Vende se esta barcaça que carrega 1,000 saccos com assucar, armada á hiate, construida ha pouco tempo e com boas madeiras: a tratar á rua do Vigario n. 31.

Companhia Messageries Maritimes
LINHA MENSAL.
Rio Grande

Espera-se da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

GIRONDE

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os
AGENTES
Harrismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração no Piauhy.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, segue no dia 7 de maio proximo, para os portos acima dito. Recebe carga até o dia 6. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde.

Escriptorio na rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 49.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor.
PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR
GUARA'

Esperado dos portos do sul, inclusive o da Victoria, até o dia 9 do corrente, seguirá para os do norte depois da demora do costume.

PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
CEARA'
Commandante Alcoforado

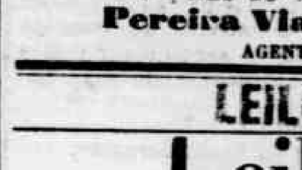

E' esperado dos portos do norte até o dia 11 do corrente e seguirá para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, passageiros e valores: a tratar no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
AGENTES

LEILÕES.

Leilaõ

DE

fazendas, miudezas e mais artigos.

20 peças de brim pardo e de cores.
30 ditas de chita de côres.
200 duzias de lenços de côres e com barras.
1 caixa com 25 grosas de cartas para jogar, com beiras douradas.
20 duzias de botinas para senhora.
24 chapéos de sol de séda com mola.
120 chapéos de massa para homens.
20 duzias de camisas de linho para homens.
5 ditas de cretone.
30 pares de botinas de cordavão, Suser.
1 caixa com bolsas atiracol.
6 duzias de banha flor de bananeira.
6 cartões com bico e renda de guepure preto.
6 ditos de dito e dito branco.
50 caixas com extractos finos.
4 peças de popelina de séda.
16 cortes de vestidos de gorgurão de séda lisa.
E outras muitas fazendas e miudezas.

HOJE
A's 11 horas da manhã.

No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53 1º andar.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado venderá em leilão as fazendas acima declaradas por conta e risco de quem pertencer.

Feira Semanal
DE

Um piano francez de tres cordas, 1 santuario, mesas para jantar, 2 burras de ferro, 2 mobilias de amarello, com tampos de pedra marmore, fiteiros para lojas, relogios de parede, quadros diversos, camas francezas, crystaes, uma alcatifa, jarros para flores, commodas, machinas de costura, aparadores, mesas para jogo, guarda louça, guarda roupa, objectos de ouro e brilhante, marquezões, marquezas, cortinas, secretaria, candelabro de vidro, berço para criança, relogios de algibeira, de ouro e prata, miudezas diversas, chapéos para homem e mulher, muitos trastes avulsos, instrumentos de engenharia, quinquilharias, e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato por conta de diversos.

HOJE
A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
ARMAZEM
ainda mesmo que chôva.

MUTILADO

leilão

DE

Uma vacca com cria, 1 cabra, 1 bode e 1 ovelha

HOJE

ás 11 horas.

Na porta da Feira Semanal

16—Rua do Imperador—16

Ainda mesmo que chova

LEILÃO

DE

4 caixas com chitas pretas, com pintas brancas, 4 vestuarios para baptisados, 2 duzias de camisas enfeitadas para senhoras, 42 basquinhas pretas, chapéos de sol de sêda, castores, de algodão e outras fazendas que estarão patentes no dia do leilão.

HOJE

A's 11 da manhã.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE DIAS.

Explendido e variado

LEILÃO

DE

magnificos moveis inteiramente novos, de fazendas e miudezas de lei e phantasia.

HOJE

A'S 11 HORAS DA MANHA

No armazem da rua da Madre de Deus n. 38.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer o seguinte:

1 mobilia de faia para sala de visitas estylo grego, envernisada de preto, com assento e encosto de palhinha, extra superior obra fina e delicada, que tanto vale pela concepção do gosto artistico, como por sua execução.

1 dita de faia - Luiz XVI—envernisada de preto, encosto e assento de boa palhinha, trabalho solido e perfeitamente acabado.

1 dita tambem de faia, solida do material, combinação de estylos, encosto de madeira a Luiz XV, assento e excellente palhinha, e pernas a Luiz XVI.

1 rica costureira de amarantho e Tuyá, caprichos dos caprichos d'arte, exteriormente guarnecida de bronze dourado, e marchetada das mais raras e preciosas madeiras, o interior forrado de madeira de limoeiro, com um lindo espelho na tampa.

1 mobilia de faia, envernisada ao natural, estylo Luiz XV, composta de 12 cadeiras, 4 poltronas e 1 sofá.

2 galantes costureiras, imitação de charão.

2 bonitas e solidas mobilias de gabinete, pintadas de côr.

1 lindo Psyché de nogueira, guarnecido de difficeis e bellas esculpturas.

Diversos lavatorios (toillét anglais) de acajú e de jacarandá.

Diversas cadeiras de balanço, de faia vergada e de vime.

1 mobilia, estylo genovez, propria para gabinete ou sala de espera.

1 grande estante para livros, de carvalho, foleada de pereira, obra muito bem acabada.

Diversas cadeiras altas para crianças.

Diversas cadeiras pliantes (de abrir e fechar) de palha e madeira vergada com extensão, e outras proprias para jardim.

Diversas cadeiras de mogno e de carvalho, com braços e assento fixo, para escriptorio.

Diversas bandejas de ferro e de charão, imitação gosto chinez.

Diversas estantes e aparadores para musica.

1 guarda louça de amarello, estylo pernambucano, tanto tem de bonito como de forte.

2 jardineiras de vime em forma de consolos.

1 guarda vestidos de cedro, simples e excellente, porque o cedro preserva de insectos e vermes.

Algumas bacias de pó de pedra para lavatorio

Fazendas e miudezas.

Chapéos para senhoras.
Gravatas.
Camisas de linho para homem.
Casemiras.
Chapéos de Manilha.
Ceroulas de linho.
Fitas de sarja.
Esteira de coco para forrar.
Espelhos com moldura dourada.

E outros muitos artigos inclusive os de armarinho, que os Srs. pretendentes terão occasião de apreciar.

Optimo leilão

De bons moveis, louça, cristaes e mais artigos proprios para casa de familia.

Sexta-feira, 7 de maio

A's 11 horas em ponto

Na casa de residencia do Illm. Sr. Thoma Maconnan, na Passagem da Magdalena, no largo do Viveiro ou do Chafariz, primeiro sitio á direita.

Haverá um bond que conduzira gratis, aos senhores concurrentes, partindo da estação da rua do Brum ás 10 e meia horas da manhã.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Thomaz Maconnan, que se retira com sua Exma. familia no proximo vapor para a Europa, fará leilão no dia, hora e lugar acima indicados, dos moveis, louças, cristaes e mais artigos existentes em a casa de sua residencia

A saber:

Um optimo piano de jacarandá, com magnifica vez e 1 cadeira para o mesmo, 1 bonita mobilia de jacarandá, em perfeito estado de conservação, composta de 1 sofá, 2 consolos com tampo de marmore, 1 mesa de meio de sala com tampo de marmore, 2 cadeiras de balanço e 12 ditas de guarnição, 1 elegante costureira de jacarandá, 2 bancas de carvalho, 2 magnificos candieiros para cima de mesa, 1 mesa para costura, 1 noiva (estatua) 14 quadros com lindas gravuras e molduras d'ouradas, e 3 tapetes grandes.

Primeiro quarto.

Uma rica commoda de jacarandá, com tampo de marmore, 1 toucador, 1 banqueta de jacarandá, (muito boa) 1 marquezão de jacarandá, com cortinado e cupla, para solteiro, 1 lavatorio de mogno, com pedra e gaveta, 1 guarnição de porcellana, para lavatorio e 1 tapête.

Segundo quarto.

Um marquezão para solteiro, 1 magnifico lavatorio com grande bacia e valvula, com o competente deposito e 1 tapête.

Sala de jantar.

1 mesa elastica de seis taboas, 1 guarda-louça em perfeito estado, 2 magnificos aparadores com tampos de pedra marmore, obra perfeitamente bem acabada, 12 cadeiras de guarnição, (muito boas) 2 cadeiras com mesas para crianças, 1 par de jarros de alabastro, meio apparelho de porcelana, para jantar, dito para almoço, chicaras para café e chocolate, 4 duzias de calices finos de differentes côres, para vinhos, ditos para champagne, garrafas para vinho, compoteiras, pratos de vidro, facas com cabos de marfim, garfos e colheres de metal fino.

Em cima.

1 rica cama de madeira Teak para casal, com grande cupola de madeira e lastro de mola, tendo colchão e cortinados, 1 nova e boa commoda alta, com 4 gavetões e 3 gavetas, 1 lavatorio grande com tampo de pedra, 1 guarnição de porcelana, 1 toillette com tampo de pedra e espelhos, 1 mesa de jacarandá com tampo de marmore, para meio de salla, 1 bom guarda-vestidos com gavetas, 2 camas de ferro com colchão, para meninos, 1 banco proprio para descanço de berço, 2 pequenas bancas, 1 marqueza de angico, com colchão, para solteiro, 1 cadeira secreta, 5 quadros com moldura dourada, o diversos banheiros de folha.

Despensa

1 tina grande de madeira, 1 porta-vinho de ferro, 2 candieiros, diversas latas e outros muitos artigos proprios de casa de familia,

---

leilão

DE

moveis, louças, vidros, crystaes, joias de ouro e apparelhos de prata.

A SABER:

Sala de visita

Um bom piano de jacarandá, uma mobilia de jacarandá, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 1 jardineira com pedra, quasi nova, 1 dita de faia completa, 2 espelhos, 2 escarradeiras, 4 pares de lanternas, jarros para flores, 1 costureira, 1 carrinho para crianças, 1 candieiro a gaz, tapetes para sofá e entrada de sala, 1 lustre de bronze.

1ª alcova

Uma rica toilet de mogno com tampo de pedra e espelho, 1 cama para casal, 1 commoda, 1 cabide e 1 tapete.

2ª alcova

1 toilet de jacarandá com tampo de pedra e espelno, com pouco uso, 6 ricas cadeiras, 1 cama para casal, 1 marquezão e 1 cabide.

Quarto do corredor

1 marquezão, 1 cabide, 4 cadeiras, 1 meia commoda e 1 lavatorio.

Sala de jantar

1 mesa elastica, 2 aparadores, 18 cadeiras de guarnição, cousa excellente, 1 apparelho para jantar, de porcelana branca, 1 dito para almoço, 1 apparelho de prata, completo, para almoço, 1 dito de electro plate, garrafas para vinho, copos para agua, calices, quartinhas, obra do porto, fructeiras, porta licor, 1 relogio de parede, garfos e facas, quadros, jarras, 1 quartinheira, 1 guarda louça, obra do Remigio.

1º quarto da sala de jantar.

2 marquezas e 6 cadeiras.

2º quarto

1 commoda, 1 secretaria para senhora, 1 sofá, 1 secretaria com gavetas de segredo, 6 cadeiras estufadas.

Joias

2 voltas, brincos broches

1 relogio de ouro, 1 dito de prata e outros muitos artigos que estarão patentes no acto do leilão.

SABBADO 8 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

No primeiro andar do sobrado sito á rua das Aguas Verdes n. 61.

O agente Pinho Borges, bastante autorisado pelo Sr. Manoel N. dos Santos, venderá os moveis, louças e mais artigos acima declarados.

O mesmo agente declara que os ditos moveis se acham em perfeito estado, pois o dono delles pouco ou nada usou.

LEILÃO

DA

officina de marcineiro da rua das Larangeiras n. 28.

SABBADO 8 DO CORRENTE

Constando de 4 bancos com a competente ferramenta, 1 prensa de serrar madeira, uma porção de puchadores de vidro, grande quantidade de moldes e muitas outras pertenças para marcineiros

pelo agente Martins.

AS 11 HORAS DA MANHÃ.

Na mesma officina.

Em continuação

DO

LEILÃO

Por intervenção do agente Dias

Das mercadorias e mais artigos existentes na Fundição da Aurora em Santo Amaro

Sabbado 8 do corrente

ás 10 1/2 horas da manhã.

Constando de diversas mercadorias, caldeiras, vapores, guindastes, bronzes em obras e velho, uma porção de ferro em barra, diversas machinas, uma immensidade de moldes, burras (cofres), carteiras, livros de litteratura ingleza, e outros artigos, que serão vendidos todos sem reserva de preço.

Será na mesma occasião vendido o predio em que se acha a referida fundição e o sobrado contiguo com todos os terrenos pertencentes ás referidas propriedades.

Os Srs. proprietarios ou qualquer passoa que quizer edificar, farão optima acquisição com a compra das referidas propriedades e terrenos, pelo que o agente os convida a que não deixem de comparecer ao referido leilão.

Sabbado ás 10 1/2 horas da manhã.

Novo leilão

DE

diversos predios n'esta cidade e na de Goyanna, pertencentes á massa fallida da Sra. viuva Bastos

SEGUNDA-FEIRA 10 DO CORRENTE

as 11 horas da manhã

Em a rua do Commercio n. 48.

Uma casa terrea edificada á rua da Alegria n. 17, com 2 salas, 3 quartos, despensa, cozinha fóra, e pequeno quintal.

Uma dita dita em Agua Fria, rua do Triumpho, outr'ora do Corcunda n. 25, em solo proprio, parte de tijolo e parte de taipa, com 2 salas, 2 quartos e terreno em aberto.

Em Goyanna

Dous grandes e bem construidos armazens, proprios para deposito de algodão e assucar, edificados em solo foreiro, á rua do Barão de Petropolis, ou rua do Rio, com um terreno annexo e pertencente ás referidas propriedades, que vai ter junto ao novo canal.

Estes armazens tornam-se recommendaveis, não só por se acharem em perfeito estado, como tambem por ficarem junto ao embarque.

Uma casa terrea edificada em terreno foreiro no becco de José de Caetano, sob n. 7.

O agente Dias devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará novamente a leilão, no dia e hora indicados, os predios acima mencionados.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinalos, e de quaesquer esclarecimentos que precisarem, no escriptorio, o agente dará.

LEILÃO

DE

um magnifico piano forte, de cauda interna, fabricante Pleyel, moveis, objectos de electro-plate, louça, crystaes e outros artigos

TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

Na casa da rua da União n. 57.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia, hora e lugar acima indicados, os moveis, objectos de electro-plate, louça, crystaes e mais artigos

A saber:

Um magnifico piano forte, de cauda inteira, fabricante Pleyel, 1 mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 consolos, tampo de pedra marmore, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 espelho grande, moldura dourada, 1 cama de jacarandá, para casal, 2 grandes consolos, tampos de pedra marmore, 1 rica costureira com as pertenças de madreperola, 2 guardas-vestidos de amarello, 3 commodas de dito, 2 cadeiras para piano, 2 ditas de balanço, de jacarandá, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de dito, 14 ditas de junco, 1 grande mesa elastica, de amarello, 2 aparadores de dito, 1 machina de costura, em perfeito estado, 1 dita para limpar facas, 2 espelhos grandes quadrados, 1 guarda roupa de amarello, para menino, 1 commoda de dito, para dito, 1 urna de electro-plate, 1 rico porta-licôr de metal, com 25 calices e 4 garrafas, 1 faqueiro de marfim, com 2 duzias de talheres, 1 rico apparelho de porcelana, para jantar, 1 dito de dito, para almoço, 2 pares de jarros de jaspe, 2 ditos de fructeiras de dito, copos, calices, garrafas para vinho, jarros diversos, e muitos outros artigos que estarão patentes ao exame dos pretendentes no dia do leilão.

LEILÃO

DE

LIVROS

Em continuação

CONSTANDO DE:

muitas e differentes obras de direito, litteratura e historia.

Quinta-feira 12 do corrente

ás 11 horas

O agente Pinto não tendo podido vender no leilão do dia 29 de abril, todos os livros que estiveram patentes ao exame dos concurrentes, continuará no dia quinta-feira 12 do corrente a dispor em leilão ao correr do martello o resto das referidas obras de direito e litteratura, sendo que ditos livros tornam-se recommendados, já pelos autores, já pelo bom estado de conservação em que se acham

---

Grande

leilão

DE

PREDIOS

SEXTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

Constando de 9 grandes casas terreas na cidade da Escada, á rua da Estação, ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 19.

Rua do Rio.

Casa com sitio e olaria com algumas bemfeitorias.

Rua da Viração.

Parte do sitio denominado—Cocheira—com casa e grande terreno para edificação.

No armazem da rua do Imperador n. 48

ás 11 horas

O agente Martins, autorisado pelo procurador da extincta caixa filial do Banco do Brasil, fará leilão das casas e sitio acima, pertencentes á mesma extincta caixa filial.

Os pretendentes podem examinar préviamente os referidos predios, e para qualquer informação entendam-se com o agente.

Feitor.

Um portuguez, casado, e que entende bem do plantio de jardim e horta, deseja arrumar-se n'uma casa em que não só ache trabalho para si, como tambem possam ser aproveitados, na qualidade de ama, os serviços de sua mulher: quem, pois, de ambos precisar, dirija-se ao becco do Pombal, taverna n. 11, que ahi dar-se-ha as informações necessarias.

AVISOS DIVERSOS

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 500$000 em bilhete inteiro de n. 428, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (144ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz do Bom Jardim, que se extrahirá no dia 12 do corrente mez.

Preços

Inteiros 5$000
Meios 2$500

De 100$000 para cima.

Inteiros 4$500
Meios 2$250

Recife, 3 de maio de 1875.

João Joaquim da Costa Leite.

Tudo mais é pomada.

E' na rua do Bom Jesus n. 41, no Recife, que tomam-se encommendas para os dias de festas de Santo Antonio, S. João, S. Pedro, S. Paulo e todos os santos

Fogos de todas as qualidades, para se festejar, fabricados pelos melhores artistas, dando-se amostras das qualidades, á preços resumidos, por serem vendidos por conta dos mesmos artistas. E' ahi que os Totonios, os Joãozinhos, os Pedrinhos, os Paulinos e todos os santinhos desta Veneza encontram as bonitas sortes com amendoas, bem preparadas, ramalhetes para enfeites, bolos, bandeirinhas de differentes nações, e outras com estampas de S. João, trabalho muito proprio para enfeites; tambem se aprompptam bolos, muito bem feitos, e tomam-se encommendas de flores naturaes e ramalhetes para noivos, para bailes, annos e outras festas; doces seccos e de calda, de todas as qualidades, bandeijas enfeitadas com bolinhos finos, sorvete muito bem preparado por machina, arvores fructiferas, de todas as qualidades, e outras para jardim, sementes de pitanga para fazer ruas, e muitas outras cousas que serão lembradas.

Liquidação

Sob este titulo diz um annuncio, sem assignatura, publicado no *Diario* de hontem, que se trata da liquidação da casa de José Bom da Silva pelo juizo commercial, e se tem de nomear um liquidante, que não póde ser o ex-socio Silva. Não é por meio de annuncios nos jornaes que se *liquidam* casas commerciaes e se *destituem* socios: portanto tal annuncio não tem valor algum. E se algum devedor remisso se quizer prevalecer delle, o socio Silva usará dos meios legaes para fazer valer o seu direito.—O socio Silva.

Companhia de seguros Fidelidade, de Lisboa

Felix Gonçalves de Arruda não é mais cobrador desta companhia desde 19 de abril proximo passado.

Attenção.

— Valentim Varella, que achava-se na rua do Fogo n. 6, mudou sua officina de esculptura e pintura para a rua Direita n. 65, onde offerece ao respeitavel publico um completo e variado sortimento de imagens e oratorios que acaba de receber do estrangeiro, e estes por preços baratissimos. São as obras que contem este sortimento de uma das melhores officinas de Lisboa.

ALUGA-SE

dous grandes sobrados de um andar e sotão, tendo agua e gaz, na rua nova de Santa Rita ns. 55 e 61, e um segundo andar na rua do Visconde de Goyanna, e uma sala propria para escriptorio, por cima do trapiche Dantas: a tratar no Forte do Mattos, por cima do mesmo trapiche.

ATTENÇÃO

Moura & C., participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que acham-se estabelecidos provisoriamente á rua do Barão da Victoria n. 36 (antiga rua Nova)

Velas de cera de Lisbôa.

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 49 vende-se bugias e velas de cera de Lisbôa, e fabricadas aqui, de todas as qualidades e tamanhos, flores de cera e velas bordadas; tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte, e por menos preço das que aqui se vende do Rio de Janeiro. Na mesma loja aluga-se e encarrega-se de armações de igrejas, dando-se tudo prompto á vontade do freguez.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 17 annos de idade, dos ultimos chegados: na rua da Restauração n. 54.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua da Concordia n. 43.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para casa de pequena familia: na rua da União n. 47.

— Convida se ao Sr. estudante Raymundo Nunes Ribeiro, a vir ao becco das Barreiras n. 1 negocio de particular interesse.

— No engenho Novo, da freguezia de Muribeca acha-se um burro, desde o dia 11 de abril: quem for seu dono, compareça alli, que dando os signaes certos, ser-lhe-ha entregue.

— Quem precisar de uma pessoa habilitada para jardinagem, feitoria de engenho ou commercio: dirija-se ao Gymnasio Provincial que achará com quem tratar.

— Precisa-se de tres amas, uma para cozinhar, uma para lavar e engommar e outra para andar com criança, prefere-se escrava e paga-se muito bem: a tratar na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 30.

— Quem precisar de um feitor para sitio perto da praça dirija-se á rua de Marcilio Dias n. 30.

— Mills Latham & C., fazem publico que tendo de partir para Europa o socio gerente da sua casa commercial estabelecida nesta cidade, Joseph Latham, fica na gerencia da mesma, competentemente autorisado para todas as transacções e negocios da referida casa George Crosfield Gatis e no seu impedimento Ernest Benbow Faber e Edward Charles Joseph conjuntamente, substituindo-se mutuamente na ausencia de qualquer dos dous.

— A negocio de interesse, precisa-se fallar com os senhores abaixo declarados, na rua da Alegria numero 3:

Luiz de Oliveira Lima Junior.
Jeronymo Pereira Lemos.
Fabriciano Napoleão do Rego Barros.

— Precisa-se de uma ama para serviço externo: na rua do Duque de Caxias n. 8.

— Os administradores da massa fallida de Manoel José Lopes & Irmãos, fazem sciente aos credores da mesma massa que, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, foi marcado o dia 7 do corrente as 11 horas da manhã, na sala das audiencias para ter lugar a prestação de contas dos mesmos administradores.

— Uma pessoa bastante habilitada, propõe-se a ensinar fora da provincia, e principalmente no sertão, primeiras letras, e linguas materna e franceza: na praia do Caldereiro n. 31.

— Precisa-se de um bom cozinheiro: na rua de Marquez de Olinda n. 22.

— Na refinação da rua Direita n. 40, precisa-se de um refinador.

— Os abaixo assignados, socios responsaveis e unicos gerentes da firma commercial Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, tem de mutuo accordo resolvido, que o socio Corbeniano de Aquino Fonceca, retire-se da mesma, exonerado de toda e qualquer responsabilidade, ficando o activo e passivo a cargo do socio Francisco Joaquim Ribeiro de Britto. Recife 3 de maio de 1875.

Corbeniano de Aquino Fonceca
Francisco Joaquim R. de Britto

— Precisa-se de uma ama e um criado, sendo o 1º estrangeiro ou escravo, e o 2º prefere-se escravo: na rua do Vigario n. 25.

— Cose-se costuras de todas as qualidades, e tambem se engomma com perfeição, e mais barato do que em outra qualquer parte: em Santo Amaro das Salinas, sitio em frente da capella.

— Offerece-se um moço para fazer cobrança, tanto nesta praça como fóra della, ou mesmo da provincia, dando fiador á sua conducta: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, se dirá quem é.

— Maria Joaquina de S. Thomé, professora jubilada, ensina particularmente em sua casa as primeiras lettras: a pessoa que quizer autorisar-se de seu prestimo para educação de suas filhas, com todo zelo e cuidado, dirija-se á rua imperial n. 30.

— O abaixo assignado declara que desta data em diante deixou de assignar-se por Manoel Guilherme Carneiro da Cunha.

Recife, 20 de abril de 1875.

Manoel Carneiro da Cunha.

— Tendo se achado uma letra de 500$, no 1º de maio de 1875, pede-se a quem ella pertence que dirija-se á rua do Amorim n. 40, que será entregue ao seu legitimo dono, obrigando-se a pagar o achado e o annuncio na typographia.

— Engomma-se e lava-se com perfeição, por preço commodo: na rua Imperial, confronte ao portão do sitio do Sr. José Moreira da Silva.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

— Aluga-se por preço commodo o segundo andar do sobrado á rua da Restauração n. 62: a tratar na rua da União n. 59.

— Alugam-se as casas da rua nova de Santa Rita n. 47 e a da rua Vidal de Negreiros n. 150: a tratar na praça de Pedro II n. 81, primeiro andar.

— Aluga se um bello sitio, com alguns arvoredos, lugar para plantar capim e com uma bella saleta para habitação de pessoa casada sem filho ou solteiro de idade: na rua do Corredor do Bispo n. 73. e a ver a qualquer hora.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. Miguel, nos Afogados n. 96, com bastantes commodos para familia, encanamento d'agua e gaz, tendo 6 quartos, 2 salas, excellente terraço, cosinha fora, quarto para escravo, cocheira, casa de banhos, sitio grande com baixa de capim e muitas arvores fructiferas: a tratar do sobrado junto á fabrica de sabão.

— Aluga-se a excellente casa na ladeira do Varadouro, em Olinda, n. 22, com grandes commodos para numerosa familia, com quintal todo murado e plantado, portão para outra rua, cacimba e agua encanada. Tambem se permuta por casas pequenas em qualquer um dos bairros do Recife: a tratar com o seu proprietario, na rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora rua da Gloria, sobrado n. 140, defronte da igreja.

— Aluga-se para copeiro ou mesmo serviço de campo um escravo moço, possante e sadio, garantindo-se o bom tratamento. Na mesma casa se dirá quem aluga uma excellente ama de leite, muito sadia, cujo leite se verá pela criança. Na mesma casa se encontrará uma senhora de bons costumes, habilitada a dar a educação religiosa a qualquer menina, cujos pais acharem-se ausentes e quizer confiar a educação de sua filha a quem as forme boas mães de familia; só se receberá até o numero de duas pensionistas, cujo trato será com a dita senhora, no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se a vinte e um mil réis mensaes, a loja de sobrado da rua do Lomas Valentinas n. 55, toda concertada e pintada; para ver, a chave está no andar de cima da mesma: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente engommar e cozinhar: na rua do Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA Para comprar e cozinhar, precisa se de uma ama: á rua estreita do Rosario n. 38, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, que saiba cozinhar e fazer compras: a tratar á rua do Amorim n. 50; prefere-se escrava.

Ama Precisa se d'uma ama que cosinhe bem: na rua do Marquez d'Olinda n. 22, loja

Ama Precisa-se de uma amaque saiba bem cozinhar: na rua do Queimado n. 92.

AMA Precisa-se de uma para comprar e cosinhar: na rua do Leão Coroado, out'ora da Mangueira, sobrado n. 6.

AMA Aluga se uma ama para todo o serviço de casa e rua: a tratar na rua da Conquista numero 31

Ama Precisa se de uma ama que compre, cozinhe e durma em casa: na rua Nova numero 21.

ALUGA-SE

Uma casa terrea na rua do Corredor do Bispo n. 4, a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Escrava fugida

Fugio no dia 29 de dezembro do anno proximo passado a escrava Rosa, preta, de 26 annos, baixa, um tanto cheia do corpo, com falta de dentes na frente, algumas marcas de bexigas no rosto, onde tem duas cicatrizes mais salientes, sendo uma do lado direito e a outra do lado esquerdo, costuma trazer o cabello crescido, segurando-o com grampos. Esta escrava foi do Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, do poder de quem já uma vez fugio e esteve por alguns mezes servindo n'uma casa nesta cidade, a titulo de forra, o que bem póde ter ella continuado a fazer; assim pois, roga-se ás pessoas que teem amas pretas, de examinarem se nellas encontram os signaes acima declarados, e em caso affirmativo, de segura-la, avisando na rua de S Jorge n. 120, 1º andar, que serão bem gratificadas.

Precisa-se

de um caixeiro com bastante pratica de molhados, paga-se bom ordenado, assim agrade. Precisa se tambem de uma ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

Attenção

Pergunta-se ao Exm. presidente da irmandade do Senhor dos Martyrios de S. José, se S. Exc. herdou ou teve doação dessa irmandade, visto que até hoje não tem feito a eleição ordenada pelo compromisso e está ha tres annos na administração, obrando o que quer sem satisfação a ninguem?

A alma do Polycarpo.

Criada.

Precisa-se de uma criada para tratar de tres crianças em viagem para Lisboa, pagando-se lhes passagem: á rua Duque de Caxias n. 51.

Cavallo furtado

Furtaram na madrugada de 14 de fevereiro do corrente anno, do quintal da casa do abaixo assignado na cidade da Escada, um cavallo castanho alazão, inteiro, bastante pequeno, os quatro pés e [illegible] iguaes, um signal branco na testa, dentes todos quebrados, anda muito bem baixo: gratifica-se bem a quem der noticia delle, ou leva-lo a seu dono, na cidade da Escada.

Antero Joaquim dos Santos.

Traga a chave

Pede-se a pessoa que levou a chave da casa sita á rua nova de Santa Rita n. 52, e que ficou de trazer a carta de fiança, isto ha muitos dias, o favor de trazer a chave até amanhã, pois do contrario verá o seu nome neste jornal para ser conhecido; Póde entregar á rua da Alegria n. 3, Boa-Vista.

Quem precisar

offerece-se uma ama escrava, de boa conducta, cabe engommar e cozinhar, e todo o mais serviço interno de uma casa: na rua Augusta, sobrado n. 187, 1º andar.

Moleque

Aluga-se um moleque de 15 annos de idade para todo serviço de uma casa: na rua do Barão da Victoria n. 22.

ATTENÇÃO

Precisa se com urgencia da quantia de quatro centos mil réis a juros, dando-se muito boa garantia, obrigando-se o devedor a pagar cem mil réis mensal: a pessoa que quizer fazer este negocio, entenda-se no primeiro andar desta typographia com o administrador, que indicará quem precisa.

Aluga-se

um excellente sobrado na Magdalena, entre as duas pontes: quem pretender, dirija-se ao caes Imperatriz que achará com quem tratar.

LIQUIDAÇÃO

Avisa-se a quem interessar possa, que se trata da liquidação da casa commercial de José Bom & Silva, perante o Exm. Sr. juiz especial do commercio, e se tem de nomear um liquidante que não póde ser o ex socio Silva.

CASA

Aluga-se o terceiro andar e sotão, a rua do Duque de Caxias n. 54.

Casa no Monteiro.

Aluga se a casa terrea em ponto alto, n. 49, na estrada do Monteiro ao entrar na povoação, bem fresca e portão de ferro ao lado, com pequeno sitio e sahida para o rio: a tratar na rua Duque de Caxias n.

Serraria a vapor e officina de marmore, no Caes de Capibaribe.

Continúa a serrar madeiras por preços muito commodos, tomando conta dellas na occasião do desembarque e fazendo as despezas da conducção para o estabelecimento. Tambem tem bons sortimentos de madeiras serradas para vender, assim como, degráos de marmore, soleiras, figuras para jardim, bancos para dito, tudo por preços commodos: a tratar com Marcelino J. G. da Fonte, na mesma officina, ou na rua do marquez de Olinda n. 2.

David continúa a estar fugido.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 7 do corrente, o escravo acima, com os signaes seguintes: preto, 38 annos, pouco barba, falta de dentes a ponto de envergar o queixo, pelo que parece velho, pés grossos e apalhetados, o que difficulta andar; levou calça de brim pardo e camisa de algodãozinho branco e uma calça enrolada na cintura que lhe servia de rodilha, chapéo de baeta parda, ja velho, um par de alpergatas de solla grossa, compradas ao Sr. Paiva, que tem padaria no pateo do Terço: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e manda-lo á rua larga do Rosario n. 28, loja, e de noite á Cambôa do Carmo n. 23.

Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Fugio

Claudino, no dia 4 de abril, do engenho Liberdade, com os signaes seguintes: altura regular, bem preto, corpo mediano, coroado, quasi calvo, dentes limados meio, cangúlo, estala as juntas no andar; levou camisa de riscadinho, calça azul, chapéo de paêia; tem a falla apressada; suppõe-se ter elle arrombado a estribaria do engenho no dia 6 ou 7, d'onde levou um cavallo russo-vermelho, castrado, pequeno, bem novo, o qual anda baixo e passo, levou tambem uma cangalha com cabeçote de ferro; é filho do lugar Timbaúba, para as bandas do Limoeiro: pede-se a todas as autoridades, e capitães de campo a apprehensão deste escravo, que se recompensará generosamente, podendo leva-lo á rua Direita n. 40, 1º andar, ou ao referido engenho, sito na freguezia da Escada.

Cozinheira.

Precisa-se de uma muito boa: a tratar á rua Duque de Caxias n. 57.

Cravos e flores.

Na rua da União ns. 47 e 49 recebem-se sempre encommendas de cravos e de flores, fornecendo-se no dia e hora aprazados.

Precisa-se

alugar um preto para vender fazendas e miudezas: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2629 com 1:000$, um inteiro n. 774 com 100$, e outras sortes de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (144ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da matriz do Bom Jardim (145ª), que se extrahirá na quarta-feira, 12 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro 5$000
Meios 2$500

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro 4$500
Meios 2$250

Manoel Martins Fiuza.

Nova agencia de empregados

Nesta agencia encontrarão sempre boas amas de leite, cozinheiras, engommadeiras, costureiras, criados, copeiros, caixeiros, etc., etc.; assim como a mesma agencia se encarrega de obter casas para moradia e mudança, e de mais necessario a este fim; na rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar, entrada pela rua do Encantamento n. 20.

Mei'agua

Aluga se a mei'agua sita á rua dos Prazeres n. 3, pelo aluguel de 10$000 mensaes: a tratar com José Amaral, á rua da Alegria n. 3, Boa Vista.

100$000

MOLEQUE FUGIDO

Desde outubro proximo passado ausentou-se o meu escravo Fortunato, moleque de 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, cabeça e rosto redondos, nariz chato, cabellos carapinhos, bonitos dentes, é natural do Pilar da Parahyba, para onde não foi. Descofio que elle acha-se acoutado em alguma casa nesta cidade do Recife. Quem m'o trouxer á rua da Aurora n. 165, será gratificado com . . . 100$000.

Francisco Vieira Perdigão.

ATTENÇÃO

Adverte-se ao proprietario de um predio na rua de D. Maria de Souza (outr'ora da Senzala Nova) ultimamente comprado que mande examinar o oitão livre, que parece ameaçar ruina, antes que com o seu desabamento venham a soffrer os visinhos. Igualmente adverte se á Illma. camara municipal para que mande os seus peritos examinar dito predio, afim de evitar desgraças futuras.

Um visinho.

Sem rival!!

Confeitaria

Assembléa do Commercio

22

Rua do Commercio.

AMAVEIS FREGUEZES

sabeis quem foi que preparou o grande lunch para a briosa officialidade da corveta Nitheroy?

Foi a confeitaria

Assembléa do Commercio!!!

E' lá que deveis mandar preparar o necessario para um casamento,
um grande baile,
uma partida,
um baptisado,
um soirée

E' lá que se recebe grandes encommendas para bôlos, pudins, pão de ló etc.

E' lá que tem ricas bandejas enfeitadas como não ha igual em confeitaria alguma, isto tudo bom, com asseio e modicidade em preços; venham ver, não se enganem, é na Assembléa do Commercio

22—Rua do Commercio—22

de

Meira & Lima.

Martinho fugio.

A 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão recompensados

Collegio de N. S. da Saúde

A proprietaria desta casa de educação mudou a sua séde para a rua do Hospicio n. 4. Os senhores chefes de familia ou quaesquer outras pessoas, podem dirigir-se a este novo local a qualquer hora.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em dias de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Ama de leite.

Precisa-se de uma de leite: na rua direita n. 8.

Casa para alugar

Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

Professora.

Uma senhora casada, muito habilitada, offerece se para educar algumas meninas em um engenho, nesta provincia ou fóra. Ensina lingua portugueza, franceza, arithmetica, historia, geographia, piano e obras de costura: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar n. 120, primeiro andar.

Rua do Capitão Lima n. 1

Aluga-se a casa n. 1, na rua do Capitão Lima, com commodos para uma grande familia, por ter sotão e casa para criado; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado: a tratar na rua do Thomé de Souza n. 3, das 9 horas da manhã as 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 as 9 horas da manhã.

Attenção.

Ainda existe no sobrado sito á rua de S. Francisco n. 10, para vender, os passarinhos e viveiro annunciados por este jornal ns. 76 e 79.

Aluga-se

uma casa com um pequeno sitio, na Casa forte: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 8.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
MIUDEZAS

Preços muito mais resumidos.

DIVERSOS ARTIGOS
SOARES LEITE E IRMÃOS
Rua do Barão da Victoria n. 28.

PAPEL.		Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000
Caixas de envelopes grandes; amarellos, brancos e azues a	500	Talheres cabo branco ou preto dous botões; duzia a	4$600
Idem quadrados muito grandes proprios para facturas a	500	Caixas de linhas de marcas encarnada e azul a	160
Idem quadrados pequenos para cartas a	500	Duzia de meias cruas para homem a	3$300
Idem forrados (porcellana) a	600	Idem idem muito boas a 4$800 e	6$400
Idem tarjados a	400	Idem inglezas para meninos a	3$000
Idem, idem a	400	Caixas de borrachas para rapé a	200
Caixa de papel amizade a	500	Abotoaduras para colete a	100
Idem de côres (muito bom) a	700	Idem para punhos a	200
Resma de papel pautado fiume a	5$600	Garrafas de tinta roxa muito boa a	800
Idem idem imitação fiume a	3$600	Idem idem para copiar muito boa a 1$400 e	2$000
Idem idem a	2$600	Duzia de cartões de linha branca e preta a	120
PERFUMARIAS !!...		Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000
Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800	Idem idem lisos a	2$000
Idem idem de oleo Antique a	200	Trancelins imitação cabello, para relogios a	160
Garrafa com agua florida muito boa a	800	Correntes douradas para relogios a	1$000
Idem idem Kananga de Japão a	640	Pentes de buxos para bichos a	100
Sabonetes inglezes muito bons a	200		
Frasco de tonico de Kemp a	900		

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO
Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

CALDEIRARIA CENTRAL
E
FUNDIÇÃO DE BRONZE
66 — A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum — 66
Eduardo C. de Mesquita Cardoso

Faz sciente ao respeitavel publico, com especialidade aos senhores de engenhos e agricultores, que acaba de montar uma officina de caldeiraria de cobre e fundição de bronze, em condições de encarregar-se de quaesquer encommendas e concertos tendentes á mesma, como sejam: MACHINAS DE DROSUE para espirito, ALAMBIQUES, SERPENTINAS, BOMBAS de cobre de Japy, proprias para engenhos, COBRE picado para rodas do moer mandioca, TACHOS, PASSADEIRAS, REPARTIDEIRAS, ESPUMADEIRAS e todos os cobres necessarios para o fabrico de assucar, SINOS e toda e qualquer obra de bronze e latão, ENCANAMENTOS D'AGUA OU GAZ, CHUMBO EM BARRA E CANOS PARA CORNIJAS, tudo com perfeição e gosto: para o que tem pessoal habilitado.

NA
Caldeiraria Central
E
Fundição de bronze
66 — A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum — 66
DE
EDUARDO C. DE MESQUITA CARDOSO.

SALÃO DE CABELLEIREIRO
Rua larga do Rosario n. 24, 1.º andar.

Almeida & C., proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, teem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico a tabella dos preços pelos quaes são feitos os trabalhos de sua casa:

Córte de cabello com fricções aromaticas	320	Frisado de par de grampos	320
Dito com dita e frisado	500	Penteado de senhôra, no estabelecimento	1$000
Barba com fricções aromaticas	200	Dito dito, em casa particular, na cidade	2$000
Lavagem de cabeça e dito	320	**Obras de cabello**	
Tingir a barba	320		
Tingir a cabeça	1$000		
Frisar a papelotes no estabelecimento	1$000	Em coques, cachepeigne, bucos, topetes e tranças cheias, a onça na razão de	5$000
Frisar a ferro dito	500		
Penteado de coque ou cachepeigne	1$000	Em crescentes, diademas e tranças simples onça	5$000
Dito de topete	700	Gommos rouleaux, duzia por	8$000
Dito de par de bucos	500	Grampos frisette, dita	5$000
Ditos de par de gommos	400		

O artista Carneiro, scientifica aos seus freguezes, que o salão de cabelleireiro continua sob a sua direcção.

Neste estabelecimento executa-se qualquer obra de cabellos com toda a perfeição e pontualidade, assim como vende-se perfumarias de Lubin, Piver, Coudray, Legrand, Sociedade Hygienica, Gosnel e Rineck por menos do que em outra qualquer parte.

GELO
NÃO HA MAIS FALTA DE GELO
AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Enfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso
NA
FABRICA NOVA DA VIUVA STARR
Caes do Capibaribe n. 28.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fóra da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

COMPRAS.

— Compra-se ou aluga-se uma escrava com habilidades e de boa conducta: na Capunga á rua das Crioulas n. 5

— Compra-se quatro duzias de espanadores de pennas: na thesouraria das loterias.

VENDAS.

Canticos para o mez de Maria
Livro indispensavel para seguir os exercicios do mez de maio, um bonito volume encadernado.
Rs.—1$000.
LIVRARIA FRANCEZA.

Fabrica de cigarros
Vende-se uma pequena, em uma das melhores localidades na freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua da Florentina n. 22.

Papel para impressão
Vendem Monbard Mettler & C, á rua do Marquez de Olinda n. 36.

Roupa para marinha.
Vende o novo barateiro, á rua Duque de Caxias n. 61, camisas de algodão azul e de linho, brancas, com divisas para todas as classes, e por preços muito resumidos.

Roupa para meninos.
Vende o novo barateiro, á rua Duque de Caxias n. 61, roupa para meninos de 10, 12, 14 e 16 annos, sendo: calças de brim de Angola, ditas de brins de côres, ditas de brim pardo, ditas de brim branco de linho e de casemira preta, etc., paletots de brim pardo, liso, fino, ditos de brins de côres, alpacas pretas e de côres e de casemira preta, e camisas francezas; tudo por preços muito baratos. E' só o novo barateiro que tem sortimento de roupas para meninos.

Roupa de encommenda
O novo barateiro, á rua Duque de Caxias n. 61, encarrega-se de mandar fazer roupas de pannos, casemiras pretas e de côres, brins de linho brancos e de côres, e por preços que admira a sua barateza; para o que tem a cortar diariamente um bom mestre alfaiate que desempenha satisfactoriamente qualquer encommenda, e com pontualidade.

— Vende-se ou permuta-se por predios nesta praça ou arrabaldes, ou finalmente arrenda se por nunca menos de seis annos um optimo engenho movido a agua, bem obrado, de mui ferteis terras, muita mata com madeiras de construcção, e tão grande que em suas extremas póde-se levantar mais um ou dous outros engenhos; dista tres legoas da estação do Ribeirão: e do respectivo negocio, trata-se na rua do Hospicio n. 51, ou do Imperador n. 37.

— Vende-se duas tavernas em esquinas e bons lugares, quatro terrenos em Beberibe, e uma casa terrea: a tratar na ribeira da Boa-Vista n. 1.

ATTENÇÃO.
PARA
As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 760 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

— Vende se uma excellente mesa elastica com quatro taboas; tambem vende-se um grande santuario e uma rabeca muito boa: na rua Augusta n. 258 taberna.

— Vende-se uma preta moça e sadia, que cozinha e engomma e faz o mais serviço de casa de familia: a tratar na rua do Amorim das 10 as 4 horas da tarde.

OUTRA VEZ!
Mangas
DE
ITAMARACA'.
Na confeitaria do Campos
N. 24.—Rua do Imperador—N. 24.

Liquidação de contas
vendem por barato preço
SALSA-PARRILHA
DO
PARA'
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

— Vende-se a mór parte do engenho Sapé, de Barreiros, com safra criada ou sem ella, a vapor bons terrenos para 2,000 pães annuaes, traspassa-se o arrendamento: a tratar em Barreiros com o Sr. Carlos Roberto Tott, na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

A's companhias de estradas de ferro e capitães de navios.
Vende-se no armazem de Penna Junior & C., na travessa do Corpo Santo n. 25:
Estopa para machinas de 1ª qualidade.
Cabos de linho, alcatroados, muito frescos e de 1ª qualidade, de 1 a 3 e meias pollegadas.
Correias para machinas.
Por menos preço que em outra qualquer parte.

AGORA MATEI-OS
Na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz numero 56

Grande sortimento de sapatos de Charlote com salto, para homem e senhora, a 3$000, e sem salto, para homem e senhora, a 2$600.

E' só quem tem
Na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56

Grande sortimento de bico e renda, fino, de linho, vindo da Europa.

Sal do Assu'
Vende-se a bordo do palhabote *Joven Arthur*; a tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

TASSO
Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende se:
TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.

VENDE-SE
200 palmos de terras proprias, na estrada que atravessa dos Afogados para os Remedios, tendo de 800 a 900 palmos de fundo, 50 pés de coqueiros novos, todos pouco mais ou menos dando fructos, boa baixa para capim ou canna, e tudo quanto se planta dá com abundancia, um bom viveiro creador das melhores curimans, bem cercado de gravatá: a tratar na rua do Crespo n. 11.

CALÇADOS
Botinas Miliés, recebeu o Arantes, praça da Independencia ns. 11, 13 e 15, loja.

Rapé de Lisboa.
Monteiro & Correia vendem o verdadeiro rapé Princeza, por 3$000 500 grammas: rua do Duque de Caxias n. 71.

— Vende-se um sitio com 370 braças de frente, igual ou mais de fundo, diversos arvoredos, terreno o mais productivo possivel, bom para gado, podendo no fundo fazer muitos viveiros, proximo a estação da Boa-Viagem: quem quizer compra-lo, appareça á rua do Imperador n. 52, 1º andar.

Grande pechincha a 24$000 a duzia
de camisas francezas para meninos de todas as idades; a ellas que estão se acabando: na rua Duque de Caxis n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Casas em Gamelleira
Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

— Vende-se a taverna da rua Duque de Caxias n. 22: a tratar no primeiro andar.

Fazendas baratas.
Liquidação para acabar.
Para senhoras.

Chapéos de palha d'Italia finos com ricos enfeites de setim, gosto moderno	5$000
Chapéos de palha da Italia, cinzentos, enfeites de setim, muito bonitos	1$800
Crochet de divan, moderos e finos, proprios para casacos e enfeites, vara	640
Cambraias de cores, gostos inteiramente modernos, cores fixas, covado	240
Chitas escuras, claras e miudas, covado	240
Popelinas de lã, listra de seda, covado	720
Ditas de seda, finissimas, covado de 1$000 a	1$400
Cortes brancos de vestidos bordados	5$000
Para homens.	
Chapéos de Manilha, amarellos, brancos modernos e finos	7$000
Chapéos de palha, fita larga	1$500
Peitos de linho para camisas, fazendas finissima, um	800

Só na Rua do Duque de Caxias n. 44.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo
com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.º da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

São os unicos
BARATEIROS
Na rua 1.º de Março n. 1.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo resolvido fazer grande reducção nos preços de suas fazendas, por isso convidam a todos os seus freguezes em geral para aproveitar a occasião de comprar boas fazendas por preços baratissimos.
A saber:
Botinas pretas para senhora, enfeitadas e com fivellas a 4,500.
Cretones allemães, gosto o mais moderno que tem vindo ao mercado a 500 rs.
Amazonas abertas com lindos desenhos a 460 réis.
Baptistas, temos grande porção e vendemos a 400 rs.
Grosdenaples de côres a 800 e 900 rs. o covado. Sempre custaram 2$. E' aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de linho abertas a 500 rs.
Ditas de dito com listras de seda a 800 rs. o covado.
Ditas de seda, gosto o mais moderno que ha a 1,800 e 2,000; mas que gostos?
Lãsinhas allemães, de quadrinhos a 200 rs.
Meias cruas para homem a 3,600 a duzia. São de boa qualidade.
Lenços de linho abainhados, em caixas a 3,500 a duzia.
Cambraia para forro a 1,500 a peça. Como é barato.
Camisas de cretone a 2,500.
Ditas de linho, brancas a 25,000, 30,000 e 36$ a duzia.
Chitas claras e escuras a 240, 260 e 300 rs. o covado.
Cambraia croché a 1,000 a vara; que fazenda!
Dita transparente, fina, a 4,000 a peça.
Brim Angola a 500 rs. o covado.
Dito pardo a 400 rs.
Entremeios a 900 rs.
Ceroulas francezas, de algodão a 15,000 a duzia.
Ditas de linho a 30,000.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2,400 rs. a vara.
Atoalhado para mesa, duas larguras, a 1,400 rs. a vara.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia; a ellas, a ellas.

Ao barateiro!!
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

PEQUENA VANTAGEM
Todos os dias
a quem quizer
Fornece-se agua gelada gratuitamente a qualquer pessoa que ao menos faça a despeza de Um tostão.
Além disso o publico encontrará sempre alli:
Lanches variados,
Cerveja gelada,
etc. etc.
Olhem lá!!......
Tudo isso
E' na confeitaria do Campos
24—Imperador—24
Alli tambem recebe se encommendas:
Para casamentos.
Baptisados.
Balles.
Lanches!
Pic-nic's, etc
Etuti quanti......

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
NA
LOJA DO PAVÃO
A' rua da Imperatriz n. 60
DE
Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto da linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO
Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,560 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500
O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournoux escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000
O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA
Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS
Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS
Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!
Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO
Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 360 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO
Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 300 RS.
A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

LAS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO
Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR
Vendem se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida se pelo barato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO
Na loja do Pavão vende-se um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 560 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, castões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE
Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira do Silva.

Bramantes a 1$600 e 1$800
O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de uma vara e uma quarta para fazer um lençol, pelo barato preço de 1,600 e 1,800 réis a vara; assim como dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 2,500 2,800 e 3,000; assim como tambem tem Hamburgos e pannos de linho proprios para lençóes e seroulas, que se vendem por commodos preços: á rua da Imperatriz n. 60.

Atoalhados
Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de atoalhados adamascados proprios para mesa de jantar, tanto de linho, como de algodão tendo oito palmos de largura, e vendem-se por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60.

Camisas bordadas a 36$000 a duzia
O Pavão vende um completo sortimento de camisas com peito de linho, bordados, que vende pelo baratissimo preço de 36,000 rs. a duzia para acabar: á rua da Imperatriz n. 60.

Casemiras escuras a 4$000 o covado
O Pavão recebeu um grande sortimento de casemiras encorpadas e lavradas com cores claras e escuras, sendo proprias para calças paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, e vende pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o covado, para acabar depressa: á rua da Imperatriz n. 60.

Roupa feita
O Pavão vende um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças de casemira preta e de cores de de 5 até 14,000; paletots fraks, saccos e sobrecasacos de panno fino preto, por preços mui razoaveis; assim como um completo sortimento de ceroulas e camisas francezas, tanto de linho, como de algodão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar; á rua da Imperatriz n. 60.

MANGUITOS COM GOLINHAS
Vende-se um bonito sortimento de manguitos brancos com gollinhas bordadas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par; isto é pechincha: á rua na Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cobertas de chita para cama de 2$500 a 4$500
O Pavão vende cobertas de chita muito encorpadas e cores fixas, pelos baratos preços de 2,000 e 2,500 réis; ditas de cretone, fazenda muito superior a 3,000; ditas de ganga adamascada e forradas de madapolão a 4,500; e ditas de fustão muito encorpadas a 4,000 réis.

Madapolões a 3$000
O Pavão vende peças de madapolão francez infestado com 12 jardas, pelo barato preço de 3,000 a peça; assim como ditos francezes e inglezes de 20 e 24 jardas cada peça por preços que admiram, isto com o fim de apurar dinheiro: á rua da Imperatriz n. 60.

BAZAR DAS FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A.

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que pelo ultimo paquete chegado da Europa, receberam objectos do mais apurado gosto parisiense, a saber:

Casaquinho de gorgorão preto para senhoras.

Ditos de lã e seda, primorosamente enfeitados, para meninos e meninas.

Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.

Bournaux, sahidas de baile, objectos proprios para a presente estação, por diversos preços.

Capinhas de lã e seda, ricamente enfeitadas, para senhoras e meninas.

Chapéos e chapelinas para meninas e senhoras, por commodos preços.

Riquissimas saias bordadas.

Lindissimas gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão, com settas, para senhoras e meninas.

Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas, esmeradamente enfeitados, para senhoras.

Leques de phantasia, prateados e dourados, com plumas de diversas côres, objectos do mais moderno e delicado gosto.

Vestuarios bordados e enfeitados com esmero, para meninos e meninas.

Penteadores custosamente bordados e enfitados.

Ditos com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.

Setim de todas as cores.

Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.

Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.

Cintos prateados e dourados.

Grande e variado sortimento de popelinas de seda e de linho.

Alpacas de diversos padrões com listras de seda.

Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, dos mais lindos padrões.

Chapéos de setim, enfeitados com primor, para baptisados.

Organdys, cambraia Victoria de n. 12 a 26, por diversos preços.

Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas, fazenda da moda.

Finos cortes de casemira dos mais raros e delicados padrões.

Casemira preta, panno fino e alpacas pretas.

Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.

Ceroulas de linho e de algodão, por differentes preços.

Mantas, gravatas e gravatinhas de côres diversas e de differentes fazendas.

Chapéos de sol de seda, com cabo de marfim baratissimo!

Chambres de chita fina, objectos proprios para os Srs. estudantes.

Meias para homens, senhoras e meninos.

Lenços de esguião já abainhados e em bellissimas caixinhas, por modico preço.

Bolsas de viagem e tapetes de diversos tamanhos.

Colchas para cama.

Camisas de meia.

Madapolão de differentes marcas e algodãozinho de diversas qualidades.

E outros artigos que seria enfadonho enumerar, mas que promptamente serão apresentados a quem, com dinheiro no bolso, quizer possui-los.

São convidados, portanto, os amantes do bom e barato a virem prover-se do que ha de excellente no mundo elegante.

Corram quanto antes ao Bazar das Familias, ao barateiro dos barateiros!...

Reis e Silva & Guimarães.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 68 loja de Demetrio Bastos.

FAZENDAS BARATAS

A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.

Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.

Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.

Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.

Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.

Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.

Ditas para senhoras a 7,000 réis.

Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.

Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.

Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.

Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.

Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.

Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.

Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.

Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.

Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1° de Março n. 20 A, esquina.

ALTA NOVIDADE
NA
LOJA DA ROSA BRANCA
N. 56—Rua da Imperatriz—N. 56

Grande sortimento de bicos e rendas finas, de linho, vindos da Europa.

Peças de cambraias tranparente a	4$000	Botinas gaspeadas para senhoras a	4$500
Ditas de dita bordada	5$000	Ditas ditas para meninas a	4$000
Meias finas de côres, para senhoras	1$500	Botinas de duraque para meninas	3$500
Ditas ditas de ditas para meninas a	1$000	Sapatos de charlote com salto para homens e senhoras a	3$000
Gollinhas de pennas de ema para senhoras a	6$000	Ditos de charlote sem salto para homens e senhoras a	2$600
Caixas com extractos para offertas a	1$500	Sapatos de castor sem salto para homens e senhoras a	2$000
Boneca para criança a	800	Dito de castor com salto para homens e senhoras a	2$500
Babados e entremeios finos.		Diversos objectos por baratos preços	
Velas e bugias de céra para a devoção do mez Mariano.		Agulheiros com agulhas de fundo d'ouro a	200
Luvas de retroz a	1$000		
Coques do ultimo gosto a	5$000		
Grampos pretos a	1$000		

Economia.

Velas stearinas perfuradas em maços de 6 e de 5 velas por maço. Economicas por aproveitar na mesma vela o que vai derretendo, tornando-a de duração dupla.

Velas do mesmo systema, curtas para carros a 800 rs. o maço de 5 e de 6 velas, em caixas de 25 maços.

Luxo.

Velas de espermacete americano em cartões de 36 velas por 6$000.

37—Rua do Amorim—37

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5.

Grande liquidação
Cardozo & C.
Na rua do Livramento n. 4.

Estão vendendo por menos que qualquer outro, afim de darem sahida ao grande sortimento de fazendas que tem em deposito; e entre muitos outros artigos os seguintes:

Panno fino preto e azul superior.

Casemiras pretas e de cores.

Alpacas preta e de cores de diversas qualidades.

Ditas lavradas para vestidos, padrões novos.

Popelinas de lã e de seda de lindos gostos.

Vestidos de cambraia bordados a seda para noiva.

Capellas de gostos modernos para noiva.

Camisas bordadas para senhora.

Saias bordadas para dita.

Penteadores enfeitados para dita.

Camisas bordadas para homens.

Meias inglezas, com listra de seda, muito finas, para homem.

Rua do Livramento n. 4.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para apreadiz: quem pretender, dirija-se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1° andar.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Popelinas baratas

No Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A.

Encontrarão um completo sortimento de popelinas de linho e seda, pelo insignificante preço de 500 rs. o covado; aproveitem, antes que se acabem.

Farinha superior em saccos de dous alqueires

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

Uvas e parreiras
DE
Itamaracá
NA
Confeitaria do Campos
24—Imperador—24

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

O BARATEIRO
DA
N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas finas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de merinó estampados a 1$600. Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Popelina a 800 rs.

Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

Cambraia a 3$

Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.

Cortinados a 6$.

Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.

Chapéos de sol a 1$600.

Vende-se chapéos de sol de panno, a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merino a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.

Agua de colonia a 300 rs.

Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.

Brim de côr a 320 rs. o covado.

Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira a 5$000.

Vende-se cortes de casemira de côres para calça a 5$000, 5$500 e 6$000.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Cortes de brim de côr a 1$120.

Vende-se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.

Chitas para coberta a 280 rs.

Vende-se chitas para coberta a 280 rs o covado.

Algodão a 3$500.

Vende se peças de algodaozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.

Cobertas de chita a 1$800.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos cam barra de côres, a 2$500 a duzia.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mai fino a 2$100 o dito.

Roupa feita, para liquidar.

Vende-se calças de brim de Angola, a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 2$ Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$, 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, pannos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.

Madapolão a 3$500.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.

Bolsas a 3$000.

Vende se bolsas para viagem a 3$500, 5$ e 6$.

Damasco a 560 rs.

Vende-se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.

Ganga amarella a 360 rs.

Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

J. Manta & C

A' rua do Marquez de Olinda n. 23, vendem constantemetne:

Chapagne verdadeira de Clequot.
Dita, dita Conte blanck de Roedved.
Cognac Martell.
Dito Hemessy.
Vinho de Bordeaux em caixas.
A Estephe.
A Julien.
A Chriystoli.
Bourgogne.
Chambertim.
Chablis.
Beaune.
Xerez.
Cidra champanha.
Licor Anissete.
Coração.
Creme cacáo.
Creme Moka.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado.
Araruta em latas.
Chocolate Menier.
Papel de impressão para qualquer jornal.
Alvaiade de zinco em barris.
Dito de chumbo em ditos.
Zarcão mineral.
Oleo de linhaça.

Vende-se

duas casas, sendo uma de pedra e cal e outra de taipa, em perfeito estado e por preço commodo, na povoação do Caxangá: a tratar no Recife, á rua Imperial n. 56.

Vendas.

Quatro partes da casa terrea, partilhada entre cinco herdeiros, á rua da Santa Cruz n. 8: a tratar no pateo do Terço, em casa do Sr. Jezuino Rodrigues Cardoso até 8 1/2 da manhã, e á tarde das 4 ás 6 horas.

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Prova d'agua

Bolsas de superior couro, prova d'agua, de diversos feitios e tamanhos, por metade do preço que outro qualquer possa vender, tambem as á de tapete, que para acabar se vende barato: na rua do Livramento n. 4.

O que!

Grande porção de camisas para homem, francezas e inglezas, de linho e de algodão, tambem as a bordadas ou com pafos: na rua do Livramento numero 4.

Guarda sol e chuva

Vendem Cardoso & C., á rua do Livramento n. 4, para homens, meninos, senhoras e meninas, são de seda e de alpaca, e por preço que agrada.

Grande quantidade

Chapéos para senhoras e meninas, homens e meninos, de qualidades, sem numero e barato: na rua do Livramento n. 4.

VENDE-SE

vinho do pasto do Porto, em barris de 5° e 10° e de diversas marcas.

Dito idem idem engarrafado e em caixas de duzia, excellente qualidade, especie de Collares.

Dito idem da Figueira, com pouco espirito, em barris de 5°, marca G. P.

Dito fino do Porto, em ditos de 5°, 10° e 20° e em caixas de duzia e duas duzias de garrafas, varias marcas e qualidades.

Fechaduras de broca, qualidade especial.

Ditas idem communs.

Velas de cera da melhor marca, e de outr as ra menor preço.

No escriptorio de E. R. Rabello & C., rua a Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

Cera em velas

Vende-se na rua de Apollo n. 20, superior cera em velas ultimamente chegada de Lisboa.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
DE
Fazendas baratas
A' rua 1.° de Março n. 20

Loja das tres portas

Antiga loja de Guilherme.

Cortes de cambraia branca e de côres, todos enfeitados e muito lindos, com 9 1/2 metros de cambraia e 18 ditos de babados para enfeites a 4,000; que pechincha!

Lindas popelinas com listras de seda, gostos lindos a 800 rs. o covado; isto é para acabar.

Lindissimas baptistas de cores, para vista e imitando cambraia, a 320 rs. o covado.

Ditas com barra, campo ondeado, fingindo lã, a 360 rs. o covado, é baratissimo, quem não comprará um corte?

Alpacas de côres, gostos modernos com florzinhas de seda a 500 rs. o covado, é barato.

Ditas de uma só côr, com listras assetinadas a 400 rs. o covado.

Camisas de linho, francezas, fazenda muito superior a 36,000 a duzia, são de 50,000; aproveitem.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, linho puro e boa qualidade, a 2,000 a vara.

Dito trançado de algodão, com 9 1/2 palmos de largura a 1,400.

Chitas escuras, brancas e de cores, de 200, 240 e 280 rs. o covado.

Atoalhado de algodão para toalhas a 1,500 a vara.

Grosdenaple preto de seda de cordãozinho a 2,000 e 2,800 o covado.

Cortes de gorgorão de seda para coletes a 2,000 um corte.

Cortes de casemira de côr, boa fazenda, a 5,500.

Lenços de bramante a 2,000 um.

Cambraia preta com florzinhas brancas a 160 rs. covado.

Lãzinha escoceza de quadros a 160 rs. o covado.

Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia.

Cobertores de lã photographados, de 3 000 e 4,000.

Cobertas de chita imitando brim, todas estampadas a 4,000 uma.

Cambraia branca transparente a 3,000 a peça.

Cambraia para forro, lisa e de quadros a 1,800 e 3,500.

Lenços de linho em caixinhas a 3,400 a duzia.

Madapolão francez de 5,000, 6,000 e 7,000, com vinte varas, e outros de muito boa qualidade.

Algodão marca T, largo, de 4,000 e 5,000 a peça.

Organdy de cores, padrões lindos a 360 rs. o covado.

E outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, porém estarão expostas aos compradores.

Na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga do Guilherme.

Bazar universal

E' chegado a este estabelecimento um novo sortimento de machinas de costura de todas as qualidades, as quaes não só se vende a dinheiro e mo fiado e por commodo preço, dos seguintes autores e qualidade:

Machina de trabalhar á mão, de um posponto, Gulh & Harbeek.

Dita de dita de dous pospontos, Gulh & Harbeck.

Dita de dita, em caixinha de jacaranda, de Grouver & Baker.

Dita de mesa, trabalhar com o pe, de Grouver & Baker.

Dita de dita, para alfaiate, de Grouver & Baker.

Dita de Singer.

Dita de Wilson.

Dita de Weelher & Wilson.

Dita de Wilson Lockman & C.

Dita de Weed.

Dita de Howe.

Garante-se ao comprador o bom andamento da machina por espaço de um anno, sem que com isso tenha despeza alguma: á rua do Barão da Victoria n. 22, Alfredo C. Oliveira, Successor de Carneiro Vianna.

VENDE-SE

as propriedades — Casa Caiada e Anciada da Mãi Lucrecia — situadas entre Rio Tapado e Rio Doce, ao norte da cidade de Olinda; tambem se faz arrendamento por annos, das referidas propriedades: a tratar com o seu proprietario o commendador Tasso.

— Farinha de mandioca da Bahia, por barato preço: vende Domingos da Costa Ferreira á rua de Mariz e Barros n. 12, armazem.

LISTA GERAL 144.ª

DOS PREMIOS DA 3.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 745, A BENEFICIO DA IGREJA DA CONCEIÇÃO DE BEBERIBE, EXTRAHIDA EM 4 DE MAIO DE 1875

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	5$	206	5$	428	500$	685	5$	894	5$	1191	5$	1408	5$	1605	5$
18	—	21	—	29	5$	88	—	96	—	1200	—	17	—	10	—
21	—	26	—	30	—	89	40$	97	—	9	—	18	—	11	—
22	—	32	—	43	—	97	5$	99	—	10	—	22	—	13	10$
25	—	44	—	52	—	704	—	906	—	14	—	24	—	14	5$
26	—	48	—	57	—	6	—	11	—	16	—	26	—	26	—
27	—	49	—	58	—	7	—	18	—	30	—	28	—	29	—
30	—	51	—	62	—	19	—	27	—	32	10$	32	—	50	—
36	—	55	—	70	—	25	—	28	—	35	5$	35	—	59	—
44	—	64	—	72	—	27	—	32	—	43	—	40	—	60	—
45	—	67	—	80	—	29	—	39	—	52	—	50	—	65	—
50	—	68	—	82	—	39	—	47	—	54	—	51	—	77	—
58	—	71	—	89	—	47	—	54	—	57	—	59	—	79	—
60	—	74	—	505	—	49	—	59	—	61	—	60	—	81	—
64	—	78	—	20	—	50	—	60	—	62	—	61	—	86	—
76	—	82	—	28	—	52	—	62	—	63	—	70	—	88	—
86	—	86	—	32	—	55	—	67	—	64	—	74	—	90	—
88	—	89	—	34	—	58	—	69	10$	79	—	78	—	98	—
89	—	91	—	40	—	62	—	73	5$	81	—	88	—	1700	—
92	—	97	100$	51	—	66	—	79	—	95	—	90	—	2	—
93	—	308	5$	54	—	74	100$	99	—	96	—	91	—	17	—
95	—	20	—	56	—	75	5$	1006	—	97	—	93	—	27	—
97	—	23	—	57	—	76	—	17	—	99	—	1501	—	29	—
103	—	28	—	64	—	86	—	22	—	1303	—	4	—	44	—
5	—	32	—	67	—	95	—	30	—	5	—	10	—	48	—
6	—	37	—	68	—	97	—	45	—	7	—	11	—	79	—
13	—	39	—	70	—	99	—	49	—	8	—	12	—	80	—
17	—	47	—	73	—	803	—	66	—	11	—	21	20$	81	—
33	—	49	—	75	—	7	—	77	—	17	—	23	5$	82	—
36	—	56	—	79	—	12	—	79	—	33	—	24	—	85	—
45	—	57	—	88	—	21	—	86	—	37	—	27	—	86	—
55	—	69	—	89	—	22	—	92	—	42	—	33	—	89	—
57	—	71	—	91	—	24	—	98	—	51	—	36	—	92	—
60	—	85	—	603	—	28	—	1102	—	58	—	43	10$	95	—
71	—	99	—	27	—	30	—	11	—	65	—	44	5$	1800	—
72	—	401	—	32	—	39	—	19	—	69	—	52	—	2	—
73	—	5	—	37	—	42	—	22	—	75	—	60	—	7	—
78	—	6	—	48	—	45	—	24	—	77	—	71	—	15	—
79	—	10	—	50	—	46	—	27	—	89	—	74	—	21	—
80	10$	11	—	63	—	51	—	28	—	92	—	75	—	24	—
81	5$	14	—	64	—	70	—	40	—	94	—	76	—	29	—
89	—	18	—	72	—	80	—	56	—	1400	—	77	—	35	—
94	—	21	—	81	—	87	20$	69	—	6	—	82	10$	53	—
205	—	25	—	82	—	89	5$	82	—	7	—	1601	5$	56	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1868	5$	2114	5$	2272	5$	2501	5$	2694	5$	2876	5$	3071	5$	3287	—
69	—	20	—	74	—	5	20$	95	—	80	—	76	—	91	—
71	—	21	—	80	—	6	10$	96	—	82	—	84	—	93	—
72	—	24	—	86	—	8	10$	2700	—	88	—	3100	—	3300	—
74	—	28	—	88	—	9	5$	2	—	92	—	2	—	4	—
88	—	30	—	91	—	11	40$	11	—	94	—	7	—	20	—
96	—	35	—	97	—	15	5$	24	—	2906	—	14	—	21	—
1900	—	37	—	2312	—	18	—	26	—	8	—	19	20$	24	—
10	—	41	—	28	—	23	—	30	—	15	—	26	5$	36	—
18	—	42	—	31	—	24	—	35	—	21	—	29	—	40	—
19	—	46	—	40	—	26	—	36	—	25	—	34	—	47	—
36	—	51	—	43	—	28	—	37	—	26	—	37	—	49	—
39	—	54	—	44	—	30	—	44	—	28	—	42	—	53	—
40	—	60	—	48	—	40	—	46	—	34	—	44	—	55	—
50	—	64	—	49	—	41	—	55	—	40	—	51	—	57	—
55	—	70	—	51	—	43	10$	56	—	49	20$	56	—	65	—
56	—	73	—	69	—	58	40$	58	—	52	5$	62	—	73	—
62	—	76	—	73	—	60	5$	60	—	61	—	65	—	78	—
65	—	80	—	74	—	62	—	61	—	62	—	70	—	80	—
77	—	82	—	75	—	67	—	67	—	64	—	72	—	81	—
84	—	85	—	84	—	71	—	71	—	67	—	73	—	84	—
89	—	86	—	88	—	80	—	73	—	71	—	75	—	91	—
91	—	91	—	92	—	81	—	74	—	77	—	87	—	95	—
2014	—	95	—	94	—	84	—	82	—	78	100$	89	—	98	—
15	—	97	—	95	—	96	—	94	—	80	5$	93	—	3400	—
23	—	2203	—	96	—	2601	—	96	—	82	—	95	—	5	—
24	—	5	—	2404	—	5	—	2802	—	85	—	3205	—	12	—
31	—	9	—	7	—	12	—	4	—	87	—	8	—	15	—
34	—	13	—	16	—	13	—	6	—	89	—	12	—	17	—
42	200$	15	—	21	—	20	—	26	10$	90	—	26	—	23	—
45	5$	16	—	22	—	26	—	28	5$	91	—	29	—	24	—
47	—	19	—	23	—	29	1:000$	37	—	94	—	37	—	29	—
48	—	24	—	29	—	31	5$	38	—	98	—	42	—	33	—
49	—	25	—	39	—	34	—	41	—	3003	—	45	10$	35	—
56	—	29	—	44	—	38	—	43	—	16	—	49	5$	36	2:000$
61	—	30	—	47	20$	45	—	47	—	22	—	58	—	37	5$
68	—	31	—	64	5$	51	—	52	—	31	—	61	—	40	—
74	—	36	—	66	—	55	—	53	—	33	—	65	—	43	—
86	—	41	—	70	—	62	—	54	—	46	—	66	—	49	—
87	—	56	—	80	—	69	—	60	—	51	—	72	—	57	—
97	—	62	—	86	—	70	—	63	500$	58	—	73	—	68	—
2104	—	64	—	90	—	71	—	65	5$	60	—	76	—	96	—
6	—	67	—	97	—	79	—	75	10$	69	—	81	—	3500	—
11	—	70	—	2500	—	82	—								

ASSEMBLEA GERAL

SENADO.

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 7 DE ABRIL.

Voto de graças.

(Continuação.)

E' ainda a mesma idéa que foi aventada, e com muito talento, em França pelo Sr. Grassié. O nobre senador, despresando, condemnando todos os alvitres conhecidos, devia offerecer-nos algum que fosse preferivel.

O Sr. Zacarias: — Pois não! a supressão de impostos.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Oh! o nobre senador quer a suppressão de impostos...

O Sr. Zacarias: —E' mais prompto.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —...: ou a reducção de impostos?

O Sr. Zacarias: — Reducção em uns, suppressão em outros; este é o expediente para já. O mais virá depois.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Sr. presidente, a reducção dos direitos de exportação está proposta. Não será na escala em que a julga conveniente e possivel o nobre senador pela provincia da Bahia; mas desde maio do anno passado propuz uma reducção em favor dos generos que lutam com a concurrencia estrangeira de 2 por cento para o assucar, o algodão, os couros e lã em rama; de 4 por cento para outros generos, que carecem de maior animação, os quaes virão a pagar 5 por cento na exportação e absoluta isenção para um sem numero de productos nacionaes que não avultam na renda e dão muito trabalho nas repartições fiscaes, sendo que nessa extensa e variada lista até se comprehendem os fructos da pequena industria domestica. Esta reducção, mesmo como eu a formulei, ha de trazer diminuição de renda estimada em dous mil contos de réis. Se quizerem a suppressão absoluta dos direitos de exportação, e desfalque da renda será muito consideravel.

Ora, eu tenho uma opinião diversa da que manifestam o nobre senador e outros que pensam como S. Exc.

O Sr. Zacarias: —Mas note que estamos quasi de accordo: V. Exc. combate o banco de emissão, eu tambem

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Entendo que convem reduzir gradualmente os direitos de exportação; mas isto não basta.

O Sr. Silveira da Motta: — Tambem verdade.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —A lavoura, a meu ver, precias de outro auxilio, de capitaes a juro modico e a longo prazo. (Apoiados.)

O problema é difficil, eu o reconheço; mas mettamos mãos á obra; empenhemo-nos todos, pondo de parte a politica, em procurar a melhor solução. Hei de concorrer, qualquer que seja a minha posição, com o meu contingente para o grande resultado que todos desejamos. Não o conseguiremos, porem, se cada um de nós se limitar a censurar e condemnar as iniciativas dos outros, deixando por sua parte de empregar os esforços que possam contribuir para o mesmo fim, para o que me se afigura como um interesse supremo do paiz.

O estado da lavoura em geral é prospero nas provincias do Rio de Janeiro e de S. Paulo.

O Sr. Zacarias: —Não dizem isto as respectivas assembléas provinciaes.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Mas daqui mesmo levantam-se vozes pedindo auxilio. A lavoura do norte, porem, está passando por uma crise, (apoiados), crise que se aggrava de dia em dia pela escassez de braços, pela depreciação de seus productos, depreciação devida não só à imperfeição do fabrico (apoiados) e que não pode desapparecer sem o auxilio de capitaes (apoiados), senão tambem á concurrencia dos productos similares estrangeiros.

O nobre senador pela provincia da Bahia, em quem reconheço tanto amor ás letras e ao trabalho, não sei porque se mostrou tão austero para com esse livro escripto pelo Sr. João Cardozo de Menezes e Souza, livro em que com erudição, talento e boa vontade se ventilam as questões concernentes especialmente á lavoura.

Que o nobre senador notasse defeitos no escripto, que discrepasse em muitos pontos da opinião do autor, se comprehende; mas mostrar-se tão severo, tão caustico, quasi vendo uma falta da parte do governo em ter convidado o Sr. conselheiro João Cardozo para encarregar-se de tão util trabalho, é o que sorprendeu-me.

O Sr. Zacarias: —Em alguns pontos estamos de accôrdo. Por exemplo: no que diz contra as fabricas da Ponta d'Areia e Ipanema. (O Sr. ministro da guerra ha de aqui repellir.) Na creação do banco de emissão estou contra.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Elle o fez com o desejo de prestar um serviço ao nosso paiz. Estudou a materia, visitou alguns estabelecimentos coloniaes do imperio e offereceu o fructo de suas elocubrações. Se não ha motivo para louvor, não ha tambem justiça alguma em deprimir por esse modo um trabalho tão penoso e que encerra muitas idéas e esclarecimentos uteis. Os homens imparciaes, e que tinham inclinação para os estudos economicos, hão de ter o livro do Sr. conselheiro João Cardozo, com interesse e não lhe ficarão querendo mal por esse trabalho.

O nobre senador fez-me a honra de declarar que em seu illustrado e insuspeito juizo, o ultimo emprestimo externo foi contratado sob condições vantajosas. Parece-me que, com effeito, nenhum espirito imparcial poderia deixar de reconhecer que a nossa ultima operação financeira em Londres, graças ao credito do Brasil, se realisou sob condições favoraveis. Nesta parte não tenho senão que agradecer ao nobre senador a franqueza com que elle enunciou o seu juizo. Mas o nobre senador levou a mal que eu procurasse explicar o facto do mallogro do primeiro contrato com a mudança de circumstancias no mercado em Londres. Pareceu a S. Exc. que eu assim queria desculpar os proponentes Erlange e Raphael, quando elles deviam conhecer os compromissos que foram aceitos em seu nome pelo seu representante nesta côrte.

Sr. presidente, não é meu empenho defender os Srs. Erlanger e Raphael; cabia-me, porem, referir os factos como elles me constaram e como eu os aprecio.

Embora tenhamos hoje o meio rapido do telegrapho electrico, todavia não é possivel que um contrato como esse, negociado desta côrte por meio de telegrammas, podesse ter effeito na Europa sem a sua ratificação. Era preciso que os capitalistas em Londres soubessem que havia um documento escripto, authentico, autorisando a emissão de titulos em nome do Brasil e as clausulas com que o emprestimo seria levantado.

Para negociar com nossos agentes financeiros nós tinhamos uma base, a que me referi, que era da dos ultimos contratos; mas com o Srs. Erlanger e Raphael, não havendo contrato anterior, não era possivel entrar em todas as particularidades de um contrato dessa natureza. O seu representante, portanto, limitou se na correspondencia telegraphica ás condições principaes e estas foram desenvolvidas no contrato que assignou.

Esse contrato não podia chegar a Londres senão um mez depois, e nesse intervallo as circumstancias podiam variar, como effectivamente variaram. Os capitalistas em Londres, quando tratam de uma operação destas, não a fecham senão no momento em que a podem realisar; não aceitam compromissos de ordem tão elevada, compromissos tão serios, ficando sujeitos ás eventualidades que possam dar-se no espaço de um mez Por isso, procedendo de boa fé, como cumpre ao governo, não exigi a observancia do contrato senão depois que, conhecido em todas as suas particularidades, fosse ratificado em Londres. Os proponentes, porem, quando receberam o contrato provisorio declararam que não podiam ratifical-o.

O Sr. Zacarias: — Ambos?

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho: — Ambos ou um d'elles, o Sr. Erlanger.

O Sr. Zacarias: — Ah! bem.

O Sr Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — Não creio que houvesse má fé da parte dos proponentes; creio que receiaram do bom exito da operação, attentas as circumstancias em que então se apresentava o mercado monetario.

Desse primeiro contrato não resultou inconveniente algum para o estado. O ministro da fazenda em nada faltou aos seus compromissos; o contrato não se realisou, porque a outra parte interessada não pôde aceital-o definitivamente. Não houve da minha parte, como alguem disse, segundo o nobre senador, a « intenção de dar um golpe (para servir-me das expressões que ouvi a S. Exc.) na casa Rothschild. » Tenho na melhor conta os serviços que nos tem prestado a casa dos Srs. Rothschild.

O Sr. Zacarias — Apoaido.

O Sr. F. Octaviano: — Ninguem poderia servir melhor durante a guerra do Paraguay.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho — Não deixei de ouvil-os, e se a sua proposta não fosse (a de 95) tão inferior á que me chegava por outro conducto, eu a teria preferido.

Entendi, porém, que não estava adstricto a tratar com os nossos agentes financeiros, ainda que com differença tão notavel. Desde que a casa Rothschild declarou que naquella occasião não podia offerecer mais do que o preço de 95, julguei que devia aceitar a outra proposta. Mallograda esta negociação, nossos agentes financeiros, que conheciam as intenções do meu procedimento, offereceram-nos seus serviços...

O Sr. Zacarias: — Confiados na logica dos factos.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —... que foram aceitos, dando em resultado não termos o preço de 98, mas um preço superior ao de 95. Então as circumstancias do mercado monetario de Londres eram mais favoraveis.

Nesses contratos de emprestimos em Londres, disse o nobre senador, é costume pagar-se uma commissão a quem intervem nelles por parte dos governos estrangeiros e perguntou-me S. Exc. se houve commissão. Senhores, aqui devo render homenagem á verdade, manifestando francamente ao nobre senador que nosso ministro em Londres muito concorreu para o bom exito da operação; mas eu entendi que havendo o meio de correspondencia telegraphica, o negocio não devia correr como antigamente, que o ministro da fazenda podia intervir e acompanhar a negociação.

O Sr. Zacarias: — Fez muito bem.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — Nosso representante em Londres, que foi intermediario nessa correspondencia, fez quanto estava de sua parte para que a operação tivesse o bom exito que conseguimos.

Não receiei entregar esse negocio ao Sr. barão de Penedo; se não houvesse o telegrapho, eu lhe teria commettido a operação, porque de outro modo, se elle não merecesse confiança ao governo, não estaria como ministro do Brasil em Londres. (Apoiados.)

Não houve commissão. Desde 1870, se não antes, o governo declarou á nossa legação que fossem quaes fossem os estylos da praça de Londres, o representante, ou qualquer agente do Brasil que interviesse em taes negocios, não devia receber commissão. Portanto asseguro ao nobre senador que não houve commissão,

O Sr. Zacarias: — Bem.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho: — A commissão que segundo os contratos, cumpre aos contratadores, foi reduzida: era de 2 1/2, passou a ser de 2 1/4 %; e nesta reducção os Srs. Rothschild mostraram que desejavam servir ao governo imperial com o maior desinteresse possivel. Allegaram que a commissão de 12 1/2 %, que nos ultimos contratos se lhes abonou era necessaria, não só para o beneficio á que todo contratador de emprestimos tem direito, se não ainda para as despezas a que é obrigado. Sendo o emprestimo avultado e alto o preço da emissão, receiavam que a operação encontrasse difficuldades, e para vencel-as foi-lhes preciso usar de todos os meios de sua influencia. Rendo tambem justiça aos banqueiros Rothschild, fallando com esta franqueza sobre a boa vontade e esforço com que aceitaram e levaram a effeito essa commissão do governo imperial.

O nobre senador pela Bahia não crê que nos lamentaveis successos occorridos ultimamente em algumas provincias do norte influisse de forma alguma o fanatismo religioso. Pensa S. Exc. que as causas desse movimento criminoso são outras, o descontentamento popular contra impostos e as falsas idéas espalhadas a respeito da lei do recrutamento militar e do novo systema de pesos e medidas.

Sr. presidente, eu creio que o povo brasileiro é essencialmente religioso; não é fanatico; mas os factos mostram que o povo incauto daquelles sertões, excitado por alguns homens apaixonados na questão que se tem chamado religiosa, movido mesmo por alguns sacerdotes exaltados, deixou-se allucinar, e creditou que o governo do Brasil estava perseguindo a religião de Christo, que os bispos eram victimas de crueis tratamentos...

O Sr. Silveira Lobo: — Duas verdades incontestaveis aliás.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —... e que, emfim, a maçonaria é que estava governando o paiz...

O Sr. Silveira Lobo: — Terceira verdade

O Sr Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho: —... ameaçando tudo.

O Sr. Firmino: — Fanatismo religioso é o maçonismo ministerial, verdadeira aposthasia.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — Senhores, admirou-me que o nobre senador pela Bahia ainda uma vez não hesitasse em dizer perante o senado brasileiro, perante o publico do Rio de Janeiro que a maçonaria...

O Sr. Zacarias: — E' que está governando?...

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —...quer substituir a lei de Christo por uma seita que ninguem conhece. Ora, senhores, não é irrisorio dizel-o? Alguem póde seriamente affirmar que a maçonaria quer destruir a religião catholica?

O Sr. Mendes de Almeida: — Todo mundo o diz.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — E a maçonaria no Brasil tem fins politicos? Como enuncia-se uma proposição destas?

O Sr. Zacarias: — Verdadeira.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho: — E não se quer que o povo inexperto dos sertões se podesse allucinar!

O Sr. Silveira Lobo: — Isso é que admira.

O Sr. Zacarias: — O presidente do conselho é chefe da maçonaria e diz que a maçonaria não está governando.

(Cruzam-se outros apartes.)

O Sr. Presidente: — Attenção.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Não ha duvida que os sediciosos dos sertões de Pernambuco, da Parahyba, do Rio Grande do Norte e das Alagoas allegaram tambem a lei do recrutamento, dizendo-se que essa lei vinha separar o marido da mulher.

O Sr. Silveira Lobo: — E separa; não exceptuou essa isenção até dos tempos despoticos; é uma lei barbara, escravisadora.

O Sr. Visconde do Rio Branco: (presidente do conselho): — Emfim, disseram-se cousas a respeito dos effeitos da nova lei que nem é possivel que eu as refira ao senado.

O Sr. Silveira Lobo: — Duvido que ella vingue neste paiz. Creou um viveiro de 300,000 homens á disposição do executivo.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho: — Quem portanto, moveu o povo naquellas provincias? A censurada lei de impostos da Parahyba nem estava em execução.

O Sr. Cansanção de Sinimbu': — Estava votada.

O Sr. Silveira Lobo: — Havia impostos muito vexatorios sobre mantimentos barganhas etc.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Os impostos de Pernambuco...

O Sr Silveira Lobo: — Está fallando de oitiva.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho: —... em que tambem se fallou, só foram cobradas na capital, não recahiram sobre a população do interior. A lei do recrutamento não tinha sido ainda executada: e essa lei que é um padrão de gloria para o nosso paiz...

O Sr. Visconde de Souza Franco: —Não apoiado.

O Sr. Visconde do Rio Branco: (presidente do conselho: ... que é uma reforma eminente liberal.

O Sr. Silveira Lobo: — E' um grande attentado contra as liberdades brasileiras.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —... só podia ser apresentada como uma lei liberticida, oppressora, aos incautos do sertão.

O Sr. Silveira Lobo: —Quer-se um viveiro de homens para opprimir o paiz, como se tem opprimido até hoje.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra): —E' uma lei do estado, não se pode fallar assim.

O Silveira Lobo: —Este lugar me foi dado para dizer a verdade.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —A lei de 3 de dezembro de 1841, da antiga reforma judiciaria...

O Sr. Silveira Lobo: —E' outra cousa que baralhou tudo.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Resentio-se das circumstancias em que foi decretada...

O Sr. Silveira Lobo: —Não ha uma só opinião de homem illustrado a favor dessa lei.

O Sr. Presidente: —Attenção!

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Estou, Sr. presidente, fallando da antiga lei de 3 de dezembro de 1841.

O Sr. Zacarias: —Já deixou a questão da maçonaria?

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —E' nesse mesmo terreno.

O Sr. Mendes de Almeida: —E' uma sociedade benefica!

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —A lei de 3 de dezembro resentio-se das circumstancias em que foi feita, era calculada para as condições em que então se achava a nossa sociedade; gritou-se muito contra essa lei, os que mais a censuraram subiram por vezes ao poder...

O Sr. Silveira Lobo: — Nesse tempo pertencia V. Exc. ao numero dos censores.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Eu então ainda não tinha nascido para a politica, Sr. senador.

O Sr. Silveira Lobo: —Está enganado, já escrevia no *Mercantil*.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Em 1841?

O Sr. Silveira Lobo: —Censurou a lei muito posteriormente.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Subiram ao poder os censores dessa lei e não a reformaram. Ora, a lei do recrutamento não se pode dizer que fosse inspirada pelos mesmos principios; ao contrario, os homens mais defensores do principio da autoridade entendem que a nova lei do recrutamento concede muito ao principio liberal.

O Sr. Silveira Lobo: —E' fresca... Pôr 300.000 homens á disposição do executivo é muito liberal...

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Aguardamos a lição da experiencia; quero ver se o nobre senador, quando for governo, ha de tomar a si a reforma da lei que assim qualifica para fazer-nos voltar ao estado anterior; appello para o futuro.

Censurou-se a deportação de alguns padres jesuitas estrangeiros...

O Sr. Zacarias: —Principalmente o modo e as razões.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Sr. presidente, não é a primeira vez que entre nós alguns estrangeiros são obrigados a sahir do paiz por necessidade da ordem publica. Eu não quero tratar deste ou daquelle individuo, mas está na consciencia de todos, que alguns desses padres andavam pelo interior allucinando o povo. (Não apoiados.)

O Sr. Barros Barreto: —Apoiado, e na cidade.

O Sr. Figueira de Mello: —Não é exacto; exerciam licitamente a predica ecclesiastica.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente: —E' preciso que cessem os apartes, para que o orador possa continuar seu discurso. Os nobres senadores que querem responder, peçam a palavra para occasião opportuna.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Enunciei uma proposição com a qual não concordam os nobres senadores, mas não posso deixar de repetil-a e para isso peço licença a SS. Excs. Hei de exprimir minha convicção, não posso estar de accordo com os nobres senadores sobre a questão religiosa, infelizmente estamos muito divergentes, não porque eu seja maçon, mas porque os nobres senadores se fizeram ultramontanos.

O Sr. Silveira Lobo: —Não sei o que quer dizer ultramontano.

O Sr. Firmino: —Os catholicos apostolicos romanos são chamados ultramontanos pelos maçons do paiz.

O Sr Visconde do Rio Branco (presidente do conselho: —Esses padres estrangeiros andavam em missão pelo interior, alguns disfarçados, nem traziam suas vestes sacerdotaes, e não pregavam senão idéas de desobediencia á autoridade.

O Sr. Silveira Lobo: —Isso não disse a portaria.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Allucinavam o povo com a falsa idéa de que o governo estava perseguindo a religião do estado.

O Sr. Zacarias: —E está.

O Sr. Mendes de Almeida: —Não resta a menor duvida.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Consequentemente, perturbada a ordem publica como foi naquella parte do imperio, a simples prudencia aconselhava que esses estrangeiros sahissem do paiz. O governo não delegou seu dever ao presidente da provincia; não o podia preencher senão por intermedio delle.

O Sr. Mendes de Almeida: —Não apoiado.

O Sr. Zacarias: —Devia expedir o decreto daqui e lá cumprir-se.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —As ordens foram daqui expedidas com a urgencia que o caso exigia, telegraphicamente, e depois confirmadas por aviso. O presidente da provincia não fez mais do que cumprir a ordem que recebeu do governo imperial.

O Sr. Figueira de Mello: —Ordem dada sem fundamento é ordem arbitraria, injusta.

O Sr. Silveira Lobo: —Não vi cousa mais ridicula.

O Sr. Presidende reclama attenção.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Sr. presidente é admiravel que neste paiz, onde por causa da ordem publica, até sensores do imperio, homens eminentes, já foram deportados, os nobres senadores, tendo diante dos olhos factos lamentaveis, o sangue que correu naquellas provincias, sangue não só dos sediciosos, que tambem são brasileiros, mas dos defensores da autoridade e da lei, os nobres senadores censurem por esse modo a providencia que fez com que alguns desses sacerdotes...

O Sr. Silveira Lobo: —Isto não dá direito ao emprego do arbitrio, provoca a acção das leis.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —... desses máos sacerdotes, designados pela opinião publica...

O Sr. Mendes de Almeida: —Não apoiado.

O Sr. Figueira de Mello: —Os homicidas em flagrante não são condemnados e enforcados no mesmo dia.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —... como parte, se não promotores dos movimentos sediciosos, fossem obrigado a sahir do paiz.

O Sr. Silveira Lobo: —Isto é declamação.

O Sr. Presidente: —Peço aos nobres senadores que não interrompam o orador.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —O nobre senador pela Bahia pedio-me noticias do Sr. Visconde de Araguaya. Devo satisfazer a anciedade do nobre senador.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

—

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

(Continuação do n. 91)

CAPITULO LVIII

DE COMO URSULA TRAVOU CONHECIMENTO COM SANTIVANEZ.

III

Esta sem olhar para elle, vira-o aproximar-se, e preparara-se.

— Como achais o Campo del Moro á luz deste formoso dia? perguntou Santivanez. A ponte de Segovia está muito concorrida, fazem bonito effeito as roupas dos lavadeiros, e a ermida de San Isidro recorta-se d'um modo encantador sobre o formoso céo de Madrid.

— Na verdade que Madrid tem um céo formosissimo.

— Que para vós possue de certo o encanto de ser o céo da patria?

— Effectivamente cavalheiro, disse Ursula.

— Demonio! exclamou Santivanez comsigo, e que difficil que é pegar conversa com esta moça. Está um dia ameno.

— Sim, e assim deve ser, redarguio Ursula; nem sempre nos havemos de abrazar ou gelar.

— Ah! senhora! em Madrid é muito frequente passar de um calor de forno para um frio de neve, particularmente no alcaçar.

— Sim; fica para o norte, disse Ursula, fechando a Santivanez a entrada que elle procurara.

— Por isso mesmo, tornou o teimoso Santivanez, é muito facil apanhar no alcaçar uma pulmonia aguda. Eu, se me atrevesse a inventar uma palavra, não diria pulmonia, mas coraçonia. Ah! francamente, senhora, sinto-me um pouco doente, julgo que apanhei um ar, puz-me com a frente para o norte, isto é, com a frente para o gelo.

— Voltai-vos para o sul.

— Para o sul? retorquio Santivanez, não comprehendendo logo o que Ursula dizia.

Mas no mesmo instante lembrou-se de que o aposento da princeza dos Ursinos ficava para o sul.

— Ah! senhora! disse, no sul está o inverno, em quanto que no norte está a mais formosa primavera que tenho visto em toda a minha vida, uma primavera adiantada, quasi um estio.

— Grande sigularidade é encontrardes o gelo no sul, e o fogo no norte.

— Emfim, senhora, disse Santivanez entregando-se; eu preciso de vos fallar, não sei de que, nem porque, mas a verdade é que preciso de vos fallar.

— Pois olhai, volveu Ursula, ainda que estranho pareça, eu tambem tenho que vos fallar.

— Oh! que felicidade senhora!

— Silencio, e sobre tudo não vos enganeis; sabe Deus se vos pesará muito o que eu vos disser.

— Não pode pesar-me, senhora.

— Pois bem, separai-vos de mim, entretende-vos um pouco com essas senhoras, e tomai cuidado em ver quando eu saio, demorai-vos depois meia hora ou uma hora mais. Em seguida ide á galeria dos Infantes, ao n. 7, aonde diz: quarto da Sra. D. Maria d'Ayala, dama de honor de sua magestade. Vamos, fazei o que digo.

Santivanez inclinou-se respeitosamente, e foi dar conversa a D Encarnação, que ficou suffocada ao vel-o ir para olla.

Dez minutos depois Ursula sahio.

IV

Passada meia hora, tendo dado alguma conversa a todas as senhoras que estavam na antecamara da rainha. Santivanez sahio, entreteve-se n'outra camara com os gentis homens de serviço, e ás duas em ponto abrio o guarda-vento do quarto de Ursula.

A' entrada esperava uma donzella.

— Cavalleiro-guarda, disse-lhe a joven. E' vossa mercê o Sr. D. João de Santivanez?

— Eu mesmo rapariga, respondeu Santivanez, fazendo dar á donzella um salto atraz para que não lhe tocasse na cara.

— Safa! como vossa mercê é desembaraçado! exclamou enfadada.

— Pois senhor, permitte Deus que hoje não encontremos senão mysterios e virtudes, exclamou Santivanez. Toma, filha, toma para te tranquillisares, e annuncia-me á tua senhora.

E deu-lhe um annel de pequeno valor, dos que sempre trazia comsigo para humanisar as donzellas que lhe interessavam.

Para Santivanez o galanteio era um assumpto serio, e organisara-o perfeitamente.

A donzella domesticou-se, sorrio-se, deixou puxar por uma orelha, e foi toda ligeira dizer á sua senhora que o cavalleiro-guarda esperava na ante-camara.

Ursula estava no camarim, isto é, mais para lá da camara.

A donzella conduzio Santivanez ao camarim, e apanhou um beijo no caminho.

— Oh! como são amaveis e bellos moços estes senhores guardas-reaes! exclamou a donzella retirando-se. Pois bem pode a minha senhora pôr-se de pé atraz com elle, porque mais adiantado do que este senhor... mas com ellas não são adiantados; isso é para nós, como se nós pobrezinhas não tivessemos ás vezes que perder mais do que as ricas. Valha-me Deus!...

E a donzella suspirou.

V

Santivanez que entrava com os brios d'um conquistador costumado á victoria, e a quem todos os assaltos lhe pareciam cousa pouca, por forte que fosse a muralha, deteve-se, moderou-se, sentio-se, não cobarde, mas prudente pela primeira vez da sua vida, á vista de Ursula.

Estava a joven sentada n'uma poltrona com o braço esquerdo apoiado no braço do movel, a barba apoiada na mão, e olhando serena, grave e socegada para a porta do camarim, no momento em que entrava Santivanez.

Manifestava-se em Ursula um decoro magestoso, uma serena prevenção e uma grandissima força de resistencia.

— Perdoai, senhora, disse Santivanez, se comvosco sou franco; crescestes a meus olhos tres tantos, e se não estivesse namorado como um louco, podeis ter como certo galanteio em forma. Sois uma divindade.

— Sentai-vos, volveu Ursula, convidando-o com um gesto cheio de graça e distincção a occupar uma poltrona que ficava proxima.

Santivanez seatou-se com desembaraço, e comprehendendo a situação, disse para Ursula:

— Espero as vossas ordens. Estou escutando.

— Pois começai por vos encherdes de paciencia, porque vou dar-vos uma reprehensão tal como mereceis.

— Pedi-vos um perdão que espero me haveis de conceder.

— Sim; mas não sem penitencia. E' costume na côrte aproximarem se os cavalheiros das damas pela maneira como vós vos aproximastes de mim?

— Oh! senhora, por compaixão! exclamou Santivanez; supplico-vos que não continueis, porque, confesso-vos, estremeço, e estou a ponto de pôr-me em fuga.

— Ah! e o que se diria do invencivel conquistador?

— Vêde, senhora, que o Evagelho nos manda que sejamos brandos e misericordiosos.

— Mas as obras de misericordia contém uma que diz: castigar os que erram.

— Porem uma verdadeira contricção, senhora, produz o perdão de culpas mais graves.

—Sim, mas não livra o peccador do purgatorio.

— Por piedade, senhora, não me façais crêr que estou fallando com um guardião de capuchos. Seria forte de mais; e depois eu arriscaria a vida para ser um leigo d'um tal guardião.

— Ah! está visto, disse Ursula sorrindo. Tenho que me resignar a supportar-vos; estamos porem a perder tempo. Vamos ao caso, ao que importa.

— Bem, isso tambem eu digo, vamos ao que importa, redarguio Santivanez com um sorriso de triumpho nos labios.

— Dizei-me D. João, tão mal vos trata el-rei nosso senhor, que não podeis deixar de o atraiçoar?

Apagou se o sorriso triumphante de Santivanez, o qual não esperava aquella sahida.

— Não vos comprehendo, senhora, disse, não quero comprehender-vos; não me atrevo a interpretar a resposta que me destes com receio de me enganar.

— Interpretai-a, eu vol-o permitto.

— Dissestes que atraição el-rei nosso senhor, porque até certo ponto vos galanteio?

— Não me offendo, se bem que vos equivocastes quanto pode equivocar-se a presumpção mais incuravel.

— Senhora! exclamou Sanntivanez extremamente contrariado.

— Soffrei o vosso justo castigo.

— Mas em que pequei, senhora?

— Julgais, volveu Ursula com dignidade, com uma energica dignidade, que eu soffreria se quer os vislumbres de um galanteio da parte de um homem a quem conheço ha cinco minutos, e a quem só faltou tempo para me dizer que está loucamente namorado! Ingenuidade das que se devem ouvir sem fazer caso! E porque vos havia eu de dizer que fazeis traição e el-rei nosso senhor? Muito corrupta deve estar a côrte, muito pouco devem valer as suas damas, quando se costuma dizer isso, nem mais nem menos do que se dissessemos, beijo-vos os pés.

— Ah! senhora! isto já passa de reprehensão, e converte-se em descarga cerrada de mosquetaria.

— Vamos, não se pode manter comvosco a seriedade, disse Ursula rindo. Sois uma criança mal educada; bem se vos pode chamar criança, porque um homem de vinte e cinco annos é sempre uma criança para uma mulher de trinta.

— Impossivel! blasphemia! não pode ser! disse Santivanez; não vos concedo nem um dia além dos vinte annos.

— Não me escapais, meu senhor, disse Ursula. Tendes a retirada cortada por mim, não ha remedio senão render-vos á discricão

— Render-me a vós, é triumphar, senhora.

— Isso é uma galantaria, mas não é uma verdade. Voltemos á vossa traição a el-rei.

— Voltemos muito embora, visto que assim o quereis; mas não me accusa a consciencia de traição alguma, nem mesmo contra os meus criados, que é o mais que se pode dizer.

— Faltais á verdade com um aprumo que me atordoa; vamos a vêr: a quem ama el-rei nosso senhor?

— A sua magestade a rainha; pelo menos assim parece.

— Só a sua magestade a rainha?

— E a Deus, o que é muito justo. El-rei nosso senhor é muito bom catholico.

— Sim, um catholico que falta gravemente ao decalogo,

— Mas bem vêdes, senhora, que eu não sou confessor de sua magestade, não estou informado...

— Mas é para estranhar que não saibais o que toda a gente sabe.

— E o que é que toda a gente sabe?

— Diz-se na côrte que el-rei nosso senhor e sua alteza a princeza dos Ursinos. .

— Ah! sim! diz-se que se amam; mas isso é já velho, e demais, os reis teem bula. Casam-se por simples razão de Estado, e os pobres reis, senhora, não hão de rebentar. Não era justo; isso seria tornal-os de peior condição do que qualquer que se casa com quem lhe appetece. Ahi está o senhor rei Luiz XIV que fez feliz o mundo dando-lhe nobres bastardos e tambem bastardas admirabilissimas.

— Luiz XIV é um velho corrupto, que só tem de grande os vicios.

— Pois, senhora, disse Santivanez, fazendo um gesto e olhando d'um modo singular para Ursula. Na côrte mente-se d'um modo escandaloso; e se a Torrejoncilla se transformasse em Torrejoncillo, ninguem a livrava d'uma roda de açoutes. Vim aqui vendido, atraiçoado, não supporto mais, declaro-me em fuga, bato em retirada.

— Sentai-os, disse Ursula a Santivanez como poderia dizer-lh'o Luiz XIV.

(Continuar-se-ha.)

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42